

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 16 de Janeiro de 2020 Nº 27.671

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 349, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 639, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre o valor da etapa alimentação dos militares no desempenho de função operacional prevista no art. 88 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 583361/2017 e apensos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 639, de 19 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor de referência mensal destinado para a alimentação dos militares da Polícia Militar será de 130,00 (cento e trinta reais) por militar e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por militar das unidades de ensino e por militar aquartelado.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 6-A do Decreto nº 639, de 19 de julho de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 6-A Compete ao Secretário de Estado de Segurança Pública definir por portaria quais são as unidades da Sesp e das instituições militares que são considerados militar aquartelado para efeito deste decreto.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 5.396/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR - PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 459007/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez, a Srª. SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA BUSANELLO**, portadora do RG nº 3123780128/

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

SSP/RS, CPF nº 531.462.801-59, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "B" Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 05 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, no período de 31.01.2014 a 15.01.2020, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.397/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589798/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **GENICE WENTZ**, portadora do RG nº 1489293-6/SESP/MT e do CPF nº 006.449.631-74, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 08 Anos e 05 Meses de tempo total de contribuição, no período de 16.08.2011 a 15.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.398/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **157222/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARLY DE SOUSA REZER**, portadora do RG nº 0703672-8/SJ/MT e do CPF nº 765.068.191-20, no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, contando com 07 Anos, 09 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, no período de 14.04.2012 a 15.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.399/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º, 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **57336/2019**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 002/19**, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, a Srª. **ARLENE DE LIMA RODRIGUES**, portador do RG nº 1168261-2/SESP/MT e do CPF nº 693.743.501-06, na graduação de TERCEIRO SARGENTO-BM, Nível "02", contando com 18 Anos, 02 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 17 Anos 02 Meses e 02 Dias, no período de 06.08.2004 a 14.01.2020. **AVERBADOS**: 01 Ano e 22 Dias, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.400/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **496001/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **ANTONIA MARIA DA CRUZ COSTA**, portadora do RG nº 915.509/SSP/MA e do CPF nº 268.320.973-87, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, representada legalmente por sua curadora, Srª **MARIA ARAUJO DA CRUZ**, portadora do RG nº 4784634/PC/GO e CPF nº 504.746.503-91, contando com 23 Anos, 02 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.02.1994 a 12.01.1995, 20.02.1995 a 30.04.1995; 13.06.1995 a 10.10.1995; 01.03.1996 a 30.12.1996; 02.01.1997 a 31.12.1997 e 01.02.2000 a 14.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.401/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **519343/2018**, do Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 023/GM/CMMCE/DGP/18**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA**, portador do RG nº 879266/PM-MT e do CPF nº 550.783.381-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO- PM, Nível "03", proporcional a

25 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, no período de 04.04.1994 a 15.01.2020, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.402/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2166/2017, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª **REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO**, portadora do RG nº 11.701.098-4/SSP/SP e do CPF nº 205.193.621-87, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 03 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, no período de 09.10.2001 a 15.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 5.352/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir a partir da data da publicação:

SIGUIEI SUCH - R.G. nº 3.139.070-2 SSP-PR - Superintendente de Controle e Monitoramento, Nível DGA-4;

RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA - R.G. nº 172779-4 SSP-ES - de Chefe de Unidade I de Inteligência Fiscal e Monitoramento, Nível DGA-3;

RENATO SILVA DE SOUSA - R.G. nº 2916088-0 SESP-MT - de Superintendente de Informações da Receita Pública, Nível DGA-4;

LEONEL JOSÉ BOTELHO MACHARET - R.G. nº MG-7.704.186 SSP-MG - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 15.01.2020, pág. 17.

ATO Nº 5.403/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ALCINDO FERNANDO DA SILVA, R.G. nº 18752535 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.404/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 14 de janeiro de 2020:

CLAUDIA SANTANA MALHEIROS SILVA - R.G. nº 0106064-3 SSP-MT - de Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

LETÍCIA CRISTINA BARLETA SOUZA LIMA - R.G. nº 2348574-4 SEJUSP-MT - de Coordenadora de Monitoramento e Avaliação de Resultados, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.405/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **HERBERT JERRY RODRIGUES PINTO, R.G. nº 285208056 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações Financeiras, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.406/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **PAULO ROBERTO PEREIRA, R.G. nº 1308957-9 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.407/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NEIVA TEREZINHA DE COL, R.G. nº 0549539-3 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 5.379/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir da data da publicação:

SIGUINEI SUCH - R.G. nº 3.139.070-2 SSP-PR - de Chefe de Unidade I do Contencioso Administrativo Tributário, Nível DGA-3;

RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA - R.G. nº 172779-4 SSP-ES -de Superintendente de Controle e Monitoramento, Nível DGA-4;

RENATO SILVA DE SOUSA - R.G. nº 2916088-0 SESP-MT - de Chefe de Unidade I de Inteligência Fiscal e Monitoramento, Nível DGA-3;

LEONEL JOSÉ BOTELHO MACHARET - R.G. nº MG-7.704.186 SSP-MG - de Superintendente de Informações da Receita Pública, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 15.01.2020, pág. 21.

ATO Nº 5.408/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADROALDO FERNANDES LIMA, R.G. nº 1108059-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.409/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da**

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a partir de 14 de janeiro de 2019:

CLAUDIA SANTANA MALHEIROS SILVA - R.G. nº 0106064-3 SSP-MT - de Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

LETÍCIA CRISTINA BARLETA SOUZA LIMA - R.G. nº 2348574-4 SEJUSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.410/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUCINEIA MOTA BEBIANO, R.G. nº 1229996-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações Financeiras, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.411/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SIMONE SIQUEIRA BARROS, R.G. nº 161196-4 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.412/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARISA INÊS BRESCOVICI ARAÚJO, R.G. nº 0411229-6 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/SEPLAG/CGE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela portaria conjunta nº 032/2019/SEPLAG/CGE/MT para o Pregão Eletrônico nº. 001/2019/SEPLAG/CGE/MT, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, e por demanda nas instalações e desinstalações, mudanças de localização de equipamentos, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, relativamente aos sistemas de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes), Fabricante MIDEA, e sistema convencional tipo Split, instalados no edifício sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso**, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 17/01/2020 (sexta-feira) às 10h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para divulgação do resultado da Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

PORTARIA Nº 326/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 440498/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 17.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 330/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 760/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 004/2020/CGE/MT

Dispõe sobre a concessão de diárias e o Sistema de Gestão de Viagens (GV) no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias e adequar sua concessão a uma ação governamental e, por fim;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação dos processos de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade eficiência e economia processual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as solicitações de diárias no âmbito da Controladoria Geral do Estado, passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade e em processo separado de solicitação de passagens e ou veículo;

§ 1º Os processos de solicitação de diárias para motorista deverão ser originados no setor demandante da ação.

Art. 3º Na hipótese de primeira solicitação de diárias, o servidor deverá apresentar à Coordenadoria de Orçamento e Convênios na Sup. De Gestão Sistêmica, documentação correspondente à identificação pessoal (RG e CPF), comprovante de endereço e dados bancários registrados no SEAP para cadastro do servidor como credor no Sistema FIPLAN.

Art. 4º As solicitações de diárias serão efetuadas através de CI protocolada juntamente com a solicitação da diária **no Sistema de Gestão de Viagens - (GV)**, com a assinatura do servidor e **com autorização da chefia imediata**, que deverá ser encaminhada ao Gabinete do Secretário Controlador para autorização no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da realização da viagem.

Art. 5º O cadastro de usuário no Sistema de Gestão de Viagem (GV) será efetuado pela Coordenadoria de Gestão Sistêmica após o preenchimento do Controle de Acesso ao Sistema GV.

Art. 6º O Sistema de Gestão de Viagem está parametrizado para inclusão de diárias com prazo mínimo de **05 (cinco) dias** úteis antes da viagem, após, somente com a autorização do Gestor do Sistema GV.

§ 1º As solicitações devem estar acompanhadas da justificativa da viagem, ou seja, de informação que comprove a descrição da atividade a ser realizada (exemplo: ofício, folder, e-mail, cópia de divulgação, convocação, etc.), quando for o caso.

§ 2º Nos casos excepcionais, emergenciais ou de caráter secreto devidamente justificado, havendo a concordância do servidor e a autorização do Ordenador de Despesas, a formalização do processo de solicitação no Sistema de Viagens, empenho, liquidação e pagamento das diárias no Sistema FIPLAN poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

Art. 7º O servidor que receber as diárias ficará obrigado a formalizar a Prestação de Contas da viagem no Sistema de Gestão de Viagem (GV) e apresentará à Coordenadoria Financeira e Contábil - SGS no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Relatório de Viagem devidamente preenchido, datado e assinado pelo beneficiário e seu superior imediato;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III- Cópia de certificado ou quando não houver anexar cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo oficial do estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

a - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

b - Comprovante de abastecimento;

§ 2º Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de outras instituições, deverá ser anexado documento de liberação do veículo para a realização da viagem datada e assinada pelo representante do setor de Transporte da Instituição e deverá conter a identificação do veículo e comprovante de abastecimento.

Art. 8º O Secretário e os Secretários Adjuntos desta Unidade estão isentos da apresentação do Relatório de Viagem na prestação de contas, nos termos do § 3º do artigo 6º do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Parágrafo único. No processo de prestação de contas do Secretário e dos Secretários Adjuntos deverão constar apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III, e IV do artigo 5º.

Art. 9º Não será concedida diária para servidor com prestação de contas pendentes.

Art. 10º O servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente ao Erário no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o crédito na conta; procurar a Coordenadoria Financeira na Superintendência de Gestão Sistêmica - SGS.

§ 1º Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à Coordenadoria de Orçamento e Convênios na Superintendência de Gestão Sistêmica, para o estorno do empenho no Sistema FIPLAN e também no Sistema de Gestão de Viagem (GV);

§ 2º Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento da diária, a unidade demandante deverá encaminhar a justificativa e o comprovante de devolução (DAR) do recurso recebido à Coordenadoria Financeira e Contábil na SGS para realizar a Guia de Devolução de Recursos, a baixa da Ordem de Serviço e a GCV - Guia de Crédito de Verba no Sistema FIPLAN e também a baixa da prestação de contas no Sistema de Gestão de Viagem (GV);

§ 3º Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem a diferença deverá ser restituída integralmente ao Erário e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado ao relatório de prestação de contas e encaminhado à Coordenadoria Financeira e Contábil no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

§ 4º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o servidor deverá solicitar diária(s) complementar (es), devendo ser autorizado pelo superior imediato e pelo ordenador de despesas.

§ 5º O servidor que realizar a ação em local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato e pelo demandante da ação.

Art. 11º Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias. (Consultar a Gestão de Pessoas sobre as formas de desconto de servidores exonerados).

§ 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Coord. Financeira e Contábil na SGS, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 3º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, a Coord. Financeira e Contábil informará à Coord. de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de pagamento do servidor beneficiário, dentro do prazo disposto nesta Portaria.

Art. 12º Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art. 13º Todas as solicitações de diárias deverão ocorrer somente por meio do Sistema de Gestão de Viagens (GV).

Art. 14º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2020


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 005/2020/CGE/MT

Retificação do Lotacionograma da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, publicado no D.O. de 15/01/2020.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 07/2019, D.O. de 02 de janeiro de 2019 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Publicar o lotacionograma do 1º Trimestre de 2020 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					
1º TRIMESTRE/2020					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 ¹	86	14	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	15 ²	13	2	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	12 ²	9	3	Lei nº 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professora	1

SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEMA	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.177/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	2
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
MTI	Empregados Públicos	Analista de TI	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

O lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, em 15 de Janeiro de 2020.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NAI	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
EDSON DA SILVA OLIVERIA ME	13608412-5	51731003622019199	5706552/2019	759721/1760/39/2019

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	37683/1760/39/2020
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	37688/1760/39/2020
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	37692/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Fiscalização
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	37673/1760/39/2020
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	37699/1760/39/2020
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	37707/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020/SEMA-MT
PROCESSO Nº. 322977/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do Pregão Eletrônico nº. 001/2020/SEMA-MT cujo objeto é "Aquisição de reagentes, soluções e meio de cultura para uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT" referente ao processo nº. 322977/2019, agendada para ocorrer dia 30/01/2020 às 14h00min foi suspensa e terá nova data remarcada.

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.

Original assinado.
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e Transmissora Matogrossense de Energia S.A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - STPJ, para: manutenção de infra estrutura de uso público e aquisição de veículo para o Parque Estadual Massairó Okamura; e manutenção de infra estrutura de uso público para o Parque Estadual Zé Bolo Fló, como medida compensatória pelo impacto

ambiental provocado pela construção da Linha de Transmissão LT - SE Jauru - SE Cuiabá - 500 KW, empreendida pela TRANSMISSORA MATO-GROSSENSE DE ENERGIA S.A., consoante o Processo de Licenciamento Ambiental n.º 58654/2010 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL- O valor da Medida Compensatória é de R\$ 146.077,32 (cento e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos) do saldo remanescente do valor total da compensação de R\$ 877.382,05 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), para o objeto deste Termo.

DA VIGÊNCIA - O presente TERMO terá prazo de vigência de 18(dezoito) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 10 (dez) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Assinam: MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente Júnior da Transmissora Matogrossense de Energia S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM

DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO a contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - STPJ, para implantação de sinalização, implantação de equipamento e manutenção de infra estrutura de uso público e aquisição de equipamentos e mobiliários para o Parque Estadual Zé Bolo Flô, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da Linha de Transmissão -LT de 230 Kv SE Cuiabá a SE Nobres a SE Nova Mutum, empreendida pela Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental n.º 239319/2010 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.:

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL- O valor da Medida Compensatória é de R\$ 146.077,32 (cento e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos) do saldo remanescente do valor total da compensação de R\$ 877.382,05 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), para o objeto deste Termo.

DA VIGÊNCIA - O valor da Medida Compensatória é de R\$ 33.320,99 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos) do saldo remanescente do valor total da compensação de **R\$ 340.216,81 (trezentos e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**, para o objeto deste Termo.

Data da Assinatura: 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Assinam: MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente Júnior da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM

LOTACIONOGRAMA

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

1º TRIMESTRE/2020

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	478	392	86	51	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	171	31	140	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	50	17	33	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	1	4	0	Lei nº 9.214/2009
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	200	79	121	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014	Analista Administrativo	18	15	3	0	Lei nº10.052/2014

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2020, Outorga a **ROQUE PAPPEN**, CPF nº 283.931.121-68, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial e diluição de efluente no córrego Porto de Areia e captação de água do reservatório formado por barramento no córrego Sem Denominação, com a finalidade de piscicultura com área de lâmina d'água de 40,98 ha, na Pappen Peixes - Lotes 691-2 e 692, zona rural do Município de Paranaíta/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A 4 - Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 10 de janeiro de 2025.

Portaria nº 019 de 13 de janeiro de 2020, Outorga a **FAUSTO SCHOLL**, CPF: 738.362.739-34, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Córrego Curicaca, com a finalidade de irrigação de 145 ha, pelo sistema de aspersão através de pivô central, visando atender o plantio das culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Curicaca, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A 11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 09 de janeiro de 2025.

Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, Outorga a **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 02.837.996/0001-10, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no Ponta de Cerne, com a finalidade de umidificação de obras de pavimentação asfáltica da MT - 343, nos trechos Assari-Denise e Arenópolis/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 08 de janeiro de 2023.

Portaria nº 022 de 14 de janeiro de 2020, Renova a Outorga a **JBS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0103-94, concedida pela Portaria nº 598 de 15/12/2014, publicada no DOE do dia 15/12/2014, referente ao Processo nº 311822/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 240, s/nº a 7 km da BR 158, zona rural, município de Água Boa/MT, com validade até 13 de janeiro de 2025.

SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
GCOM	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
GOVERNADORIA DO ESTADO MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
MTI	ANALISTA ADM. E FIN.	1
MTI	ANALISTA EM T.I.	2
PJC	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA JUINA	TECNICO AGRÍCOLA	1
SEDUC	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR EDUC. BASICA	1
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	1
SEFAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SES	APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	1
SESP	AGENTE PENITENCIARIO	1
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SESP	PROFISSIONAL SISTEMA SOCIO EDUCATIVO	1
SESP	TERCEIRO SARGENTO	2
SESP	MAJOR PM	2
SESP	CABO	1
SESP	SOLDADO PM	2
SESP	TENENTE CORONEL	1
SETAS	TECNICO DESENV ECO SOC	1
SINFRA	APOIO DESENV ECO SOC	3
SEAF	ANALISTA DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	1
EMPAER	EXTENSIONISTA RURAL I	1

Valeria Auto Botelho

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SAAS/SEMA-MT
(Original Assinado)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 002/2020: ANGELA ALVES PEREIRA. CPF nº 831.689.821-72. Processo nº **374599/2019**. O poço tubular será construído no lote 27 e 28, Rua Jequitibá, Jardim Itália (Alphaville Cuiabá), município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'28,62" S e Long. 56°03'43,46"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, sondagens e saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **15 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 003/2020: MARCELO FABRICI CID CARLI. CPF nº 761.017.701-68. Processo nº **404903/2019**. O poço tubular será construído na Rua Murici, nº14, quadra 10, Condomínio Florais do Valle, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'00,58" S e Long. 56°04'52,45"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **15 de julho de 2020** e refere-se apenas a

construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 004/2020: MINERAÇÃO MINLÊNIO LTDA. CNPJ nº 00.584.477/0001-61. Processo nº **620804/2019**. O poço tubular será construído na Estrada Vicinal, km 05, sítio Santo Antônio, s/nº, zona rural, município de Tangará da Serra/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°39'16,89" S e Long. 57°29'08,20"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schimidt e Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **15 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 005/2020: AUTO POSTO MARTINÃO LTDA. CNPJ nº 26.542.308/0003-14. Processo nº **615659/2019**. O poço tubular será construído na Avenida Júlio Campos, nº25, Industrial I, município de Água Boa/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°03'25,80" S e Long. 52°09'13,64"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Kist e Seibel Ltda - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine B. Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **15 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 006/2020: ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA. CPF nº

007.226.691-00. Processo nº 573401/2019. O poço tubular será construído na Rua Cuiabá, s/nº, Distrito de Irenópolis, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°03'55,75" S e Long. 54°49'30,88"W. A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kevia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **15 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CNPJ: 03.533.064/0001-46. PROCESSO: 343732/2019. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°31'05,88" S e Long. 55°45'27,46" W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **15/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
261465/2019	FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 20.003.699/0004-01 Data de envio do e-mail de pendência: 06/01/2020 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
17045/2019	RIO VERDE ENERGIA S.A. - CNPJ: 04.487.510/0003-58 Data de envio do e-mail de pendência: 07/01/2020 Responsável Técnico: Alvaír Maria Almeida Ayres
225137/2018	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DA COLINA - CNPJ: 06.169.885/0001-33 Data de envio do e-mail de pendência: 07/01/2020 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
509196/2012	GILDO CAVALIERI - CPF: 126.480.359-15 Data de envio do e-mail de pendência: 09/01/2020 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez
153442/2012	DARI KUNZ - CPF: 783.651.639-34 Data de envio do e-mail de pendência: 09/01/2020 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
480708/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	PT 131437/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
472307/2019	Maurício de Oliveira Campos	Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	PT 131441/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
204028/2018	Kerley Cristina Amaral Ferreira Pinhal	Sonia Maria Esteves Panaro	385.960.162-87	PT 131454/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT - (Em Substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 14 de Janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
311866/2018	LO nº 321083/2020	POSTO DANUBIO AZUL LTDA - POSTO DANUBIO AZUL	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Mirassol d Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **REVOGA** nesse Ato o **Termo de Suspensão** da Licença de Operação nº 320525/2019, do Empreendimento Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda., processo 212355/2006, publicado no DOE nº 27642 de 02 de dezembro de 2019.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (Em substituição)
SEMA/MT

Processo: 686/2020**Interessado: SPE Concessionaria Aeroeste Aeroportos S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 316416/2018 em nome de Infraero Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Processo nº 29949/2006, por ter sido solicitada a "Alteração de Razão Social" desta para "SPE Concessionaria Aeroeste Aeroportos S.A", por meio de protocolo nº 686/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.

Original Assinado**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
121854/2019	LP nº 312144/2020 LI nº 71025/2020	Júlio Cezar Librelotto	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
181430/2019	LP nº 312147/2020 LI nº 71029/20220	Gunter João Francio	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sorriso/MT
629335/2019	LOPM nº 321078/2020	JP Construções Mineração e empreendimentos Ltda.	Pesquisa mineral para cascalho com uso de guia de utilização	Cuiabá/MT
556472/2012	LI nº 71028/2020	Altos do Parque Cuiabá Empreendimentos Imobiliários Ltda. (SPE)	Loteamento para fins residenciais e industriais	Cuiabá/MT
148543/2016	LO nº 321080/2020	Águas de Campo Verde S.A	Sistema de abastecimento de água	Campo Verde/MT
389681/2010	LO nº 321081/2020	Gonçalo Pedrosos de Barros	Extração de ouro	Poconé/MT
12604/2006	LO nº 321088/2020	Sapezal Energia S.A - PCH Sapezal	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Sapezal/MT
256782/2019	CRDR nº 584/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural CRDR	Barão de Melgaço/MT
347278/2018	CRDR nº 583/2020 Autorização nº 1250/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural CRDR	Nobres/MT
640246/2017	LO nº 321087/2020	Auto Posto Torres LTDA	Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
686/2020	LO nº 321091/2020	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A	Aeroporto Internacional Marechal Rondon	Várzea Grande/MT
665/2020	LI nº 71030/2020	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A	Obras de ampliação do aeroporto Marechal Rondon	Várzea Grande/MT
328592/2019	LO nº 321089/2020	Prefeitura Municipal de Carlinda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Carlinda/MT
138557/2006	LO nº 321079/2020	Sebastião Pereira Soares	Extração de Gemas	Juína/MT
632712/2018	LO nº 321093/2020	Vera Lucia de Almeida -ME	Extração de Gemas	Poxoréo/MT
245771/2019	LO nº 321095/2020	Dilceu Antônio Dal Bosco	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop/MT
418357/2019	LP nº 312149/2020 LI nº 71031/2020	Alda Fraga da Silva	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Araguaia/MT
298623/2018	LP nº 312148/2020	Telxius Torres Brasil LTDA	Estação Rádio Base	Nortelândia/MT
277/2006	LO nº 321097/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Sapezal/MT

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
539356/2019	LP nº 312152/2020 LI nº 71034/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
603323/2019	LP nº 312150/2020 LI nº 71032/2020	Prefeitura Municipal de Araguainha	Construção de feira Municipal	Araguainha/MT
357883/2019	LP nº 312151/2020 LI nº 71033/2020	Fernando José de Oliveira	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Xavantina/MT
78922/2005	LO nº 321099/2020	MT Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis por transportador retalhista (T R R)	Campos de Júlio/MT
411467/2007	LO nº 321096/2020	MT Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis por transportador retalhista (T R R)	Campo Novo do Parecis/MT
289724/2015	LO nº 321094/2020	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Sistema de abastecimento de água	Nova Santa Helena/MT
218380/2019	LO nº 321100/2020	Auto Posto Barralcool Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Barra do Bugres/MT
373760/2009	LO nº 321104/2020	Cerâmica Xingu Ltda. ME	Extração de argila e beneficiamento associado	Canarana/MT
73344/2014	LO nº 321102/2020	Prefeitura Municipal de Cáceres	Complexo terminal turístico do parque do sangradouro	Cáceres/MT
683706/2008	LI nº 71037/2020 Autorização nº 1253/2020	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Parque ecológico Bernardo Berneck	Várzea Grande/MT

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Processo nº 411467/2007

Interessado: MT Comercio de Combustíveis Ltda..

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 315890/2017, em virtude da emissão da nova LO com ampliação de tancagem.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços (em substituição)
SEMA/MT

Processo nº 78922/2005

Interessado: MT Comercio de Combustíveis Ltda..

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 312826/2016, em virtude da emissão da nova LO com ampliação de tancagem.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços (em substituição)
SEMA/MT

PORTARIA Nº 23/2020

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT** e a **Transmissora Matogrossense de Energia S.A.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata da Contratação de Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica-STPJ, para: manutenção de infra estrutura de uso público e aquisição de veículo para o Parque Estadual Massairó Okamura; e manutenção de infra estrutura de uso público para o Parque Estadual Zé Bolo Flô.

Considerando a necessidade de implementação de unidade de conservação como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da Linha de Transmissão LT - SE Jauru - SE Cuiabá - 500 KW, empreendida pela TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A., consoante o Processo de Licenciamento Ambiental nº. 58654/2010 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº. 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório, composta pelos servidores e representante da empresa, abaixo relacionados:

- I - Jackson Ferreira dos Santos - Gerente do Parque Estadual Massairó Okamura
- II - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente - CUCO
- III - Marcos Vinicius Oliveira dos Santos - Representante da Empresa

Transmissora Matogrossense de Energia S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-Se.**Mauren Lazzaretti**
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT**PORTARIA Nº 24/2020**

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT** e a **Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata da Contratação de Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica-STPJ, para implantação de sinalização, implantação de equipamento e manutenção de infra estrutura de uso público e aquisição de equipamentos e mobiliários para o Parque Estadual Zé Bolo Flô.

Considerando a necessidade de implementação de unidade de conservação como medida compensatória provocado pela construção da Linha de Transmissão-LT de 230 Kv SE Cuiabá a SE Nobres a SE Nova Mutum, empreendida pela **EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A. - ETEM**, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental n.º 239319/2010 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos servidores e representante da empresa, abaixo relacionados:

- I - Julio Cesar de Campos Santos - Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- II - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente - CUCO
- III - Marcos Vinicius Oliveira dos Santos - Representante da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-Se.**Mauren Lazzaretti**
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 16 de dezembro de 2019**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, conforme deliberação durante a 2ª Reunião Extraordinária, a Câmara Técnica para elaboração do Plano de Enquadramento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço.

Art. 2º - A Câmara técnica será constituída por representantes dos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço:

- A) Miguel Antônio Ruver - Hidrelétrica Pequi (titular);
- B) Marcos Henrique Dias Silveira - UFMT (titular);
- C) Milly Siqueira Cardinal - ABEAG (titular);
- D) Marcos R. B. Vasconcelos - EMPAER (titular);
- E) Higor Hoffmann - ARPA (suplente);
- F) Wemer Francis R. da Silva - SANEAR (suplente).

Parágrafo único - A Câmara Técnica será coordenada por um representante definido entre seus membros em sua primeira reunião.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019

João Fernando Copetti Bohrer
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 16 de dezembro de 2019**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, conforme deliberação durante a 2ª Reunião Extraordinária, a Câmara Técnica para Projetos de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço.

Art. 2º - A Câmara técnica será constituída por representantes dos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço:

- A) Maria Regina De David Carnevali - SEMA/MT (titular);
- B) Milly Siqueira Cardinal - ABEAG (titular);
- C) Marcos R. B. Vasconcelos - EMPAER (titular);
- D) Higor Hoffmann - ARPA (suplente);
- E) Alecssandra Pazza Martarello - GRUPO ARAREAU (titular).

Parágrafo único - A Câmara Técnica será coordenada por um representante definido entre seus membros em sua primeira reunião.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019

João Fernando Copetti Bohrer
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 16 de dezembro de 2019**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2020.

Parágrafo único - As reuniões se darão nos dias e meses abaixo mencionadas, às 14:00 horas:

- 1ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 11 de fevereiro de 2020**
- 2ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 12 de maio de 2020**
- 3ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 11 de agosto de 2020**
- 4ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 10 de novembro de 2020**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019

João Fernando Copetti Bohrer
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27667, DATADO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, PÁG.40.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0342-2016/SECID/SINFRA

Processo: 579385/2019.

Assinatura: 08/01/2019.

LEIA-SE: EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0342-2016/SECID/SINFRA

Processo: 579385/2019.

Assinatura: 08/01/2020.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 008/2014/01/07 -SINFRA

Processo nº 298816/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de incluir a Cláusula Recebimento Definitivo Parcial do Contrato nº 008/2014/00/00/SETPU, considerando que o objeto contratado é a Construção de Diversas Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE.

Data de Assinatura: 15/01/2020.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-074 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 004/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
1º TIMESTRE 2020						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	190	120	70		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	317	50	267		
	APOIO	15	12	03		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	30	25	05		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	20	16	04		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENGº CIVIL		01			
PCCS/92	SUP.CAMPO		01			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO	01
MTI	EMPREGADO PÚBLICO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
	TECNICO ADMINISTRATIVO	01
	PROFESSOR (A)	02
	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	07
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	TECNICO ADMINISTRATIVO	02
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN	01
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO	01
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2020.

Nilton de Britto

Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA
(D.O 13.01.20 - Pg 11)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP. Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 421.824,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 10.854,44

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA: 26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 26.553,28

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA - SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa WORKWEAR LTDA.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 16.737,76

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. CAROLINA ANTONIO LUVIZOTTO - WORKWEAR LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa ARTES CAMISSETAS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 513.760,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. GILSON KLEBER LOMBA - ARTES CAMISSETAS LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa WORKWEAR LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 8.362,69

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:193; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e as Sras. CAROLINA ANTONIO LUVIZOTTO e MARIA ADELAIDE MUSACCHIO VIDIGAL WAKIL - WORKWEAR LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa ARTES CAMISSETAS LTDA - EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 424.214,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:193; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. GILSON KLEBER LOMBA - ARTES CAMISSETAS LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 13.266,82

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA - SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo, destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 398.704,72

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

DO OBJETO: aquisição de CONJUNTO DE DESENCARCERADOR PARA SALVAMENTO VEICULAR

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2019/GOV DA PARAÍBA, Pregão Presencial nº 259/2018/PB (processo nº 390994/2019).

DO VALOR: R\$ 1.170.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade: 2345; Fonte: 193; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA:26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉA MARIA DE SOUZA CONTIJO - RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP.

DO OBJETO: aquisição de bens de consumo (reagentes, tubo de ensaio, etc), para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2019/SESP (processo nº 400896/2019).

DO VALOR: R\$ 15.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade: 2353; Fonte: 240; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA:27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BOSCO QUINTÃO SANTANA - TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP.

DO OBJETO: aquisição de bens de consumo (reagentes, tubo de ensaio, etc), para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2019/SESP (processo nº 400896/2019).

DO VALOR: R\$ 57.790,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade: 2353; Fonte: 240; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA:26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLEIVAN PAIVA BARBOZA - JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP. Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 47.988,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:193; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA ANALIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS - UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP. Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 397330/2019).

DO VALOR: R\$ 99.641,55

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:393; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA ANALIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS - UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP.

DO OBJETO: aquisição de produtos de consumo destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP. Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP (processo nº 588203/2019).

DO VALOR: R\$ 210.756,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2449; Fonte:193; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020.

DA DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP.

DO OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES (processo nº 251877/2019).

DO VALOR: R\$ 1.135,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410; Projeto Atividade:2466; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

DA DATA: 05/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA COMERCIAL LUAR EIRELLI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP.

DO OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES (processo nº 251877/2019).

DO VALOR: R\$ 1.150,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410; Projeto Atividade:2466; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

DA DATA: 05/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES (processo nº 251877/2019).

DO VALOR: R\$ 9.953,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410; Projeto Atividade:2466; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

DA DATA: 05/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI.

DO OBJETO: fornecimento de água mineral natural em copo de 200 ml, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG (processo nº 426581/2019).

DO VALOR: R\$ 17.348,52

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410/406/036/408; Projeto Atividade: 2466/2353/2449/2340/2007/2371/4261; Fonte:100/240; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA:26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - UGOLINI CAMPOS EIR/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

DO OBJETO: fornecimento de vasilhames de Gás P13 e P45, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG (processo nº 426581/2019).

DO VALOR: R\$ 318.755,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410/406/036/408; Projeto Atividade: 2466/2353/2449/2340/2007/2371/4261; Fonte:100/240; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA:26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Registro de Preço, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP.

DO OBJETO: fornecimento de vasilhames de 20L para o acondicionamento de água, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG (processo nº 426581/2019).

DO VALOR: R\$ 9.490,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410/406/036/408; Projeto Atividade: 2466/2353/2449/2340/2007/2371/4261; Fonte:100/240; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA DATA:26/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA COMERCIAL LUAR EIRELI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa JLB COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI.

DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, visando implantar oficina de panificação nas seguintes unidades: Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto e Cadeia Pública Jovens e Adultos "A" e "B"- Várzea Grande-MT.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2019/SESP (processo nº 137101/2019).

DO VALOR: R\$ 6693,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:410; Projeto Atividade:2466; Fonte:195; Natureza de Despesa:449052.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 29/12/2020.

DA DATA: 30/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ LOURENÇO BORGES - JLB COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI/CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SQUADRA TECNOLOGIA S/A.

DO OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, teste, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato em 24.98173855, que corresponde à importância de R\$ 454.784,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O valor total do contrato passará para R\$ 2.275.253,58 (dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ANDRÉ LUIS CIOFFI - SQUADRA TECNOLOGIA S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 198/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP

DO OBJETO: alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a alteração do item 7.1 e inclusão do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de Matérias em Jornais de circulação diária Estadual e Nacional para atender

a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2019 a 28/12/2020.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e KELI ALESSANDRA BANDETINI - GIBBÔR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 059/2016-SISPEN-SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº 059/2016-SISPEN-SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA EPP
 DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 059/2016/SISPEN-SESP, cujo objeto é a preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender as recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Tangará da Serra-MT.
 DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, em razão do fechamento da Unidade, não havendo mais necessidade do fornecimento de alimentação.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.
 DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 13/11/2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e LAURA GÉZIA SILVA DA COSTA - KADEAS RESTAURANTE LTDA EPP/ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2017/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
 DO OBJETO: alteração do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, alteração/inclusão item 3.8 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, alteração dos itens 8.1.6 - Prazo e Locais de entrega, alteração do item 1.1.1 e inclusão do item 8.6.20 das Embalagens e Acondicionamento da CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, alteração do item 16.9 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Contrato nº 003.2019/SISPEN, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Termo Aditivo.
 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A data início de inclusão do Sistema Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT - neste Contrato 003/2019/SISPEN/SESP, a partir de 01/01/2020.
 DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato, referente a Cadeia Pública será feita pelo fiscal titular, JOSÉ RONALDO FRUTUOSO, Matrícula nº 233975 e pelo fiscal substituto, a servidora EDNA SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 203145. A fiscalização do Contrato, referente ao Socioeducativo será feita pela Sra. NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN, matrícula nº 256622.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário de Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ANDRÉ LUIZ DELGADO FERNANDES LIMA - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI / CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

LOTACIONOGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE DE 2020

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIOS
MILITAR	CEL PM	31	30	1	0	L.C. nº 541 de 03 de julho de 2014
	TEN CEL PM	330	210	76	0	
	MAJ PM		44		0	
	CAP PM	320	82	238	0	
	1º TEN PM	650	122	348	0	
	2º TEN PM		180		0	
	ASP PM	0	0	0	0	
	AL OF 3º	0	0	0	0	
	AL OF 2º	0	0	0	0	
	AL OF 1º	0	0	0	0	
	SUB TEN PM	360	355	5	0	
	1º SGT PM	3049	396	387	0	
	2º SGT PM		283		0	
	3º SGT PM		1983		0	
	CB PM	7755	456	4416	0	
SD PM	2883		0			
AL SD PM	0	120	0	0		
CIVIL	TEC. DES. ECO. E SOCIAL	80	07	73	0	L nº 10177 de 05 de novembro de 2014
	APOIO DES. ECO. E SOCIAL	90	01	89	0	
	ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL	23	08	15	0	L 10050 de 05 de dezembro de 2013
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR

ORGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEDUC	PROFESSOR EDUC. BASICA	1
SESP	TEC. DES. ECO. E SOCIAL	1
SESP	TEC. ADMINISTRATIVO	1
INDEA	FISCAL EST. DEF. AGRO E FLORESTAL	2
INDEA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020

(Original assinado)

Wangles dos Santos Lino - Ten Cel PM
Diretor Adj de Gestão de Pessoas da PMMT
Em substituição legal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2019

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Contratada)

Processo nº: 296020/2019**Termo de Referência:** 158/SUAD/SEDUC/2019

Justificativa: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 158/2019, pela Superintendência Administrativa, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo **Parecer da Procuradoria Geral do Estado:** 3.681/SGAC/PGE/2019, Autorização CONDES 21/10/2019.

Objeto: A prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Fundamento Legal: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, ambos da Lei n.º. 8.666/93 c/c Decreto 840/2017 e suas alterações.

Valor Global Anual: R\$ 354.999,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.19.045569-7.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2019

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços - CPL/PRESI/TJRO - Pregão Eletrônico nº. 028/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, instruída no Processo Administrativo nº. 549590/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 3.832/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o Fornecimento e instalação de mobiliário em geral (armários, cadeiras, mesas de trabalho, mesas para reunião, etc.), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Valor: R\$ R\$ 428.208,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oito reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2019 e término em 10/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Paulo Roberto Pereira - CPF: 971.908.531-20 - Mat. 95906;

Fiscal de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat: 110122;

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2019

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 093/2019/TJ/TO, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº. 026/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, instruída no Processo Administrativo nº. 549580/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 3.920/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Mobiliários sob medida, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2019 e término em 22/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Paulo Roberto Pereira - CPF: 971.908.531-20 - Mat. 95906;

Fiscal de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat: 110122;

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 073/2019
Processo Administrativo nº. 373289/2019/SEDUC

Origem: Nos termos da adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018/SEGES - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018/SEGES, instruída no Processo Administrativo nº. 373289/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 3.457/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 29.373,54 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2019 e término em 22/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Fiscal de Contrato: Manoel Satiro da Silveira - CPF: 426.268.971

Suplente de Fiscal: Nilséia Róz Maldonado - CPF: 054.786.518-00

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 072/2019
Processo Administrativo nº. 550077/2019/SEDUC

Origem: Nos termos da adesão à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/MT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 550077/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 3.849/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA (CNPJ. 07.275.203/0001-30).

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 041/2019/SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 2.586.387,01 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **23/12/2019** e término em **22/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Milton Mendonça Jaqueira Filho - Matrícula: 76399.

Fiscal de Contrato: Vivian Maria Drummond Pinheiro - Matrícula: 268776.

Suplente de Fiscal: Allan Alkmar de Souza Faria - Matrícula: 243774.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2019
(Processo administrativo nº 463363/2019/SEDUC)

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2019 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3.760/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 05.634.834/0001-72)

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

Valor: R\$ 189.690,84 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **06/12/2019** e término em **05/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Rosângela Maria Moreira - CPF: 314.491.741-91 - Matrícula nº 19267.

Fiscal de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34, Matrícula nº: 110122.

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15, Matrícula nº 95396.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 056/2019
(Processo administrativo nº 408344/2019/SEDUC)

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2019-DL/DA/PROAD - Universidade Federal do Espírito Santo, com

respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3.745/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 05.634.834/0001-72)

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

Valor: R\$ 132.897,80 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **06/12/2019** e término em **05/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Rosângela Maria Moreira - CPF: 314.491.741-91 - Matrícula nº 19267.

Fiscal de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34, Matrícula nº: 110122.

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15, Matrícula nº 95396.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 057/2019
(Processo administrativo nº 463362/2019/SEDUC)

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2018/IFES - Pregão Eletrônico Nº 016/2018 - Instituto Federal do Espírito Santo, com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3.751/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 05.634.834/0001-72)

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários de biblioteca, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

Valor: R\$ 60.756,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **06/12/2019** e término em **05/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Rosângela Maria Moreira - CPF: 314.491.741-91 - Matrícula nº 19267.

Fiscal de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34, Matrícula nº: 110122.

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15, Matrícula nº 95396.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Homologação Para Publicação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do Município de Paranaíta/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores **a)** Panificadora Nunes - CNPJ n.º 10.303.293/0001-30 R\$ 40.216,92, **b)** Supermercado Triunfo - CNPJ n.º 26.766.824/0001-60 R\$ 318.694,05, **c)** Supermercado Kinfuku - CNPJ n.º 01329200/0004-06, R\$ 349.022,93, **d)** Supermercado Bom Preço - CNPJ Nº 28.425.728/0001-84, R\$ 333.440,93, **Ordenador de Despesa** Adriana Lucia Mariani da Silva, Paranaíta, 09 de JANEIRO 2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da Chamada Pública Nº 001/2020 Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do Município De Alto Garças/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Lei de Resolução n.º 26/2013, Lei n.º 11.947/2009, IN 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do **certame Chamada Pública Sagrou DESERTA**, Ordenador de Despesa Dilma Rodrigues de Oliveira, Alto Garças - MT, 15 de Janeiro de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que os Processos realizados via CHAMADA PÚBLICA n.º 001 /2020, para atendimento aos alunos no exercício 2020, realizado pela Câmara de Negócios do Município de /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/ FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTAS.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE **CURVELÂNDIA/MT**.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Esperança do Município de Curvelândia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 05 de fevereiro de 2020, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 06 de fevereiro de 2020, às 08 e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Boa Esperança. Aquisição do Edital: Escola Estadual Boa Esperança do. telefone: 65 3273-1115. E-mail: cvlee.boa.esperanca@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Montanha Freire Penha.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE **PRIMAVERA DO LESTE/MT**.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 11 (onze) Escolas Estaduais do Município de Primavera do Leste/MT, sendo: Cremilda de Oliveira Viana, Sebastião Patrício, Paulo Freire, Monteiro Lobato, João Ribeiro Vilela, Alda G. Scopel, CEJA - Getúlio Dornelles Vargas, Profª Maria S. de Souza, Campo Massapé, Campo Vila União e Campo Padre Onesto Costa, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 06 de fevereiro de 2020, às 8h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 06 de fevereiro de 2020, às 10h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste, localizada na Rua Blumenau, nº 257, Primavera I. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66) 3498-3054. E-mail: pvl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Clélia Amanda Tiozo Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 03(três) Escolas Estaduais, E.E. Professora Hilda Rocha Sousa, E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, e E.E. Severiano Neves do Município de São Félix do Araguaia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, para o ano de 2020 IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 06 de fevereiro de 2020, às 09h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de São Félix do Araguaia. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de São Félix do Araguaia-MT. Telefone: (66) 3522-1342. E-mail: afa.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Alex Pablo S. Barros.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **COMODORO/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas cinco Escolas Estaduais do Município de Comodoro/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 29 de Janeiro de 2020 às 9:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 29 de Janeiro de 2020 às 14:30 h. Apresentação das Amostras: 30/01/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: cmd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Marcos Gomes Polli.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **CURVELÂNDIA/MT** e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Boa Esperança do Município de Curvelândia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 30 de janeiro de 2020 às 08h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 30 de janeiro de 2020 às 08h e 30min. Apresentação das Amostras: 31 de janeiro de 2020. Local da Audiência Pública: EE. Boa Esperança - Curvelândia/MT. Aquisição do Edital: Na Escola Estadual Boa Esperança - Curvelândia/MT. E-mail: cvl.aa.boa.esperanca@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Janaina Montanha Freire Penha.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **JUSCIMEIRA/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços De Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (sete) Escolas Estaduais do Município de Juscimeira/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 28 de janeiro de 2020 às 13h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 28 de janeiro de 2020 às 13:00 h. Apresentação das Amostras: 29/01/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Juscimeira/MT. Rua Dr. Castilho nº 453-Centro-Juscimeira/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: jcm.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Enilton Moreira Dos Santos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **TERRA NOVA DO NORTE-MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais EE Terra Nova, EE Norberto Schwantes, EE 12 de Abril e EE Lucas Auxílio Toniazzi do Município de Terra Nova do Norte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2020/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 27 de janeiro de 2020 às 14:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 27 de janeiro de 2020 às 14 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 28 de janeiro de 2020, às 14 horas - Na Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT - Travessa São Paulo, nº 216 - Centro - Terra Nova do Norte-MT. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Terra Nova do Norte-MT - Travessa São Paulo, nº216, Centro - Terra Nova do Norte-MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT. E-mail: TNN.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Sandra Maria Alves de Souza.

SFTASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA N.º 002/2020/GAB-SEC/SETASC/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **Márcia Conceição dos Santos**, Conciliador de Defesa do Consumidor, Matrícula Funcional n.º 258264, para responder pelas ações da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 23/12/2019 a 06/01/2020, durante o afastamento da Titular **Gisela Simona Viana de Souza** por motivos de férias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, em Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****LOTACIONOGRAMA - SECITECI**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº 1.001/2019, D.O. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Resolve publicar o lotacionograma do 1º trimestre de 2020 da SECITECI conforme a seguir:

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

1º TRIMESTRE/2020

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA LEI COMPL Nº 516 DE 18/12/13	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	44	186	64	Lei nº 10.344/2015
	Técnico Administrativo -Educativo	90	12	78		
	Técnico de Apoio Educacional	225	23	202		
PROFISSIONAIS DE DESEV. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	6	2	4		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	15	3	12		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	20	15	5		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	5	0	5		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	Analista Administrativo	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitária	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	3
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL	Técnico Administrativo	1
Instituto Assistência Saúde dos Servidores - MT SAÚDE	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT	Desenhista	1
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT	Procurador Jurídico	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SECITECI

Relatório SEAP1503P 01.01.2020

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON MORAES DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador de Gestão de Pessoas
SECITECI

PORTARIA 001/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º-Designar a servidora **CAMILA MOURA MENDES LOPEZ** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias do titular **VALDIVINO BARBOZA DE SOUZA** no período de **06/01/2020 a 04/02/2020**, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art.2º- Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias do titular **ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO**, no período de **06/01/2020 a 04/02/2020**, pelo cargo de Supervisão Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 624/2019** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27659, de 27 de dezembro de 2019, página 427, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar a convalidação da deliberação de inclusão dos produtos que constam nos Comunicados n.º 33/2011, **12/2014** e 41/2014, como benefício no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS LTDA, CNPJ nº 08.090.575/0001-54, Inscrição Estadual nº 13.320.993-8, Sorriso - MT, Processo nº 270142/2019, a partir das datas das respectivas publicações dos Comunicados.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a convalidação da deliberação de inclusão dos produtos que constam nos Comunicados n.º 33/2011, **12/2012** e 41/2014, como benefício no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS LTDA, CNPJ nº 08.090.575/0001-54, Inscrição Estadual nº 13.320.993-8, Sorriso - MT, Processo nº 270142/2019, a partir das datas das respectivas publicações dos Comunicados.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 9912476910/2019/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 373385/2019/SECEL - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; P.A.O.E. 2007; Programa 036; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 100.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 271/2019/FUNDED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 439953/2019/SECEL - Pregão Eletrônico nº. 003/2019/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda - CNPJ 09.176.237/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de climatizador portátil, visando atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2019/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.770,00 (noventa e cinco mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; P.A.O.E. 2005; Programa 036; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 393; e: U.O. 23601; P.A.O.E. 2005; Programa 036; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 193.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 021/2019/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 558022/2019/SECEL - Adesão Ata de Registro de Preços nº. 005/2019/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico 004/2019/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Luasi Papéis e Livros Eireli - CNPJ 08.371.036/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, para uso nas atividades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 004/2019/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.728,80 (dezenove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; P.A.O.E. 2007; Programa 036; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 100.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

PORTARIA Nº 003/SECEL/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao ano de **2020**, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
207862	IVAN MOREIRA DE ALMEIDA	9,73
260515	MARIA ELIZA BORDIN	9,35
256823	JUCILENE RODRIGES SANTOS ANDRADE	9,80

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
260640	MARIA SEBASTIANA MIRANDA DE PAULA	10,00
251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES S. DA PAIXÃO	10,00
253770	PALLOMA EMANUELLI T. DA S. Q. CAETANO.	Licença Trat. Saúde Art. 12-A, Decreto nº 3006, de 05/05/04.
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	9,96

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Original assinada

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019/SES.
PROCESSO: Nº 170439/2019
PREGÃO: 028/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento, para atender a assistência farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

RAZÃO SOCIAL: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Endereço: RUA PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847- VL. PAROLIN- CEP 80.220-410, CURITIBA-PR

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

RG: 3.104.120-1 SSP-PR CPF: 457.063.879-15

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

RAZÃO SOCIAL: ESPIRITO SANTO DIST DE PRODUTOS HOSP. EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Endereço: RUA SERRA NEGRA, 78, GALPÃO 2- PRAIA DO MORRO GUARAPARI- ES

Representante: ERIVELTO SILVA DAL COL

RG: Nº 1380330 SSP-ES CPF: 070.938.597-80

E-mail: espiritosantohospitales@gmail.com

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO.	FARMOQUIMICA S/A	25 mg	74.700	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	5.229,00
03	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML. SUSPENSÃO TÓPICA. FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML.	IFAL	250 mg	7.000	ESPIRITO SANTO DIST DE PROD. HOSP. EIRELI	5,23	36.610,00
04	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	1 g	19.290	ESPIRITO SANTO DIST DE PROD. HOSP. EIRELI	1,16	22.376,40
TOTAL					R\$	64.215,40	

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 15 de janeiro 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 105/2019 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2019/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CIRURGICA GONÇALVES.

REPRESENTADA por: TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA.

OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.231,80 (Duzentos mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.026206-2

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 117/2019 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2019/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A.

REPRESENTADA por: TATSUO SUZUKI.

OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.026264-1

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

REPRESENTADA por: MARCELO MAROSTICA.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS por um período de 12 (doze) meses".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91/33.90.32; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 10/12/2019 e término em 09/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.374,40 (Quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

REPRESENTADA por: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS por um período de 12 (doze) meses".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91/33.90.32; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 10/12/2019 e término em 09/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.353,38 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

PORTARIA N.º 008/2020/GBSES

constitui o Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n.º 183/2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria no 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê estará sob a gestão da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde da SES-MT, e será composto pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Representante	Lotação
Aparecido Samuel de Castro Cavalcante	Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - SES/MT
Juliano Silva Melo Rosiene Rosa Pires Aires	Secretaria Adjunta de Atenção de Vigilância em Saúde - SES/MT
Elber Fernando Almeida Daniely Beatrice Ribeiro do Lago	Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/MT

Christian Alessandro Cabral	Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito - DELETRAN/MT
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Paulo Henrique Lima Marques	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT
José Eudes Santos Malhado Lucy Maria de Oliveira Farah	Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT
Ten. PM Sidrack Izidoro da Silva Neto	Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
Ten. PM Bruno Bartolomei Silva	Comando-Geral do Batalhão de Polícia Militar de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
Rodrigo Alonso Lemes	Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
Vanilza Nunes Félix	Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso
Patrícia Simone da Silva Carvalho	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

Parágrafo único. O Comitê poderá a qualquer momento solicitar a colaboração de outros setores da SES e/ou instituições afins.

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial do Programa Vida no Trânsito:

- I. Definir os fatores de risco e/ou grupos de vítimas/população vulnerável;
- II. Elaborar o Plano de Ação Municipal;
- III. Lançar o plano de ação local do Projeto Vida no Trânsito;
- IV. Promover a capacitação das equipes locais;
- V. Desenvolver os programas e projetos;
- VI. Implementar as ações dos programas e projetos;
- VII. Analisar e monitorar trimestralmente e anualmente o Projeto Vida no Trânsito.

Art. 4º São atribuições do Coordenador do Comitê:

- I. Providenciar o registro em ata das reuniões do Comitê;
- II. Executar os serviços administrativos do Comitê e ações deliberadas pelo mesmo;
- III. Assessorar as reuniões do Comitê e comissões;
- IV. Preparar cada um dos temas pautados na ordem do dia definida pelo Comitê, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para apreciação;
- V. Receber formalmente as propostas, denúncias e reclamações relativas à segurança no trânsito no âmbito da saúde e encaminhá-las por e-mail ao Comitê e aos demais conselheiros para tomada de providências pertinentes a cada caso;
- VI. Manter livro de controle de acesso à documentos e demais patrimônios do Comitê.

Art. 5º. A participação no Comitê é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03 de junho de 2019, ocasião em que os trabalhos do Comitê reiniciaram no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 009/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
SUB. TOTAL		1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
	SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50	
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75	
NOROESTE- Port . 3.161/GM- 2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
	SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25	
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00	
TOTAL		14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37	

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2019**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 192/196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 010/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.553, de 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 253 de 19 de setembro de 2019, que dispõe sobre a prorrogação do Decreto acima citado;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/SES/MT/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"**;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública - Autos nº 1000583-31.2018.4.01.3602, em trâmite na Justiça Federal e a decisão liminar proferida pela Juíza Federal Substituta, determinando dentre outros, a não prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/SES/MT/2018 e a intervenção no Hospital Regional de Rondonópolis "*Irmã Elza Giovanella*".

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KENIA DE LIMA GOMES**, matrícula nº 76240 - Cargo: **Assessora Chefe I, nomeada através do Ato nº 5.324/2020, publicado em Diário Oficial do Estado de 07/01/2020**, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Rondonópolis "*Irmã Elza Giovanella*", pelo período necessário.

Art. 2º Poderá a Servidora, ora designada, realizar todos os atos necessários para manter o pleno funcionamento do Hospital Regional de Rondonópolis "*Irmã Elza Giovanella*", bem como, delegar atribuições específicas e fazer desligamentos quando necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2020**, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria nº 006/2019/GBSES**.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 011/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 102, de 02 de maio de 2019, que declara estado de calamidade pública, requisita bens e serviços da Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no inciso I do § 1º do Art. 3º do Decreto nº 102, de 02 de maio de 2019, compete a Secretaria de Estado de Saúde utilizar e administrar os bens, imóveis e móveis, e os serviços requisitados, sem prejuízo da promoção, se necessário, de compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, e da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com as diretrizes constitucionais e legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que cada Secretaria de Estado ou órgão acima mencionados poderão regulamentar suas respectivas atribuições por meio de Portaria, no que lhe competir, conforme disposto no § 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO que os serviços de gerenciamento do Hospital

Estadual Santa Casa, encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS** - PTNSSS - SUS, Matrícula: 120737, para responder pela da Direção do Hospital Estadual Santa Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderá a servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta Portaria gozará de plenos poderes para a administração do Hospital, podendo solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto, bem como praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I - Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II - Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **portaria nº 160/2019/GBSES**.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA Nº. 034/2019/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Profª. Drª. LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN**, para responder pela Diretoria Técnica Científica da FAPEMAT, no período compreendido entre **18/12/2019 a 16/01/2020**, em virtude de férias do Diretor.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Diretor Técnico Científico Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019.

Adriano Aparecido Silva
Presidente
(Original assinada)

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 055/2019 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 17/01/2020 a 05/02/2020.

Quantitativo de vagas: **01 (uma) + cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Sinop/MT, 15 de janeiro de 2020 - Geovana Alves de Lima Fedato - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 2602/2019.

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 055/2019 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 055/2019-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**, no Campus Universitário de Sinop/MT, alterando o **requisito de formação do quadro de vagas do item 7. do edital**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. Sinop/MT, 15 de janeiro de 2020 - Geovana Alves de Lima Fedato - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 2602/2019.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 001/2020 - UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 17/01/2020 a 05/02/2020.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Juara/MT, 15 de janeiro de 2020 - Oseias Carmo Neves - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 2359/2018.

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 001/2020 - UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 001/2020-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**, no Campus Universitário de Juara/MT, alterando o **requisito de formação do quadro de vagas do item 7. do edital**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. Juara/MT, 15 de janeiro de 2020 - Oseias Carmo Neves - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 2359/2018.

LOTACIONOGRAMA

Retifica o Lotacionograma publicado no D.O.E. nº 27669, p. 24 de 14/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

1º TRIMESTRE - 2020

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	776	282	289	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	104	40	10	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	448	252	136	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	56	94	06	

* Obs: ao total de 113 (cento e treze) contratados, acrescentaram-se 176 (Cento e setenta e seis) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO APOIO EDUCACIONAL	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	2

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - DAGP/PRAD/UNEMAT (SEAP)

Cáceres, MT, 01 de janeiro de 2020.

* Original Assinado.

PORTARIA Nº 19/2020

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 002/2019 - CPL, datado de 06.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONSTANTES NA LEI Nº. 8666/1993 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:

I. Presidente:

Samuel Longo;

Suplente:

Celso Oliveira Caetano;

II. Membros:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro

Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza, André Ricardo Cajazeira, Metuzalen Gonçalves Silva;

III. Secretários:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza, André Ricardo Cajazeira, Metuzalen Gonçalves Silva;

IV. Suporte Jurídico:

Hugo Franco de Miranda;

Suplente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes, Willian Cezar Nonato da Costa, Andréia Botelho de Carvalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 07 de Janeiro de 2020.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 21/2020

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2020 - CPL, datado de 06.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPORER A EQUIPE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Representante da UNEMAT para fins de Autorização de Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preços:

Ricardo Keichi Umetsu - Pró-Reitor de Gestão Financeira;

Coordenadores/Pregoeiros Oficiais:

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano;

Equipe de Apoio:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza, André Ricardo Cajazeira, Metuzalen Gonçalves Silva;

Secretários:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza, André Ricardo Cajazeira, Metuzalen Gonçalves Silva;

Suporte Jurídico:

Hugo Franco de Miranda;

Suplente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes, Willian Cezar Nonato da Costa, Andréia Botelho de Carvalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 07 de Janeiro de 2020.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 002/2020/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT**LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT****JANEIRO_MARÇO 2020/1º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	21	16	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	13	56	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	01	14	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	06	02	04	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	13	03	10	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		140	41	100		

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JANEIRO_MARÇO 2020/1º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	08
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	02
	Agente Técnico Operacional	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econôm. e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
SESP	Assistente sistema penitenciário	01
SEDUC	Professor Educação Básica	01
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	01
Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT	-	01
Prefeitura de Castanheira - MT	-	02
Prefeitura de Juína - MT	-	01
TOTAL		25

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP 01/01/2020.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 15/01/2020, p. 45.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA INDEA Nº 11/2020**

OBJETO: **RETIFICAR**, em parte a Portaria Nº. 09/2020 de 15/01/2020, publicado no Diário Oficial nº. 27670, pág.47.

ONDE SE LÊ:

LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE - 2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	07	00
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	07	06	01
TOTAL		962	800	162

LEIA SE:

LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE - 2020	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	08	07	01
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	09	06	03
TOTAL		965	800	165

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020

ALISON SEGANFREDO CERICATTO
Presidente em substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 013/2020/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº207/2004, o ARQUIVAMENTO, do Processo Administrativo Disciplinar nº 038-2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 351/2018/CGE-COR/DETRAN, ante a ausência de objeto a ser apurado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente por Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 014/2020/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº207/2004, o ARQUIVAMENTO, do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 395/2018/CGE-COR/DETRAN, ante a ausência de objeto a ser apurado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente por Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 009/2020**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Willian Barbosa Lima do cargo de Gerente de Contabilidade e Custos da Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 09 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 15 de janeiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 010/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alcindo Fernando da Silva ao cargo de Gerente de Contabilidade e Custos da Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 15 de janeiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 008/2020

Estabelece procedimentos para controle de acesso as dependências do edifício sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso às dependências do edifício sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

CONSIDERANDO o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado, bem como as que estão sob sua custódia, uma vez que trabalha com informações críticas e dados sigilosos do Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade das atividades desempenhadas pelas equipes integrantes das Unidades, Gerências e Assessorias das Diretorias da MTI de forma ordeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a ordem e proteger a integridade patrimonial da entidade, bem como a segurança e a integridade física de autoridades, empregados e servidores públicos e de outras pessoas que venham adentrar as dependências desta Empresa Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável, além de zelar pela imagem desta empresa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública no exercício das atividades desenvolvidas pela MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimentos internos para regular o acesso, a circulação e a permanência de pessoas nas dependências da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º O controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da MTI obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º O acesso às dependências do edifício sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI somente será concedido mediante apresentação de documento de identidade com foto ou mediante impressão digital cadastrada e/ou apresentação de crachá de identificação devidamente fornecido pela Unidade de Gestão Administrativa - UGADM.

§ 1º A Unidade de Gestão Administrativa cadastrará a impressão digital e/ou fornecerá crachá de identificação somente aos empregados da MTI lotados em seu edifício sede.

§ 2º Os acessos às dependências do edifício sede da MTI serão registrados e armazenados em sistema informatizado.

§ 3º No caso de indisponibilidade do sistema informatizado, o controle de acesso deverá ser registrado em livro específico, devendo serem colhidas, no mínimo, as seguintes informações do visitante ou empregado: nome completo, número do documento de identidade ou outro documento de identificação com foto, horário de entrada, horário de saída, e ainda, o setor de destino.

§ 4º Os empregados públicos que laboram no edifício sede da MTI deverão portar crachá de identificação em local visível que facilite sua identificação.

§ 5º O sistema de controle de acesso de pessoas às dependências da MTI tem como objetivo o controle de acesso de autoridades, empregados e servidores públicos e visitantes, compreendendo a identificação, liberação por empregado ou servidor público competente, o cadastro, o registro de entrada e saída.

§ 6º O acesso às dependências da MTI, por meio de crachá de identificação, dar-se-á somente aos empregados públicos que não têm impressões digitais e as autoridades e visitantes.

§ 7º A disponibilização de acesso às dependências do edifício sede da MTI para visitantes fica condicionada a apresentação de documento de identidade com foto, devendo serem coletadas, no mínimo, as seguintes informações:

- I** - nome completo;
- II** - número de documento de identificação;
- III** - horário de entrada;
- IV** - horário de saída;
- V** - setor de destino;
- VI** - retrato digitalizado.

§ 8º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Identificação: a verificação de dados em documentos oficiais de identificação, concernentes à pessoa interessada em ingressar nas dependências da MTI;

II - Liberação por empregado ou servidor público competente: o interesse e autorização por empregado ou servidor público competente em atender de imediato o interessado, mediante a busca deste por aquele empregado ou servidor público.

III - Cadastro: o registro em crachá dos dados referentes à identificação da pessoa autorizada a ingressar nas dependências da MTI;

IV - Registro de Entrada e Saída: o registro em programa próprio que suporte fotografia instantânea, dos dados referentes à identificação, horário de entrada, o setor de destino e o nome do empregado ou servidor público que autorizou o ingresso da pessoa nas dependências da MTI.

Art. 3º Sempre que forem realizados cursos de capacitação ou reuniões nas dependências do edifício sede da MTI, que se fará presente pessoas que não laboram nas dependências internas, será dever do organizador fornecer aos empregados responsáveis pelo controle de acesso a lista de nomes, bem como o local e horário de onde irá ocorrer o evento.

Art. 4º Os empregados que possuem credencial (crachás de identificação/impressão digital cadastrada) de acesso às dependências do edifício sede da MTI ficam proibidos de conceder acesso às pessoas que não possuem.

§ 1º Os empregados que não possuem crachá de identificação/impressão digital cadastrada deverão formalizar a solicitação junto à Unidade de Gestão Administrativa, com a máxima urgência.

Art. 5º O acesso de empregados públicos ou visitantes às dependências do edifício sede da MTI, fora do horário de expediente, deverá ser previamente comunicado ao superior hierárquico, o qual formalizará a comunicação à Unidade de Gestão Administrativa, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de e-mail corporativo.

§ 1º Tratando-se de casos de urgência, onde não foi possível prever com antecedência a necessidade da entrada de um determinado empregado fora do horário de expediente, os empregados responsáveis pelo controle de acesso deverão entrar em contato com o superior imediato do empregado, via telefone celular funcional e comunicar o fato, para que este, entendendo realmente necessário, autorize a entrada do servidor.

§ 2º A Gerência de Apoio Administrativo - GAAD deverá fornecer a lista de telefones funcionais aos empregados responsáveis pelo controle de acesso às dependências do edifício sede da MTI.

Art. 6º A entrada e/ou saída de equipamentos tecnológicos das dependências do edifício sede da MTI deverá ser autorizada formalmente por meio de formulário específico pelo responsável do setor que está realizando a referida ação.

Art. 7º O acesso e a circulação de pessoas não integrantes do quadro de empregados e servidores públicos desta empresa pública, somente serão permitidos para realização de finalidade específica de interesse da Empresa Pública, mediante autorização e devidamente acompanhado do empregado ou servidor público que autorizar a entrada do visitante.

Art. 8º O visitante deverá permanecer nas dependências da MTI o tempo necessário para a finalidade de sua visita, devendo o empregado ou o servidor público acompanhá-lo até a saída da empresa, após ser cumprido objetivo da visita.

Art. 9º Não poderá o visitante estender a sua estada na MTI, para visitas a outros empregados ou servidores sem a devida autorização e o acompanhamento destes, fazendo-se necessária a comunicação a Presidência e à Diretoria da sua necessidade de permanência nas dependências desta Empresa Pública.

Art. 10 O local de realização das reuniões deverá ser, exclusivamente, nas salas destinadas a esta finalidade nas dependências da MTI, ficando qualquer outra forma considerada passível de sanção.

Art. 11 É dever do superior hierárquico imediato, providenciar junto à UGADM o credenciamento ou descredenciamento do crachá de identificação e impressão digital de seus subordinados quando necessário.

Art. 12 É vedado o ingresso nas dependências da MTI de pessoas nas seguintes situações:

- I - sem a devida identificação, liberação, cadastro e registro de entrada e saída, realizada na recepção, tendo todos os dados registrados em crachá;
- II - que esteja portando arma de qualquer natureza, ressalvado os casos amparados em lei;
- III - que esteja acompanhada de qualquer espécie de animal, salvo cão-guia pertencente à deficiente visual e devidamente identificado;
- IV - que apresente comportamento agressivo ou desequilíbrio, em visível estado de embriaguez ou sob o efeito de substâncias que produzam semelhante resultado;
- V - que esteja utilizando capacete ou qualquer artigo de chapalaria que possa dificultar sua identificação ou esconder objeto capaz de pôr em risco a integridade de pessoas ou bens;
- VI - que não esteja trajada segundo o decoro exigido pelo Poder Executivo, inclusive: servidores, empregados, menores aprendizes, estagiários, fornecedores, dentre outros.

Art. 13 Fica proibido o comércio de qualquer produto nas dependências do edifício sede da MTI, exceto com autorização expressa do Diretor-Presidente.

Art. 14 O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará ao empregado as penalidades cabíveis, previstas no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 15 Casos omissos a esta Portaria deverão ser tratados pela Presidência da Empresa.

Art. 16 Aplica-se o disposto nesta Portaria a todos os empregados públicos da MTI, estagiários, jovens aprendizes, empregados públicos cedidos e visitantes.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **389291/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **05.07.2019**, com efeitos financeiros a partir de **14.08.2019**, a Sra. **Josirene Aparecida Santana de Almeida**, RG n.º 1009340-0/SESP, representada legalmente por seu curador, o Sr. **Ivan Gonçalves de Almeida**, RG n.º 0353720-0/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Irene Santana de Almeida**, ocorrido em 05.07.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrada no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **389291/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **05.07.2019**, com efeitos financeiros a partir de **14.08.2019**, a Sra. **Josirene Aparecida Santana de Almeida**, RG n.º 1009340-0/SESP, representada legalmente por seu curador, o Sr. **Ivan Gonçalves de Almeida**, RG n.º 0353720-0/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Irene Santana de Almeida**, ocorrido em 05.07.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "007", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA N.º 004/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo n.º 582841/2018 - ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 55/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/03/2018 sob o Protocolo n.º 10021010.1.00008/16-7; NIT: 1146646812-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 118198, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 01 mês e 18 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 02 meses e 08 dias, no período de **25/03 a 02/06/1987**, prestado a Ester Francisca Ferraz, na função de **Acabamentos Gráficos**;

b) 01 ano, 02 meses e 03 dias, no período de **01/04/1988 a 03/06/1989**, prestado ao Escritório de Planejamento Integral de Osasco, na função de Escriturário;

c) 02 meses e 27 dias, no período de **06/03 a 02/06/1995**, prestado a POLIMIX Concreto LTDA, na função de Tecnólogo;

d) 01 mês e 29 dias, no período de **03/07 a 01/09/1995**, prestado a CONSDON Engenharia e Comércio LTDA;

e) 01 dia, (01/06/1999), prestado a CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A Indústria, Comércio Cosméticos Natura, na função de Tecnólogo;

f) 29 dias, no período de **04/04 a 02/05/2000**, prestado a Empresa de Desenvolvimento de Limeira, na função de Tecnólogo;

g) 05 meses e 22 dias, no período de **14/08/2000 a 05/02/2001**, prestado a Construção e Comércio Camargo Corrêa S/A, na função de Encarregado de Produção;

h) 03 meses e 10 dias, no período de **22/02 a 01/06/2001**, prestado a Construção e Pavimentação de Rodovias LTDA - CONPAR, na função de Tecnólogo;

i) 01 ano e 14 dias, no período de **16/09/2006 a 30/09/2007**, prestado a BSI do Brasil LTDA, na função de Técnico de Suporte;

j) 01 mês e 01 dia, no período de **01/12/2007 a 01/01/2008**, prestado a COMPLEXX Tecnologia LTDA, na função de Coordenador de Laboratório;

k) 05 meses e 29 dias, no período de **04/08/2008 a 02/02/2009**, prestado a IUNI Educacional - UNIC Sinop Aeroporto LTDA;

l) 10 meses e 25 dias, nos períodos de: **02 a 30/06/1999, 05/10 a 30/11/2007, 01 a 31/03/2008, 01/04 a 31/05/2008, 01 a 28/02/2010 e 01/03 a 30/06/2010**, como contribuinte individual.

2) 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de **01/11/2004 a 15/09/2006**, prestado ao Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não foram analisados os períodos de: **24/03 a 31/05/1999, 22 a 31/10/2004, 01 a 04/10/2007, 15/10 a 31/11/2007 e 04/06 a 28/12/2008**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

02) Processo nº. 368440/2012 (Apenso nº. 414159/2019) - EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 48/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2012 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00229/12-6; NIT: 1292136240-8, matrícula n.º 233356, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 06 anos, 09 meses e 15 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 04 anos e 12 dias, nos períodos de: **01/04/2002 a 05/10/2005 (03 anos, 06 meses e 05 dias) e 01/09/2007 a 07/03/2008 (06 meses e 07 dias)**, prestado a M N Bordados Indústria, Comércio e Prestação de Serviços LTDA - ME, na função de Operador de Máquina de Bordar.

b) 10 meses, no período de **03/07/2006 a 02/05/2007**, prestado a Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA, na função de Operador de Máquina de Bordar.

c) 01 ano, 11 meses e 03 dias, no período de **08/03/2008 a 10/02/2010**, prestado à Cooperativa de Crédito dos Médicos, outros Profissionais, na função de Assistente de Apoio.

2) 09 meses e 06 dias, no período de **02/08/2010 a 08/05/2011**, prestado à Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, na função de Oficial de Água e Esgoto, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de **09 a 16/05/2011**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 44720/2019 - MÁRCIO SARTORI EKO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 94/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00271/17-3; NIT: 1900937483-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 99087, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 01 mês e 12 dias de contribuição para o **Regime**

Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: **01/07/2008 a 21/04/2009 e 11/05 a 31/08/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Oficial de Gabinete, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não foram analisados os períodos de: **24 a 30/06/2008 e o dia 1º/09/2009**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

04) Processo nº. 482513/2019 - MARLI CEBALLOS ALBANEZ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 81/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/10/2019 sob o Protocolo nº. 14024040.1.00177/19-4; NIT: 1141330598-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 86634, vínculo 36, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **14/02 a 31/12/2000, 12/02 a 30/09/2001, 01/12/2001 a 31/01/2002, 04/03 a 03/05/2002, 04/05 a 02/07/2002, 03/07 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 09/02 a 30/06/2004, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 23/12/2009, 01/02 a 23/12/2010 e 14/02 a 14/09/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **01/10 a 30/11/2001, 10/02 a 31/10/2003, 01/07ª 23/12/2004 e 14/02 a 30/04/2005**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

05) Processo nº. 43138/2019 - NORBERTO CÉSAR FERRAZ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 82/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 002/2019 - SECT expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 07/01/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 37235, vínculo 9, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Soldado, no período de **03/02 a 15/12/1982**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período **averbado não será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

06) Processo nº. 14049/2019 (Apensos nº. 14048 e 28294/2019) - ORCÍLIO CARLOS DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 88/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 7450/2018 - DRH expedida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 17/09/2018, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2018 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00092/18-9; NIT: 1902035841-6 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 011/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência de São José dos Quatro Marcos - MT (PREVIQUAM) em 10/09/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista do Sistema Sócio Educativo, matrícula n.º 120425, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 01 meses e 18 dias, nos seguintes termos.

1) 08 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **30/03 a 21/12/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de Auxiliar Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 04 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIQUAM)**, nos períodos de: **03/04/2007 a**

29/06/2009 e 01/08/2009 a 13/12/2011, prestado à Prefeitura Municipal de São dos Quatro Marcos, na função de Auxiliar Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 01 ano, 09 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 14/12/2011 a 01/10/2013, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Técnico Judiciário PTJ, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido do item 2, o período de 14/12/2011 a 09/01/2012, pois está concomitante com o tempo averbado no item 3.

07) Processo nº. 394334/2019 - RENATO CARDOSO DE MORAES - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 86/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/08/2019 sob o Protocolo nº. 23001240.1.02965/19-8; NIT: 1137413482-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário, matrícula n.º 125395, nos seguintes termos:

Averbem-se: 27 anos, 02 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 05 meses e 15 dias, no período de 16/04/1975 a 30/09/1977, prestado a COMABRA Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, na função de Office Boy.

2) 02 anos, 05 meses e 25 dias, no período de 17/10/1977 a 11/04/1980, prestado a CDP Participação Empreendimentos e Assessoria LTDA, na função de Auxiliar Departamento Pessoal.

3) 09 dias, no período de 19 a 27/05/1980, prestado a TIP TOP Textil S/A, na função de Auxiliar Departamento Pessoal.

4) 04 meses e 20 dias, no período de 28/05 a 17/10/1980, prestado a AMPLITEC S/A - Eletromecânica Industrial, na função de Enc. Departamento Pessoal.

5) 03 anos, 02 meses e 06 dias, nos períodos de: 04/02/1981 a 02/01/1984 e 03/01 a 09/04/1984, prestado a Peralta Comércio e Indústria LTDA, nas funções de Auxiliar Departamento Pessoal e Encarregado Departamento Pessoal, respectivamente.

6) 09 anos, 02 meses e 23 dias, no período de 10/04/1984 a 02/07/1993, prestado a ROSSET CIA LTDA, na função de Auxiliar Departamento Pessoal.

7) 09 anos e 05 meses, nos períodos de: 01/07/1994 a 31/07/1996, 01/11/1996 a 28/02/1998, 01/05/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2000, 01/09/2000 a 30/04/2001, 01/05 a 31/08/2001, 01/09/2001 a 31/03/2003 e 01/04/2003 a 30/06/2004, como contribuinte individual.

II - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 822706/2011 (Ap.: 597313/2019) - AGNES VITÓRIA CABRAL REZENDE, Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. 84/MTPREV/2020 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 84459, vínculo 1, para retificar, em parte a Portaria nº 0014/2012 - SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 04.06.2012 para que:

Na Portaria nº. 0014/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2012, onde se lê:

Item 1) (...) Averbem-se: 04 anos, 11 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986 (...) nos períodos:

1. 05 meses e 10 dias, no período de 19/02/1979 a 28/07/1979, prestado a Scartezini & Filhos LTDA, na função de Balconista.

2. 04 anos, 06 meses e 06 dias, no período de 01/08/1995 a 06/02/2000, prestado ao Instituto Madre Marta Cerutti, na função de Professora.

Obs. 01. O período de 01/08/1995 a 06/02/2000 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. O período de 07/02/2000 a 02/03/2002 foi omitido por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso ...

Leia-se:

Averbem-se: 03 anos, 07 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 05 meses e 10 dias, no período de 19/02 a 28/07/1979, prestado a SCARTEZINI & Filhos LTDA, na função de Balconista.

2) 03 anos, 02 meses e 06 dias, no período de 01/12/1996 a 06/02/2000, prestado ao Instituto Madre Marta Cerutti, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas o período de 01/12/1996 a 06/02/2000, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido no magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: 01/08/1995 a 30/11/1996 e 07/02/2000 a 02/03/2002, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

III - Tornar Sem Efeito Averbção de Tempo de Serviço:

09) Processo nº. 786135/2010 - DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 17.02.2011, nos seguintes termos:

1) Primeiro, que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº. 006/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011, em nome de DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula nº. 114068, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

2) Ato contínuo, que se proceda à averbção de tempo de contribuição em nome da servidora DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula nº. 114068, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme espelho de cálculo de averbção de tempo de contribuição, fls. 14/15.

Averbem-se: 22 anos, 11 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 10 anos, 08 meses e 24 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 mês e 09 dias, no período de 01/04 a 09/05/1980, prestado à Organização de Serviços Irapuru LTDA, na função de Pesquisador Telefônico;

b) 08 anos, 11 meses e 15 dias, no período de 01/09/1980 a 15/08/1989, prestado a Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, na função de Auxiliar Administrativo;

c) 01 ano e 08 meses, no período de 01/08/2002 a 31/03/2004, contribuição CNIS 4.

2) 12 anos, 02 meses e 22 dias, no período de 21/08/1989 a 12/11/2001, prestado a Caixa Econômica Federal - CEF, na função de Escriturário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 629769/2019 - MARIA INÊS GUADAGNIN - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.04.2013, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01, alíneas "a" e "b" e observações da Portaria nº. 017/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2013, em nome de MARIA INÊS GUADAGNIN, Professor da Educação Básica, matrícula n. 75002, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbção de tempo de contribuição para o RGPS de 04 anos, 04 meses e 01 dia, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 09/06/2011 sob o Protocolo nº. 10001260.1.00075/11-9; NIT: 1703832775-3.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00021/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Até 13/02/2019
A Partir de: 17/02/2020 Até 17/03/2020

Processo N.: 11940/2020
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Até 09/06/2018
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00022/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00087/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01428/2019, publicado no DOE de 16/10/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 572076/2019

Nome: (98991/1) EDSON EUGENIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 26/12/2018

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01428/2019, publicado no DOE de 16/10/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 572076/2019

Nome: (132968/2) JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 15/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00088/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01253/2019, publicado no DOE de 11/09/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 508923/2019
Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00862/2019, publicado no DOE de 12/06/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 508923/2019

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01253/2019, publicado no DOE de 11/09/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 508923/2019

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº521/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 508906/2019

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: POLITEC
Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00722/2019, publicado no DOE de 13/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 546453/2019

Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.324/2018, publicado no DOE de 27/11/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 239541/2019, 137203/2019 e 426754/2014

Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 10/08/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00862/2019, publicado no DOE de 12/06/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 508923/2019

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 570057/2019

Nome: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Órgão cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00089/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01273/2019, publicado no DOE de 17/09/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 572076/2019

Nome: (229766/1) CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2018 Até 23/10/2018

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 330922/2019

Nome: (251582/1) ELISANGELA ROCHA DASTSCH
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: GOVERNADORIA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 15/03/2019 Até 31/12/2022

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 330922/2019
 Nome: (257373/1) KESLEY BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 A Partir de: 15/03/2019 Até31/12/2022

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 330922/2019
 Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 A Partir de: 15/03/2019 Até31/12/2022

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 330922/2019
 Nome: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 A Partir de: 15/03/2019 Até31/12/2022

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01518/2019, publicado no DOE de 07/11/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 330922/2019
 Nome: (256809/1) VENINA PEREIRA DA SILVA METELO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 A Partir de: 15/03/2019 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00090/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 572076/2019
 Nome: (229766/1) CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00091/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº593/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ONUS
 Processo N.: 527629/2019
 Nome: (108729/15) SIMONE MILLER DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Linguística
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
 Campus de Cáceres - MT
 Até: 15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00092/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato nºSEPLAG/01226/2019, publicado no DOE de 03/09/2019
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ONUS
 Processo N.: 496735/2019
 Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT
 A Partir de: 09/08/2019 Até08/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00001/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0002/2020/CGE
 Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00003/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274354/1) BRUNO FERNANDES SUGAWARA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 12/12/2019 Até16/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00001/2020

DE: 15/01/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
A Partir de: 13/01/2020 Até27/01/2020
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

Processo N.:

Nome: (272446/1) JAQUELINE GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES
Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00003/2020

DE: 15/01/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (277588/1) MATEUS ARAUJO MOLINA
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
A Partir de: 08/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2020

DE: 15/01/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (195090) SUBPROC. GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE

INTERNO

A Partir de: 17/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00023/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 12771/2020

Nome: (204059/1) MARCOS VILELA CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179302) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00024/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 8230/2020

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00025/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 15399/2020

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995
A Partir de: 30/01/2020 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00004/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 5930/2020

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI
 A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
 Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECADACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00008/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 3703/2020

Nome: (136907/5) ROBERIO DE FREITAS MAIA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA
 A Partir de: 07/01/2020

Processo N.: 9677/2020

Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (189677) GER. DE CADASTRO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO
 A Partir de: 09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98341/4) BELGRANO ANACLETO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 13/12/2019 Até01/01/2020

Processo N.:

Nome: (250287/1) DANNY FRANCIÉLE DA SILVA DIAS MORAES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (195480) GER. DE FAUNA SILVESTRE
 A Partir de: 05/12/2019 Até14/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3718/2020

Nome: (256723/1) BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
 A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.: Notificação 037/GPMA/SEMA/2019

Nome: (131278/1) JOSE CARLOS BELTRAMELLO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
 A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.: Notificação nº038/GPMA/SEMA/2019

Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
 A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 13087/2020

Nome: (52882/2) MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
 A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.: 5901/2020

Nome: (80506/1) NILMA DA SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/08/2018
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 3793/2020

Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015
 A Partir de: 23/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.: 3874/2020

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 31/05/2012 Ate 30/06/2017
 A Partir de: 07/01/2020 Até05/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00008/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 03/2020

Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
 A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

Processo N.: 613516/2019

Nome: (91750/1) CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI
 A Partir de: 01/12/2019 Até28/02/2020
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (64069/1) SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00009/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 002/2020

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (201812) SUPER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Requerimento

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/01/2020 Até

Processo N.: Ofício 58/2019

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 14/01/2020 Até

Processo N.: 630727/2019

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 19/01/2020 Até

Processo N.: Requerimento

Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00010/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 7157/2020

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 06/01/2020

Processo N.: CI 002/2020

Nome: (257609/1) FRAZIO JORGE CURADO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (201812) SUPER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00011/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Função: LOTADO

Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 20/2020

Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILLOTTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Protocolo 02/2020

Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00056/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: dez

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (291003/1) JEFERSON DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez
Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov
Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez
Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00057/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/12/2019 Até 18/12/2019

Processo N.:

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/10/2019 Até 28/01/2020

Processo N.:

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 07/10/2019 Até 20/11/2019

Processo N.:

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 17/12/2019 Até 14/02/2020

Processo N.:

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 02/12/2019 Até 14/12/2019

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 27/04/2018 Até 30/04/2018

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 12/12/2019 Até 09/02/2020

Processo N.:

Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (178608) COORD. DE CONTRAINTELIGENCIA
A Partir de: 17/12/2019 Até 14/02/2020

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/01/2020 Até 08/02/2020

Processo N.:

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 13/12/2019 Até 11/01/2020

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 25/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.:

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 06/11/2019 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193968) COORD. DE OBRAS E MANUTENCAO
A Partir de: 03/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.:

Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 21/12/2019 Até 25/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00058/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90672/1) CLAUDINEI DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 24/12/2019 Até 22/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00059/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 195085/2018

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIOLO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00060/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 195085/2018

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIOLO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.: 593261/2019

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 28/11/2017 Até 28/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00061/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 195085/2018

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 195085/2018

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2014 Até 02/11/2015

Processo N.: 195085/2018

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2020

DE: 15/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (203374/2) ANDERSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (117249/37) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 23/12/2019 Até 23/12/2019

Processo N.: d

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.:
 Nome: (268300/1) ELIAS GONCALVES BUENO AIRIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 22/12/2019 Até 22/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (203530/1) FREDSON WELLITON SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 27/12/2019 Até 27/12/2019

Processo N.:
 Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.:
 Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 27/12/2019 Até 27/12/2019

Processo N.:
 Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: d
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.: ds
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 12/12/2019 Até 12/12/2019

Processo N.:
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
Nome: (208201/2) JOSIESSA D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:
Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
A Partir de: 23/12/2019 Até 23/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (291167/1) JULIANA RADO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/12/2019 Até 27/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 16/12/2019 Até 16/12/2019

Processo N.:
Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d
Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d
Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.:
Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 19/12/2019 Até 19/12/2019

Processo N.:
 Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193496) NUC. DE INTELIGÊNCIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (97443/1) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:
 Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:
 Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 17/12/2019 Até 17/12/2019

Processo N.:
 Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:
 Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
 Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.: d
 Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:

Nome: (230863/2) VINICIOS ALECRIM COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/12/2019 Até 29/12/2019

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2020

DE: 15/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/12/2019 Até 28/02/2020

Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 28/11/2019 Até 25/02/2020

Processo N.:

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/01/2020 Até 31/01/2020

Processo N.:

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 18/12/2019 Até 15/02/2020

Processo N.:

Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 12/12/2019 Até 16/12/2019

Processo N.:

Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/12/2019 Até 29/01/2020

Processo N.:

Nome: (259910/1) YANNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 19/12/2019 Até 17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00032/2020

DE: 15/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2020 Até 28/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00033/2020

DE: 15/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8240/2020

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 4905/2020

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020

Processo N.: 12500/2020

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.: 9575/2020

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.: 12547/2020

Nome: (234351/1) FABIO GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.: 11204/2020

Nome: (38722/1) GENISON BRITO ALVES LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
A Partir de: 27/01/2020 Até26/03/2020

Processo N.: 1467/2020

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.: 12862/2020

Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 11/02/2020 Até11/03/2020

Processo N.: 8048/2020

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

Processo N.: 8156/2020

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 8156/2020

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/06/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 12535/2020

Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 12563/2020

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 8121/2020

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

Processo N.: 4848/2020

Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.: 15440/2020

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 7232/2020

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 12394/2020

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2020

DE: 15/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72284/1) ELINALDO CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169013) 2ª CIA PM DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00023/2020

DE: 15/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110864/1) ELIETE MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 04/12/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (72561/1) GILVAN MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 08/01/2020 Até06/04/2020

Processo N.:

Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 13/12/2019 Até26/01/2020

Processo N.:

Nome: (258897/1) VIVIANE MARINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2020

DE: 15/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72454/1) ADNILSON CARVALHO RIBEIRO
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/12/2019 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (111382/1) JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM MOURA
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (267433/1) RONY AUGUSTO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 04/12/2019 Até02/03/2020

Processo N.:

Nome: (48480/1) VALDIR GOMES DA CUNHA
Un. Adm: (167789) 1ª PEL. PM DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00010/2020 DE: 15/01/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108949/1) HELTON THIAGO GONCALVES MARTINS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 06/01/2020 Até25/01/2020

Processo N.:
Nome: (116679/1) RODRIGO DANIEL GUERINI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 28/12/2019 Até26/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
CEL. EM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00003/2020 DE: 15/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Requerimento
Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
A Partir de: 09/01/2020 Até07/02/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSIOPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00004/2020 DE: 15/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Requeriment
Nome: (247061/2) THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA
A Partir de: 02/12/2019 Até09/12/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00005/2020 DE: 15/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria 020/2020
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 27/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Função: LOTADO
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: Portaria 02/2020
Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00016/2020 DE: 15/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 08/01/2020 Até07/03/2020

Processo N.:
Nome: (286046/1) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 02/11/2019 Até11/11/2019

Processo N.:
Nome: (286046/1) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 08/01/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00002/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 19508
Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2015 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00020/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003320233
Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESERRA CAPOANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320230

Nome: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320231

Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320229

Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320225

Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320235

Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320226

Nome: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320227

Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319819

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para: (199826) COORD. DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 07/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320236

Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320228

Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319779

Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320232

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320239

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320238

Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320234

Nome: (46829/12) VALTEMIER ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00021/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003319223

Nome: (226452/1) CLAUDIA LUCIA PINTO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003318950

Nome: (290354/1) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319219

Nome: (242175/1) JOANICE MARIA CARLINDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319317

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS -
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003318962

Nome: (87167/1) ODAIR JOSE LIZZI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319226

Nome: (226646/1) PAULO HONORATO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 08/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319320

Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS -
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00022/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003172149

Nome: (69251/3) ADILMA AMANCIO DE LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003260088

Nome: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 16/10/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003009445

Nome: (119530/8) ALESSANDRO JOEL FARIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003004828

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003171259

Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON DUBAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003038832

Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 25/01/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003172131

Nome: (229510/4) CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003102250

Nome: (130192/32) CLAYCE VICTOR SCUDELER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 29/03/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003170785

Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003102236
 Nome: (28952/3) CONCEICAO FRANCO PEDERIVA DE MOURA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003171074
 Nome: (87294/1) GEZIANE CRISTINA DO PRADO MORAES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003008872
 Nome: (113682/12) JOANA DARC NUNES TAVARES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003005355
 Nome: (227661/1) JOANA MARTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003009311
 Nome: (138763/42) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003098921
 Nome: (242592/1) MARCOS PEDRO DE ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (078298) E.E. INDIGENA KOGE EIARI
 A Partir de: 01/03/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000002866182
 Nome: (76218/2) MARGARETE NEUMANN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/05/2018 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003249185
 Nome: (286693/1) MARILZA RAMALHO HERNANDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 02/09/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003172239
 Nome: (235955/1) MAURO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003172240
 Nome: (211974/1) VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00023/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003316875
 Nome: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 07/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000003315480
 Nome: (287301/1) EVILEN GODOI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 01/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003316578
 Nome: (289815/1) JOSE ADAILTON VIEIRA ARAGAO MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
 A Partir de: 29/11/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000003312797
 Nome: (263908/33) LOURDES GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
 A Partir de: 29/11/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003317151
 Nome: (68839/71) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 28/10/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003316648
 Nome: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 16/10/2019 Até22/10/2019
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003313702
 Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 02/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003313727
 Nome: (239453/1) SANDRA REGINA ALVES DE MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 22/11/2019 Até01/12/2019
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003313045
 Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/11/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000003318215
 Nome: (290453/1) WESLEY PAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 10/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00024/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003310901
 Nome: (101958/62) JULIANA RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 05/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00025/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003042118
 Nome: (130521/23) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00072/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003312470
 Nome: (205006/31) ANDERSON ANTONIO CECON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 04/12/2019

Processo N.: 1000003300325
 Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
 A Partir de: 25/11/2019

Processo N.: 1000003320223

Nome: (66917/6) MARISA FARIAS DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 02/01/2020

Processo N.: 1000003320222

Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00073/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003319912

Nome: (245108/13) ALINE SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 21/12/2019 Até14/03/2020

Processo N.: 1000003320030

Nome: (251205/10) CAMILA ALVES SCARAMAL SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 21/12/2019 Até02/03/2020

Processo N.: 1000003319767

Nome: (293038/2) JESSICA LOIZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 21/12/2019 Até16/03/2020

Processo N.: 1000003319726

Nome: (254746/12) ROSENI DE OLIVEIRA BRIGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 14/12/2019 Até24/02/2020

Processo N.: 1000003319905

Nome: (265012/19) ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 21/12/2019 Até11/03/2020

Processo N.: 1000003319939

Nome: (143131/18) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 21/12/2019 Até22/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00074/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 21/12/2019 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (48598/8) AMANDA LEMES LUSTIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 09/01/2020 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (205006/31) ANDERSON ANTONIO CECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 07/01/2020 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (269410/6) ANGELICA DA SILVA DURANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (200598/5) ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/12/2019 Até25/02/2020

Processo N.:

Nome: (286472/1) BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/01/2020 Até18/01/2020

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/12/2019 Até10/01/2020

Processo N.:

Nome: (78791/44) CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/11/2019 Até13/12/2019

Processo N.:

Nome: (13600/3) DORALICE RODRIGUES DE MOURA LOPES MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 05/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (202196/4) EVANIR GONCALVES XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 08/01/2020 Até14/01/2020

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:

Nome: (45139/3) KATIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (257557/1) LEIDIANE ROSA ALIENDRE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 07/01/2020 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/01/2020 Até16/02/2020

Processo N.:

Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/12/2019 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 16/12/2019 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (241416/1) MARINES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/01/2020 Até01/05/2020

Processo N.:

Nome: (84594/1) OTALIA APARECIDA AMARANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/01/2020 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (106142/10) OZENI GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 17/12/2019 Até13/01/2020

Processo N.:

Nome: (295978/1) POTIRA COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 06/01/2020 Até19/01/2020

Processo N.:

Nome: (135861/4) ROSANE PENHA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (227986/1) ROSILENE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 13/12/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (142784/2) SANDRA REGINA NASCIMENTO SEMENTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 02/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 05/01/2020 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (242582/1) VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 03/12/2019 Até14/12/2019

Processo N.:

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 23/12/2019 Até10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00075/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 15/07/2019 Até27/11/2019

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 14/12/2019 Até01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00076/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003311434

Nome: (111764/31) ALINE RIBEIRO BARRETO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 21/12/2019 Até16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00077/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 06/01/2020 Até05/03/2020

Processo N.:

Nome: (126128/7) REGINA SIMOES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (126128/8) REGINA SIMOES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (286121/1) TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 11/12/2019 Até06/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2020 DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003320187

Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319695

Nome: (140631/1) ALINOR ALVES ZEZONAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319786

Nome: (241616/1) ANCELMA CACILDA DE AQUINO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003320088

Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319639

Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 27/01/2020 Até25/04/2020

Processo N.: 1000003319659

Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 26/04/2020 Até24/07/2020

Processo N.: 1000003319625

Nome: (55160/32) ANTONIO ROBERTO MAHNS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003320041

Nome: (69876/5) CIRLEI APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320117

Nome: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003320095

Nome: (247674/4) CLEIDE FERREIRA DA SILVA UCHOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2014 Ate 20/08/2019
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320185

Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003320171

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003320077

Nome: (121749/29) DERCINO GONCALO RAMALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003319991

Nome: (82982/3) DIOMAR DE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003319897

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003320028

Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/03/2012 Ate 07/03/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319807

Nome: (46548/1) EDSON SERVILLE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319861

Nome: (88493/5) ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/06/2007 Ate 02/06/2012
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320178

Nome: (106037/19) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320197

Nome: (236503/3) FABIANE BRUSAMARELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003319887

Nome: (85205/1) IVANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003319867

Nome: (53367/29) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320033

Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319592

Nome: (35897/1) IZABEL RAMOS CAVALCANTE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320114

Nome: (228087/1) JACIR MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2011 Ate 13/03/2016
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319825

Nome: (258071/1) JOLIANE DUARTE PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319768

Nome: (99592/2) JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 1000003320044

Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003320105

Nome: (105137/8) LIDIANE ZOBOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320144

Nome: (54039/11) LINDETE PINHEIRO DE ARRUDA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2014 Ate 21/08/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003319828

Nome: (37081/1) LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003320048

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003319949

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003319899

Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003319654

Nome: (233681/1) MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320170

Nome: (66270/2) MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319752

Nome: (143496/1) NUBIA PRADO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/12/2007 Ate 20/12/2012
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320058

Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003320206

Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319760

Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 28/01/2020 Até26/04/2020

Processo N.: 1000003319761

Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
A Partir de: 27/04/2020 Até25/07/2020

Processo N.: 1000003320151

Nome: (227585/1) REJANE FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003320200

Nome: (258107/1) ROSANGELA ALBERICO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003319618

Nome: (53752/10) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320173

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003320204

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003319878

Nome: (128121/28) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320062

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003320180

Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003319772

Nome: (82666/4) VANDINALVA TAVARES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 100000320115

Nome: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319637

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003319880

Nome: (39606/1) VILMAR RIBEIRO KLUK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003319609

Nome: (36342/1) WILLIAN XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (65941/12) FERNANDO BELFORT MATTOS
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Quinquênio: 22/05/2014 Até 21/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (79979/2) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
Quinquênio: 06/05/2007 Até 05/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85196/1) ROGERIO FERREIRA MIRANDA
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2020

DE: 15/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 25/12/2019 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 16/12/2019 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS CARVALHO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 10/12/2019 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (87960/1) IRACI NARCISO DA COSTA SILVA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (26884/1) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 24/10/2019 Até20/04/2020

Processo N.:

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 31/12/2019 Até27/06/2020

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Un. Adm: (158330) E.E. ANDREANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/01/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 18/12/2019 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00002/2020

DE: 15/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 635487/2019

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
A Partir de: 26/12/2019 Até24/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA
Un. Adm: (201049) COORD. DE ATEND. E ORIENTAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00003/2020

DE: 15/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00017/2020

DE: 15/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA
A Partir de: 03/12/2019 Até01/03/2020

Processo N.:

Nome: (258439/1) MAURO EDUARDO REZENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (200565) COORD. DE TEC. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/12/2019 Até13/12/2019

Processo N.:

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (196517) COORD. SERV. SOCIOASSIST. DO SUAS
A Partir de: 06/01/2019 Até06/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00006/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 611269/2019
Nome: (123382/1) ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 21/01/2020 Até19/02/2020

Processo N.: 571396/2019
Nome: (133853/1) ANDRE LUIS CAMPOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 02/05/2014 Ate 01/05/2019
A Partir de: 21/02/2020 Até20/05/2020

Processo N.: 586732/2019
Nome: (103034/4) GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/04/2010 Ate 17/04/2015
A Partir de: 06/01/2020 Até04/04/2020

Processo N.: 611669/2019
Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: 571785/2019
Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00007/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 621717/2019
Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013
A Partir de: 03/04/2020 Ate 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00014/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 528300/2019
Nome: (107314/1) MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
A Partir de: 16/11/2019 Até15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00040/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 8093/2020
Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 8093/2020
Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/11/2019

Processo N.: 626337/2019
Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196592) NUCLEO GESTOR DO TELESSAUDE
A Partir de: 09/01/2020

Processo N.: 462244/2019
Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (281181/1) ADRIANA DELA JUSTINA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 20/08/2019 Até15/11/2019

Processo N.:
Nome: (281110/1) ANA PAULA ROCHINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 22/08/2019 Até15/11/2019

Processo N.:
Nome: (280962/1) ARIANI DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2019 Até15/11/2019

Processo N.:
Nome: (281103/1) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/10/2019 Até15/11/2019

Processo N.:
Nome: (281030/1) SIRLEI DOS SANTOS ARAUJO ALVES VOLTANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/08/2019 Até15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2020 DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (281893/1) ANALICE FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 10/05/2019 Até31/08/2019

Processo N.:
Nome: (143379/3) CARLA HERTER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (282202/1) CLEMILDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 24/06/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (282015/1) ISAURA PATRICIA GOMES DA CUNHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/06/2019 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (280201/1) LEILA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 14/06/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (280994/1) PATRICIA DA SILVA ZANATTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/09/2019 Até15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 18/12/2019 Até16/01/2020

Processo N.:

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 06/01/2020 Até13/01/2020

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/10/2019 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/12/2019 Até18/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/12/2019 Até05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 638938/2019

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/03/2011 Ate 28/03/2016
A Partir de: 05/02/2020 Ate 04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2020

DE: 15/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (282071/1) JEMIMA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (282141/1) LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (282004/1) MARINA PEDROSO ARDEVINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até28/12/2019

Processo N.:

Nome: (281570/1) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (282098/1) MARLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até05/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00015/2020

DE: 15/01/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80439/1) CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 06/01/2020 Até04/04/2020

Processo N.:

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 10/01/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00016/2020

DE: 15/01/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (280164/1) ADRIELLE PAMALA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/11/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192341) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 17/12/2019 Até15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00003/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200646) UNID. DE PROJ. E PROGRAMAS ESPECIAIS
A Partir de: 17/12/2019 Até14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00017/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150010) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COMODORO
A Partir de: 06/01/2020 Até20/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocolin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00004/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF CI 15/2020 DA CRT PRIMAVERA
Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA
A Partir de: 26/12/2019 Até24/01/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.: 6084/2020
Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO
A Partir de: 25/01/2020 Até23/02/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS

Processo N.: CF CI 001/2020 DA TI
Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (197327) GERENCIA DE PROJETOS EM T.I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00005/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF Diretoria Executiva
Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155918) 21°SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 15/01/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00006/2020 DE: 15/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (257564/1) ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (225409/1) DIEGO RONDON GRACIOSO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (267655/1) FERNANDO LUIZ KRUPINISKI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (102962) GER. DE INF. E DEF. DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Função: LOTADO
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
 Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
 Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
 Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: CF PORTARIA NR 002/2020/CGE/MT
 Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00004/2020 DE: 15/01/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (185639) GER. DE PENSIONISTAS
 A Partir de: 18/12/2019 Até23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2020.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2019/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico n.º 021/2019/SEPLAG, cujo objeto é o contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 17/01/2020 (sexta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para divulgação do resultado da Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

Erick Petronius Lima Ribeiro
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG
 (original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/SESP
 Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/SESP**, nos termos do Parecer nº 4.150/SGAC/PGE/2019 e demais documentos juntados aos autos do Processo nº 223595/2019, para contratação da Empresa **M A PEREIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 31.765.943/0001-39, para elaboração de projetos básico/executivo destinados à construção da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá-MT, no **VALOR de R\$ 39.900,90** (trinta e nove mil, novecentos reais e noventa centavos), com fundamento na Ação Pública nº 3133-87.2014.811.0063 - código 90620.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 SESP-MT

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 076/2019

Origem: Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo nº 465555/2019
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
 Contratada: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: Retomada da obra, de uma quadra poliesportiva coberta padrão FNDE, contemplando a execução de: serviços de pintura, alambrado de proteção, calçamentos, paisagismo, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalação de equipamentos das modalidades esportivas; incluindo também a revisão dos serviços de: revestimentos e acabamentos em geral, cobertura da quadra, instalações elétricas e sistema de drenagem pluvial, na Escola Estadual Nagib Saad, localizada na Agrovila das Palmeiras, município de Santo Antônio do Leverger/MT

Valor: R\$ 171.775,68 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Fonte:100

Empenho:141010001190455840

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em **27/12/2019** e término em **25/04/2020**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Luiz Jordão Marquetti Vivian CAU nº A77087-6 (Titular) e Ivan Montezano Júnior CREA nº 023907 (Suplente)

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2019.


 MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 525548/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 24/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL ANUAL
1/1	1088394	POSTO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA (...) ALÍQUOTA ISSQN: 5%. MENSAL	R\$2.843,23	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ 08.900.850/0001-58	R\$2.251.838,16
1/2	1088395	POSTO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA (...) ALÍQUOTA ISSQN: 4%. MENSAL	R\$2.829,17		R\$135.800,16
1/3	1088396	POSTO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA (...) ALÍQUOTA ISSQN: 3%. MENSAL	R\$2.795,96		R\$201.309,12
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$2.588.947,44

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 567/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a continuidade do **Pregão Eletrônico nº 24/2019/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

REABERTURA DO CERTAME: 16/01/2020 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008637/2019-30. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 21.772.664/0001-49. **Objeto:** Aditivo de valor e aditivo do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 059/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da guarita frontal da Procuradoria-Geral de Justiça abrangendo área externa e estacionamentos lateral e frontal, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº005/2019 e seus Anexos. **Valor:** Valor por serviços acrescidos: R\$ 3.028,65 (três mil, vinte

e oito reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 2,110055783% do valor do contrato; Valor por serviços extracontratuais: R\$ 6.536,50 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), equivalente a 4,553969467% o valor do contrato. **Forma de pagamento:** Ordem Bancária. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2020 e o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leandro Marques do Amaral Maciel - Representante da empresa contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO: 359257/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Liquidação do valor devido pela DPE/MT, relativo aos serviços prestados pela empresa.
Valor: R\$ 8.363,40 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1
Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Rudney R. Moura Gonzales
Data de Assinatura: 13/01/2020

PORTARIA Nº. 043/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº010/DP/ROO/2020, da lavra do Exmo. Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marques, por meio do qual solicitou que seja incluído na Escala de Substituição mais dois plenários de júris relacionadas às suas respectivas realizações;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº428/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro/2020, em relação a realização dos júris, conforme tabela abaixo:

- 1 - Dr. Fernando Ciscato - responsável pelo júri do dia 10.02.2020;
- 2 - Dr. Jardel M. S. Marquez - responsável pelo júri do dia 19.02.2020;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.044/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Onelia Francisca Guimarães, matrícula 101110 usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.04.2020 a 01.05.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000819/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000825/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000824/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.01.2020 a 31.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000813/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Joao Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000806/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.03.2020 a 13.03.2020, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº000796/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000795/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.01.2020 a 31.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000792/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fátima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 27.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000783/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fátima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000782/2020.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.04.2020 a 22.04.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000778/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.06.2020 a 10.06.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000777/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.01.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000774/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Julio Cesar de Avila, matrícula 100099, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.01.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000771/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Julio Cesar de Avila, matrícula 100099, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 16.01.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000770/2020.

Art. 16 CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.02.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000768/2020.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.02.2020 a 06.02.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000767/2020.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, matrícula 100170, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº000757/2020.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Vanessa Tokie Kawabata Ishiki, matrícula 100543, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.02.2020 a 02.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000803/2020.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.05.2020 a 20.05.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº000801/2020.

Art. 21 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Torres de Assis, matrícula 100736, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.02.2020 a 14.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº000800/2020.

Art. 22 CONCEDER a Servidora Pública Renata Leite Jansons, matrícula 100995, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.02.2020 a 13.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº000791/2020.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Hellen Caroline Nascimento Soares, matrícula 101019, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.02.2020 a 21.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº000787/2020.

Art. 24 CONCEDER a Servidora Pública Daniela Barbosa Rezende, matrícula 101055, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.02.2020 a 12.03.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018 conforme procedimento nº000773/2020.

Art. 25 CONCEDER ao Servidor Público Ediuilson Leite de Almeida, matrícula 100891, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.02.2020 a 17.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento nº000762/2020.

Art. 26 CONCEDER ao Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.02.2020 a 20.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 conforme procedimento

nº000754/2020.

Art. 27 CONCEDER a Servidora Pública Malu Carmo dos Santos, matrícula 100944, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.01.2020, referente ao plantão integrado procedimento nº000749/2020.

Art. 28 CONCEDER a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.01.2020, referente ao plantão integrado procedimento nº000747/2020.

Art. 29 CONCEDER a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.01.2020, referente ao plantão integrado procedimento nº000744/2020.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 045/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº253/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 07.12.2019 a 08.12.2019	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assistente Jurídica: Andressa Priscila Orth

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.12.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 046/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº224/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 10.01.2020 a 13.01.2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assessora Jurídica: Gláucio Garcia Coutinho
De 17.01.2020 a 20.01.2020	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assessora Jurídica: Gláucio Garcia Coutinho

De 24.01.2020 a 27.01.2020	Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho
De 31.01.2020 a 03.02.2020	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor Jurídico: Jeferson Lima da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 047/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº320/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 07.01.2020 a 20.01.2020	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Elen Carla P. Pinheiro
De 20.01.2020 a 27.01.2020	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 27.01.2020 a 03.02.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu
De 30.02.2020 a 10.02.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
De 10.02.2020 a 17.02.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin
De 17.02.2020 a 02.03.2020	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini
De 02.03.2020 a 09.03.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
De 09.03.2020 a 16.03.2020	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 16.03.2020 a 23.03.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin
De 23.03.2020 a 30.03.2020	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini
De 31.03.2020 a 06.04.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
De 06.04.2020 a 13.04.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin
De 13.04.2020 a 20.04.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu
De 20.04.2020 a 27.04.2020	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 27.04.2020 a 04.05.2020	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez
De 04.05.2020 a 11.05.2020	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini
De 11.05.2020 a 20.05.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
De 20.05.2020 a 25.05.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin
De 25.05.2020 a 01.06.2020	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 01.06.2020 a 08.06.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu
De 08.06.2020 a 15.06.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu
De 15.06.2020 a 22.06.2020	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez
De 22.06.2020 a 29.06.2020	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.048/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Ana Cecilia Bicudo Salomão Ribeiro, matrícula 100216, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.01.2020 a 03.02.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº8836/2019.

Art. 2º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais da Defensora Pública Giovanna Marielly Da Silva Santos, matrícula 100700, que seriam usufruídas nos dias 10.02.2020 a 19.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01279/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº289/2020.

Art. 3º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais da Defensora Pública Giovanna Marielly Da Silva Santos, matrícula 100700, que seriam usufruídas nos dias 06.07.2020 a 15.07.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01279/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº289/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Cristiano Nogueira Peres Preza, matrícula 100529, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.01.2020 a 30.01.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº243/2020.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Onélia Francisca Guimarães, matrícula 101110, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.02.2020 a 21.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº392/2020.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº049/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº439/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível da Capital e Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 24.01.2020 a 31.01.2020	Assessor Jurídico: Thiago Soares Guimarães Kojima.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº050/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições para as remoções do Edital para remoção voluntária nº31/2019/DPG, publicados no D. O. de 13.12.2019, conforme decisão do Defensor Público-Geral, "ad referendum" do Conselho Superior da Defensoria Pública, por força do artigo 21, inciso XXI, da Lei 146/2003;

CONSIDERANDO o indeferimento das impugnações apresentadas, conforme o procedimento nº10683/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Lotar, por remoção voluntária, os membros da Defensoria Pública abaixo mencionados nos respectivos órgãos de atuação:

Núcleo Cível de Cuiabá:

	Membro Lotado
Defensoria	
10ª Defensoria	Anderson Cássio Costa Ourives

Núcleo Criminal de Cuiabá:

	Membro Lotado
Defensoria	
2ª Defensoria	Gisele Chimatti Berna

Núcleo da Infância e Juventude de Cuiabá:

	Membro Lotado
Defensoria	
1ª Defensoria	Claudinéia Santos de Queiroz

Núcleo de Barra do Garças:

	Membro Lotado
Defensoria	
2ª Defensoria	Hugo Ramos Vilela

Art. 2º. Determinar que os membros da Defensoria Pública removidos para órgãos de atuação dentro da mesma comarca na qual já estavam atuando, ou em comarcas contíguas, assumam imediatamente as novas funções.

Art.3º. Estabelecer o período de trânsito de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os demais Defensores Públicos removidos assumam suas novas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso III, da Lei Complementar nº146/2003.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado em substituição
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01419/2019/SGDP

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10561/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão dos

Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 08.01.2020 a 15.01.2020	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Leticia Freitas Coimbra
De 15.01.2020 a 22.01.2020	Dr. Hugo Ramos Vilela Assistente Jurídica: Morgana Morais Freitas Sales
De 22.01.2020 a 29.01.2020	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Leticia Freitas Coimbra
De 29.01.2020 a 05.02.2020	Dr. Hugo Ramos Vilela Assistente Jurídica: Morgana Morais Freitas Sales
De 05.02.2020 a 12.02.2020	Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 12.02.2020 a 19.02.2020	Dr. Leonardo J. de Oliveira Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 19.02.2020 a 26.02.2020	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídica: Marina Soares Silva
De 26.02.2020 a 04.03.2020	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assistente Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra
De 04.03.2020 a 11.03.2020	Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 11.03.2020 a 18.03.2020	Dr. Leonardo J. de Oliveira Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 18.03.2020 a 25.03.2020	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assistente Jurídica: Sandro Roberto Mota Serra
De 25.03.2020 a 01.04.2020	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídica: Marina Soares Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(*). Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 27.648.

ATO Nº.013/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **MARCELO ANTÔNIO DA SILVA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 14 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 0249/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº.0249/2019 de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.566.

ONDE SE LÊ:

a partir do dia 15 de agosto de 2019.

LEIA-SE:

a partir do dia 16 de agosto de 2019.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3390/2020; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/12/2019 licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2019, que teve como vencedores as empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ: 20.918.668/0001-20; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ:14.905.502/0001-76; NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.372.763/0001-40; ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ: 25.279.552/0001-01; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.418.133/0001-00; LIGIA MARIA CARNEIRO ME, CNPJ: 29.228.930/0001-8; LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.419.311/0001-83; MERCANTIL BARRETO COEMRCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 15.031.173/0001-44; MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ: 09.676.256/0001-98; HOSPVIDA LTDA EPP, CNPJ: 12.057.503/0001-82; FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.398.831/0001-12; HAROLDO CAMPO, CNPJ: 30.572.915/0001-32 e VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33.

Água Boa - MT, 15 de janeiro de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TP Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da CPL, torna público, que a sessão pública de abertura do Envelope nº 02 Proposta de Preços, da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica tipo TSD-Tratamento Superficial, em 4.460,03 M², no município de Curvelândia/MT, será realizada dia 24/01/2020 às 08h00min, no Setor de Licitação, situado na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT. A Comissão Permanente de Licitação, informa, que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Curvelândia - MT, 14 de janeiro de 2020.

Welliton Charlles Pereira Neto - Presidente da C.P.L.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2019, do tipo "Menor Preço" empreitada global, exclusiva para micro e pequenas empresas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica tipo TSD-Tratamento Superficial Duplo com capa selante e drenagem

superficial em 1.212,00 M², nas ruas Belém e Cícero Vitorino, no município de Curvelândia/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.302.764/0001-06, com o valor global de R\$ 66.073,65 (sessenta e seis mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Curvelândia/MT, 15 de janeiro de 2020.

Welliton Charlles Pereira Neto - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 29 de janeiro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Marcelândia/MT, em 15 de Janeiro de 2020.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇO Nº. 040/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica todos os interessados que está declarada FRACASSADA a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PEIXOTINHO I NA ESTRADA MUNICIPAL DIVISA NORTE NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 881579/2018/SUDECO, em razão da DESABILITAÇÃO das Empresas HANSEN E MELO LTDA - EPP. Matupá - MT, 15 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de fevereiro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO ZC1-003 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital Retificado nº. 09/2020, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de fevereiro 2020 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO ZC1-001 E ZC1-002 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 010/2020, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CONTRATO DE RATEIO Nº002/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ: 08.979.143/0001-07. OBJETO: Contrato de Rateios despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT Nº 1207/2016, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Mirassol D'Oeste. Valor: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal: Euclides da Silva Paixão. Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal: Paulo Remédio.

CONTRATO DE RATEIO Nº004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ: 08.979.143/0001-07. OBJETO: Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2020 e a consecução das ações previstas nas Leis Municipais nº 842/2007 e 1.367/2016 em consonância com o Título I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio. Valor: R\$ 111.340,00 (cento e onze mil e trezentos e quarenta reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal: Euclides da Silva Paixão. Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal: Paulo Remédio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: TEC-TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. CNPJ: 78.888.377/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de projeto básico executivo e para reconstrução de Obra de Arte Especial, conforme anteprojeto, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico, na Cidade de Nova Brasilândia/MT para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. (RDC) 001/2019. VALOR: R\$ 5.639.981,96 (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2020 a 09 de abril de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 078/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo público para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal

de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: S. O .S ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME, com valor total de R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de Janeiro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 077/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	1,2,3,4,5,6,8,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32	23.510,90
DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	7,9,13	3.314,20

Nova Canaã do Norte/MT, em 14 DE JANEIRO DE 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONTRATO Nº 001/2020 - DATA: 14/01/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL - CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA- CNPJ 79.719.613/0001-33 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 972.607,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, Neste Ato Representada Por Sua Pregoeira Designada Pela Portaria Nº. 015/2019 De 02 De Janeiro De 2019 Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 30/01/2020, Às 08h00, Para Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Veiculo Do Tipo Caminhão Caçamba, Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Agropecuária, Comércio E Indústria Do Município De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações Das 07h00min Às 11h00min E No Site Oficial Do Município: www.Novomundo.Mt.Gov.Br. Novo Mundo, Mt, 15 De Janeiro De 2020. Luciana Da Silva Betarello - Pregoeira

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 059/2019

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 003/2019, cuja abertura ocorreu às 10h00min do dia **29 de Novembro de 2019**, na sede

da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT”. Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	13	R\$ 64.272,00
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA	04.911.902/0001-30	05	R\$ 21.667,00
K O A DREHMER - ME	26.897.644/0001-18	04	R\$ 90.429,61
BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI	32.400.495/0001-32	14	R\$ 17.003,43
GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI	02.330.299/0001-78	02	R\$ 25.088,00
JOELMA DA SILVA CRUZ	27.617.936/0001-12	12	R\$ 141.295,72
KLEBER ARRABACA BARBOSA	11.507.711/0001-73	01	R\$ 19.474,00
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	27.333.217/0001-70	03	R\$ 1.857,36
MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	07.508.571/0001-80	12	R\$ 29.100,21
M. VEZARO	10.851.981/0001-34	34	R\$ 64.192,50

VALOR TOTAL R\$ 474.379,83 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 16 de Janeiro de 2020

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Janeiro de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Janeiro de 2020. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA

DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/ MT.RETIRADA DO EDITAL: site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 15 de Janeiro de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2019-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.304 /2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 15/01/2020; sagrou vencedora a empresa NILVANA MACHADO ZANRE, vencedora do item 01, com valor total de R\$636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de janeiro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2019-PMPL
PROCESSO N.302/2019

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados, que a empresa CNSTRUTORA KK EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.120.626/0001-06, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE NO GINÁSIO LARISSA. O valor total de R\$906.199,84 (novecentos e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de janeiro de 2020.

Heldon Camargo da Silva

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DO ATO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2019

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I e Parecer Jurídico nº 404/2019, a favor da empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico - hospitalares, mediante prestações de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total de R\$ 11.362.012,08 (onze milhões trezentos e sessenta e dois mil doze reais e oito centavos), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Primavera do Leste, 06 de janeiro de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros. Secretária Municipal de Saúde

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 SRP 132/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 69/2019 SRP 132/2019, referente à Contratação de empresa operadora de cartões, para prestação de serviços na aquisição de materiais de construção por meio de sistema via WEB, próprio da contratada, compreendendo orçamentos através de rede de materiais de construção credenciada pela contratada, destinadas a atender necessidades das Secretarias Municipais de Sinop. **EMPRESA VENCEDORA:** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, ITEM: 01. Sinop/MT, 15 de janeiro de 2020.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 SRP 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: **Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços na aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamentos dos materiais através de rede credenciada pela contratada, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 31/01/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. LOTE I: AV. BLUMENAU, TRECHO: ENTRE TRAVESSA DAS CAMÉLIAS E TRAVESSA DOS CARDEAIS; LOTE II: AV. BLUMENAU, TRECHO: TRAVESSA DAS CAMÉLIAS ATÉ A ROTATÓRIA DO ROTA DO SOL E RUA DOS CARDEAIS ATÉ A AV. JOÃO BAPTISTA FRÂNCIO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H00M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Comissão Permanente de Licitação.**AVISO DE RETIFICAÇÃO****DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Onde-se-lê: O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. Leia-se: O julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS

Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREGÃO - ADESÃO Nº 007/2020

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ/MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)", mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: VOLARE VEICULOS LTDA., CNPJ N.º 16.865.089/0001-99, sendo aderido ao ITEM - 1 - VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO EM CURSO (2019), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM GERAL, MODELO EXECUTIVO 19 PASSAGEIROS + 1 PASSAGEIRO, CÂMBIO 6 À FRENTE 1 À RÉ; PRODUÇÃO NACIONAL; MOTOR DIANTEIRO A DIESEL COMUM 2.8 ISF; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA DE 152 CV DE 3.200 RPM, 04 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO 60.000 BTUS; PORTA PANTOGRÁFICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PELA CHAVE; POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS; BAGAGEIRO TRASEIRO; SISTEMA ELETRICO DE 12V; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ACESSIBILIDADE TIPO DPM, E DEMAIS ACESSORIOS QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ENTREGA DOS VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REVISÃO EM NO ESTADO, ANO E MODELO 2019, MARCA VOLARE/ FLY6 - no quantitativo de 1 unidade - valor unitário de R\$ 262.500,00, valor global da adesão R\$ 262.500,00. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 67/2019, advinda do Pregão Presencial Nº 93/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, RETÍFICA PARA MOTORES, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, ACESSÓRIO E FUNILARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Valor Total: R\$ 107.150,00. Empresa: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 32.567.079/0001-23, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT., Vale de São Domingos - MT, 15 de Janeiro de 2020. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 015/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios de cozinha e diversos para atender as necessidades das de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Gabinete do Prefeito, Obras e Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas: DUARTE E FREITAS LTDA VALOR: R\$ 53.998,21 SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI VALOR :R\$ 243.599,28 MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI VALOR: R\$ 337.461,60. Vila Rica - MT, 15 de Janeiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais e inexistido pendência de recurso a ser apreciado, o Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, vereador MARCIO ALVES FONTES, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei 8666/93, resolve:

1) ADJUDICAR O objeto do certame em epígrafe, a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.839.039/0001-05, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme consta da proposta apresentada e que se sagrou vencedora. Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no edital.

2) HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, nº 001/2019, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada para realização de concurso público (provas teóricas e práticas), visando

provimento de vagas de cargos de níveis superior, médio e fundamental, para atender demanda da Câmara Municipal de Itiquira, incluindo a elaboração de todos os procedimentos cabíveis e necessários para realização do Concurso, inclusive as informações para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Empresa Vencedora:	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO
Nome:	
CNPJ:	00.893.039/0001-05
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

3) DETERMINAR, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itiquira-MT., 15 de janeiro de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
Gestão 2019/2020

TERCEIROS

FERTILÁQUA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ/MF 35.723.291/0001-20 NIRE 51.201.677.417

ATO Nº 01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Regulamento Interno, Memorial Descritivo e Tarifa Remuneratória em ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

(Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903) Rua P, nº 405, Distrito Industrial, Cuiabá, MT - CEP 78098-420. CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00. CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 4.568,90 m², em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de corredores demarcados, a área de escritórios é de 379,61 m², a capacidade de armazenagem é de 19.210,35 m³. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive as mercadorias, perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, tais como fertilizantes, adubos, defensivos e produtos químicos orgânicos, biológicos e inoculantes, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são 1 Paleta manual Menegotti MPT simples com capacidade de 2.000 KG; 2 Paleta manual Menegotti MPT dupla com capacidade de 3.000 KG; 1 Paleta elétrica Still EGU 20C com capacidade de 2.000 KG; 1 Empilhadeira elétrica Still EVG16 1.600 KG; 1 Empilhadeira a combustão Clark CGP 25 com capacidade de 2.500 KG; 1 Porta paleta Bertolini Armazenagem Vertical com capacidade de 1.200 posições. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.

REGULAMENTO INTERNO

1. DAS MERCADORIAS: 1.1. A empresa de armazéns gerais receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias estrangeiras e as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada

pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotará os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos

neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

TARIFA REMUNERATÓRIA	Descrição	Base de Cálculo	Tarifa R\$
Serviço			
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias Ou fração.	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não paletizada	M³	75,92
Paletização	Paletização de mercadorias	Tonelada	70,13
		M³	13,50
Outros serviços	Embalagem ou reebalagem	Por milheiro	780,00
		Lonamento e deslonamento de Veículos	Por milheiro
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

Licenciamento Ambiental

NORTAO 393 - BORRACHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 35.202.675/0001-06, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, situ Avenida Cuiabá, Nº 393N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT; Resp. Tec. Marcos Luiz Cocco Eng. Ambiental (65) 996392626.

A CGH DOIS IRMÃOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 22.544.206/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação (LI) do empreendimento CGH DOIS IRMÃOS, sito no município de Conquista d'Oeste-MT.

EDESON SOUZA DIAS PADARIA E CONFETERIA EIRELI CNPJ 35.919.530/0001-12. Torna-se público que requereu junto a SAMMA/JUINA, Licença Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade PADARIA E CONFETARIA E ATIVIDADES AFINS, no Município de JUINA-MT. Responsável técnico : Hamilton João Liparotti Neto, CREA 1200954440.

EDIO OTTONELLI, CPF: 260.078.860-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a irrigação de 274,00 hectares via pivô central, na Fazenda Ottonelli II, localizada na Rodovia MT 130 KM 18 + 32 KM à direita, no município de Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 15°16'34,0"S e Long. 53°55'30,0"W. Não foi solicitado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 11.526.883/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15°40'6.818"S e long. 55°57'31.08"O Na Rodovia BR 364 - Km 16 a 18, Bairro Distrito Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá/MT. 3

Paulo Sergio Domingos Ribeiro, cujo Nome Fantasia é "Dedetizadora São Paulo" (CNPJ nº 27.311.671/0001-20), torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, instalado na R. Eurides Silva dos Santos, nº 761, Quadra 26, Lote 08, Residencial Vila Mineira, CEP 78.721-502, município de Rondonópolis/MT.

CONTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREIAS LTDA, CNPJ: 03.705.579/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA as Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Unifamiliar/Conjunto Habitacional, a ser instalado na Rua 07, Lote 04, Vila Mineira, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E REGIÃO MT, ESTABELECIDO NA RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 435 - BAIRRO - CENTRO CÁCERES - MT VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIA, VEM ATRAVÉS DESTA EDITAL CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 18 H00MIN EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 18H30MIN EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DO SINDICATO, ACIMA CITADO, PARA DELIBERAREM SOBRE A ORDEM DO DIA: APROVAR OU NÃO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS DO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E REGIÃO MT SINTIAAL PARA O ANO DE 2020. CÁCERES - MT 14 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT, VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO - CÁCERES -MT, NO DIA 13 /03/2020 AS 18:00 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL - DE CÁCERES E REGIÃO -MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 07/05/2020 O SINDICATO DOS TRABALHADORES CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL PARA COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR - SE NO DIA 13/03/2020 ÀS 18:00 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTESS EMPRESAS FRIGORIFICO JBS UNIDADE QUATRO MARCOS, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE ARAPUTANGA, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE CÁCERES, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE PONTES E LACERDA, FRIGOVALE DO GUAPORÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA, FRIGORIFICO MINERVA FOODS, MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, MARQUES E CAETANO LTDA LOCAL A SER DEFENIDO ATRAVÉS DE PANFLETOS, E COM O SINDICATO DOS FRIGORIFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A DIREÇÃO DAS EMPRESAS E NO DIA 16/05/2020 ÀS 16:00 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO AS SEGUINTESS EMPRESAS: USINA ALCOOPAN, USINA COOPERB MIRASSOL D 'OESTE, USINA COOPERB RIO BRANCO USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT. E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO E DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 11 /04/2020 ÀS 18:00 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E TRABALHADORES ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTESS EMPRESAS: VENCEDOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, INDUSTRIA DE LATICINIO LACBOM, COOPNOROESTE COOP AGROPEC DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA, LATICINIO SÃO LUIZ, RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FIGUEIROPOLIS LTDA EPP, E O SINDICATO NAS INDÚSTRIA DE LATICIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA

OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DE O SINDICATO ASSINAR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) - DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES - MT, 14 DE JANEIRO DE 2020 - GLAUCIA MARIA A. GONZAGA. - PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES É REGIÃO - MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435 CENTROS - CÁCERES - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VÊM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20/01/2020. ÀS 14:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 14:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018/2019, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERESMT, 14 DE JANEIRO DE 2020 PRESIDENTE GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL **EXTRAORDINARIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 2020 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. CARNES E DERIVADOS, DO TRIGO, MILHO, FEIJÃO, SOJA E MANDIOCA, NA INDÚSTRIA DO ARROZ, NA INDÚSTRIA DA AVEIA, NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, NA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, NA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO DO SAL, NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, NA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, NA INDÚSTRIA DO MATE, NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, NA INDÚSTRIA DO VINHO, NA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS, GIRASSOL, ALGODÃO, NA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, NA INDÚSTRIA DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, NA INDÚSTRIA DE CARNES E DE DERIVADOS DE FRIOS, DO FUMO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTOS DE FRUTAS DA RAÇÃO BALANCEADA DO CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DO BENEFICIAMENTO DO CAFÉ, NAS COOPERATIVAS NAS INDÚSTRIAS, ALIMENTÍCIAS DE CONGELADOS, SUPER CONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, NA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS, NA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DA PESCA E DESTILARIA DE ALCOOL, DE ALCOOL E DE REFINAÇÃO DO AÇÚCAR; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2018, REFERENTE A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHÊ-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA ([HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR](https://sindical.caixa.gov.br), OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 87912), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS,

AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2020 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTESS, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. CÁCERES-MT, 14 DE JANEIRO DE 2020. PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2019 SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT. TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICA INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMIJÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTAS E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇÓUGUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI. D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2018, REFERENTE A A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHÊ-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA ([HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR](https://sindical.caixa.gov.br), OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 26808-9), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2019, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2019 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTESS, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. PONTES E LACERDA - MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE: GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA MARINGA, CNPJº 23.080.442/0001-90, torna-se público a convocação de todos os associados para a eleição da nova diretoria que será realizada no dia 02/02/2020 no período das 09:00 as 11:00 horas, na sede da associação, localizado no município de Poxoréu MT.

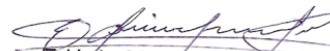
AGROPECUARIA MARGARIDA LTDA - ME, CNPJ: 37.486.735/0002-68, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 07 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE: SUINOCULTURA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESC/MT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: **No dia 23 de janeiro de 2020, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/ODONTOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito Avenida Joaquim Murinho, 504 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78005-290; no dia 31 de janeiro de 2020, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/RESTAURANTE/MANGABA/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de Junho, 315, Letra A, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-250; no dia 03 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 05 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/LER/POXORÉO/MT, sito a Rua Graciliano Ramos, S/Nº, Jd. Tropical, Poxoréu - MT, CEP: 78.800-000; no dia 13 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/LER/ALTA FLORESTA/MT, sito a Rua C3 S/Nº, Setor C, Centro, Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000; no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/LER/CÁCERES/MT, sito Rua da Membeca, S/Nº, Quadra 03, Lote COC, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000; no dia 20 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/BARÃO DE MELGAÇO/MT, sito a Rua Lorenço da Silva Taques, S/Nº, Vila Recreio, Barão de Melgaço-MT, CEP 78190-000; no dia 21 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/ESCOLA/SESC/APOIO/CUIABÁ/MT, sito a Rua Conego Pereira Mendes, 228, Dom Aquino, Cuiabá - MT, CEP: 78015-055; no dia 27 de fevereiro de 2020, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/MESA BRASIL/CUIABÁ/MT, sito a Av. Ten. Cel. Duarte, 2.140, Centro Sul, Cuiabá-MT- CEP: 78.020-450; no dia 27 de fevereiro de 2020, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/BALNEARIO/CUIABÁ/MT, sito Av. Dr. Meirelles, S/Nº, São João D'Rei, Cuiabá-MT- CEP: 78.100-000; no dia 28 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e**

última convocação, no SESC/ARSENAL/CASA DO ARTESÃO/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de Junho, S/Nº, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-001; no dia 28 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ADM/CUIABÁ/MT, sito a Rua São Joaquim, 399, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-150; Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

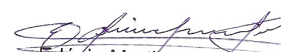

Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

<END:1140451:71>

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho/2020/2022, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada **no dia 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira), no SESC PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 - Bairro: Aeroporto, Várzea grande/MT, às 07:30h em primeira convocação ou às 08:00h em segunda e última convocação e no mesmo dia no SESC PANTANAL/CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, situado na Rua Generoso Ponce, s/n - centro - Poconé/MT, às 15:30h em primeira convocação ou às 16:00h em segunda e última convocação, no dia 28 de janeiro de 2020 (terça-feira), haverá duas assembleias gerais no SESC PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO, localizado em Porto Cercado, município de Poconé/MT, uma às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação e a outra às 10:30h em primeira convocação ou às 11:00h em segunda e última convocação. No dia 29 de janeiro de 2020 (quarta-feira) no RPPN, às 10:30h em primeira convocação ou às 11:00hs em segunda e última convocação e no dia 30 de janeiro de 2020 (quinta-feira), no SESC PANTANAL/SERRA AZUL às 11:00h em primeira convocação ou às 11:30h em segunda e última convocação. Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.**

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

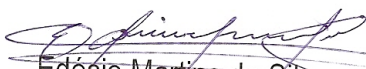

Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SEST/SENAT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou

Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias e horários: **no dia 24 de janeiro de 2020 (sexta-feira) às 10:30 horas em primeira convocação ou em 11:00 horas em segunda e última convocação, na sede do SEST/SENAT, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5.115 - Cuiabá - MT - CEP 78.080-300; no dia 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda e última convocação, na sede do SEST/SENAT/RONDONÓPOLIS/MT, situado Rua: Goiás, S/n - Cidade Salmens - Rondonópolis - MT - CEP: 78.705-070.** Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

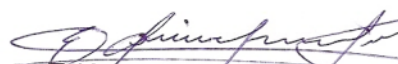

Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESI/SENAI/IEL/FIEMT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias, para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: **No dia 21 de janeiro de 2020, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESI-DR/SENAI-DR/IEL/FIEMT/CUIABÁ/MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000; no dia 22 de janeiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/FATEC/CUIABÁ/MT/, sito Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-300; no dia 23 de janeiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/VÁRZEA GRANDE/MT, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.115-300; no dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Av. Presidente Médici, 4.391, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, CEP: 78.705-000; no dia 03 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/RONDONOPOLIS/MT, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-000; no dia 06 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO GARÇAS/MT, sito a Av. Governador Jaime Campos, km 04, Barra do Garças-MT, CEP:78.600-000; no dia 10 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, reunião os trabalhadores do SENAI/JUÍNA/MT e do SESI/JUÍNA/MT, no SENAI/JUÍNA/MT, sito a Rua das Dális, 300, Módulo 04, Juína-MT, CEP: 78.320-000; no**

dia 11 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/NOVA MUTUM/MT, sito a Av. das Seriemas, Lote Fusão 17 A, Quadra C, 859, Loteamento Colina II, Nova Mutum -MT, 78.450-000; no dia 11 de fevereiro de 2020, às 17:30 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/LUCAS RIO VERDE/MT, sito Rua Umarama, Nº 675S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT , CEP: 78455-000; no dia 12 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação; no SENAI/SORRISO/MT, sito à Rua São Cristóvão, nº 08, Lote 082A2 e Lote 081B, Centro, Sorriso - MT, 78.890-000; no dia 12 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação, reunirão os trabalhadores do SENAI/SINOP/MT e do SESI/SINOP, no SENAI/SINOP, sito Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.550-003; no dia 13 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/ALTA FLORESTA/MT, sito St. D, Alta Floresta - MT - 78580-000; no dia 15 de Fevereiro de 2020, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, reunirão os trabalhadores do SESIPARK, do SESI ESCOLA/CUIABÁ/MT e do SESI ESCOLA/VÁRZEA GRANDE/MT e no SESIPARK/CUIABÁ/MT, sito a Av. Oátomo Canavarros, nº 1.079, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-568; no dia 17 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO BUGRES/MT, sito a rua Tabatinga - Setor 2 - Lote área 1 - Bairro Maracanã - CEP: 78.390-000; no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas em primeira convocação ou às 15:00 horas em segunda e última convocação, reunirão os trabalhadores do SENAI/CACERES/MT e do SESI/CÁCERES/MT, no SENAI/CACERES/MT, sito a Rua Cel. Ponce, 637, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000; no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas em primeira convocação ou as 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Major Arnaldo Matos, nº 68 - Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CEP: 78.020-080; no dia 21 de fevereiro de 2020, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, na ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a AV. A, nº 956, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-270. Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de MT Ltda. - COHAUT, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os Associados que nesta data são em números de 172 em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), na sede da COHAUT, Sito na Av. 03, Quadra 07, n.º 265 - Canteiro de Obras do Empreendimento da Morada do Ouro II, às 16:00hs (dezesseis horas), em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados. Na falta de número legal a Assembleia será realizada uma hora após a primeira, às 17:00hs (dezessete horas), em segunda convocação, quando o quórum deverá ser de metade mais um dos associados com direito a votos, e em terceira convocação às 18:00hs (dezoito horas), com um número mínimo de 10 (dez) Associados com direito a votos, para ser discutida a seguinte ordem do dia:
Assembleia Geral Assembleia Ordinária;
1- Prestação e aprovação das Contas do Exercício 2019;
Assembleia Geral Extraordinária:
A - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
B - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
C - Aprovação do Regimento Eleitoral da COHAUT;
D - Ratificação e Correção da Taxa de Administração;
Quórum mínimo em terceira convocação deve ser de no mínimo 10 (dez) Cooperados aptos a votar, para efeito de cálculo de quórum, o número de associados existente na Cooperativa conforme dispõem o Artigo 48 III e 52 do Estatuto Social, nesta data é de 172 (cento e setenta e dois) associados. Cuiabá 15 de janeiro de 2020. Jaime O. Rodrigues - Diretor Presidente

MARMOLUCAS MARMORARIA EIRELI, CNPJ nº 28.965.700/0001-30, Rua Porto Velho, nº 892, Bairro Industrial - LRV/MT torna público que requereu junto à SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS.

MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

PLANTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ: **16.727.744/0001-42**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água dos Poços Tubulares, Coordenadas: Lat.: - 15° 35' 18,45"S e Long.: - 55° 11' 31,65" O, com vazão de 86,3 m³/dia, para abastecimento da atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, localizado na rodovia BR 070, km 382 + 1, Distrito Industrial do Município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AHEVEA - MT

ASSOCIAÇÃO DOS HEVEICULTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 37.464.641/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor da **ASSOCIAÇÃO DOS HEVEICULTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO AHEVEA - MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 19, convoca a todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social a Rua Américo Salgado nº 1032, Bairro Araés, Cuiabá - MT, CEP 78005-540, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia **27/01/2020**, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 horas, em segunda convocação, com a presença de maioria simples dos associados; ou às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2 - Outros assuntos;

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.

Ricardo Ferraz de Camargo
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS CONCILIADORES DE DEFESA DO CONSUMIDOR ESTADUAIS DO PROCON/MT, SINDICON/MT, com CNPJ nº 22.937.040/001-05, neste ato representado por sua Presidente CRISTIANE VAZ DOS SANTOS, CONVOCA todos os CONCILIADORES DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2020, (quinta-feira) na sede do PROCON/MT, em Cuiabá/MT, às 17h30 horas em primeira convocação e 18h em segunda convocação para discussão da seguinte pauta: 1 - apresentação da prestação de contas do último triênio; 2- rateio de contas do Sindicato; 3- formação da comissão eleitoral, 4- assuntos correlatos. Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

Cristiane Vaz dos Santos
Presidente do Sindicato de Defesa dos Conciliadores de Defesa do Consumidor

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: **04.341.339/0001-02**, através do seu responsável técnico Loivo de Brum Castro, CREA MT 041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia) e LI (licença de instalação) referente a instituição e convenção de condomínio residencial do empreendimento localizado no lote urbano nº 13 da Quadra 296, localizado na Rua Andorinha, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: **04.341.339/0001-02**, através do seu responsável técnico, Loivo de Brum Castro, Gestor Ambiental, CREA MT041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia) e LI (licença de instalação) referente a instituição e convenção de condomínio residencial dos empreendimento localizados no lote urbano nº 12-A e 12-B da quadra 35, localizados na Rua Cerejeira no Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, Denominadas respectivamente de **Condomínio Residencial Cerejeira I e Condomínio Residencial Cerejeira II**.

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: **04.341.339/0001-02**, através do seu responsável técnico Loivo de Brum Castro, CREA MT 041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia) e LI (licença de instalação) referente a instituição e convenção de condomínio residencial do empreendimento localizado no lote urbano nº 04 da Quadra 298, localizado na Rua Gaivotas, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: **04.341.339/0001-02**, através do seu responsável técnico Loivo de Brum Castro, CREA MT 041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia) e LI (licença de instalação) referente a instituição e convenção de condomínio residencial do empreendimento localizado no lote urbano nº 02 da Quadra 315, casa 03 localizado na Rua Garças, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

J. A. NAITZEL EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: **12.358.249/0001-52**, através do seu responsável técnico Loivo de Brum Castro, CREA MT 041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (licença e operação) referente a implantação de um Condomínio de Lotes com 04 unidades localizada na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 51, Lote 07, Bairro Olenka, município de Campo Novo do Parecis-MT.

A Empresa **BEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA-ME** CNPJ: 08.198.309/0001-40. Situada na RUA 1 S/N LOTE 17 QUADRA: 44 SANTA MARIA 1, MT, CEP 78.128-678, Cidade de Várzea Grande. Vem através deste torna-se público, o pedido Renovação da Licença de Operação. Da Atividade de Fabrica de outros produtos alimentícios, pasteurização de ovos.

COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE MATO GROSSO, CNPJ Nº 24.764.698/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença de Operação, para atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, sito a Rod. MT 020, Nº KM 7, Lote 55 e 56, Setor Industrial, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

TELFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a renovação da Licença De Operação, para atividade de Estação Radio Base (Telefonia), situado na rua Bela Vista esq com R.Dr. Carlos Borralho, bairro Poção, Cuiabá-MT.

O empreendimento **J. CRISPIM BARBOSA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 04.798.993/0002-20, com sede na Av. Padre João Bosco, nº 1178, Bairro Centro, município de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a adequação ambiental, cuja atividade a ser licenciada é o comércio de produtos agropecuários e defensivos agrícolas.

O empreendimento **BC CUIABÁ II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 20.206.097/0001-09, torna público que requereu junto à SMADES as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a implantação do Edifício Residencial localizado na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, s/n, Km 4,5, bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT (coordenadas: Latitude 15°32'1.60"S e Longitude: 56° 6'43.52"O).

RWE AUTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 35.770.596/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Endereço: Av. Perimetral Novo Horizonte, nº 1431, Bairro Novo Horizonte I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ISABELLE TAYSA SALLES SILVA, CNPJ: 35.047.601/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 2144, Sala 04 e 05, Bairro São Domingos. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0016-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), das atividades de: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Endereço: Rua dos Mamoeiros, nº 1739w, Bairro Expansão Urbana. Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ADEMIR LIMA DOS SANTOS, CPF: 253.845.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), da atividade de: 55.10-8-01 HOTÉIS. Endereço: Av. Idemar Riedi, Quadra 01, lote 02, Bairro Loteamento Comercial e Residencial Eldorado 1ª Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

VALTEIR VASCONCELLOS 01977028136, CNPJ nº 35.937.544/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis), localizada na Rua Projetada 01, N.300, Bairro de Residencial Buritys, município de SINOP-MT.

NUNES E IWAMURA LTDA CNPJ nº 34.237.310/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Condomínio Residencial, o empreendimento está localizado na Avenida Geraldo Egidio Ferrari, nº 280, Quadra 05 Lote 15 - Menino Jesus I - CEP 78559-097 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Rui Francisco Pucci de Oliveira Junior - Odontologia Especializada CPF: 707.317.721-72, torna público que requereu junto a SAMA/JUARA - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Juara/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de consultório Odontológico, sito a Rua Moacir Semensato, 199-N, centro, na cidade de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Etamil Bioenergia S/A, CNPJ 24.009.558/0001-04 torna público que requereu a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente-CMA** de Campo Novo do Parecis - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de **Armazém de Grãos e Silos**, localizada na BR 364, Km 864, com acesso a Rodovia MT 495, Km 6,5, Bairro: Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. NÃO EIA/RIMA.

Itacir Jose Picinin (Fazenda Boa Vista), CPF: 368.595.919-00, na Rodovia MT 140, KM 10 + 5 à direita, Sorriso, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Meio Ambiente** as licenças Previas, Instalação e Operação para as atividades: oficina, lava jato, depósito e abastecimento no Estado de Mato Grosso

AGP AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE 51201313211 - CNPJ/MF n.º 15.774.357/0001-02

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, □□CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores: • **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. • **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. • **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, □□CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e Únicos componentes da Sociedade Empresaria Limitada **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Estrada Cachoeira da Fumaça Km 25, margem direita, sentido antiga BR 364, na Zona Rural do município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201313211 em 14 de junho de 2012, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.774.357/0001-72, em conformidade com a regência da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404/76; **RESOLVEM, Alterar o Contrato Social** mediante às cláusulas e condições seguintes: **1 - DAS ALTERAÇÕES: 1. DA ABSORÇÃO DA PARTE CINDIDA DO PATRIMONIO LIQUIDO CONTABIL PELA EMPRESA AGP AGROPECUÁRIA LTDA:** 1.1. Os sócios aprovam nesta data, o instrumento de PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da empresa: **P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com a absorção do patrimônio líquido cindido a esta sociedade, cujo instrumento, passa a fazer parte integrante desta alteração contratual. 1.2. Os sócios aceitam e concordam com a indicação dos Peritos Contadores indicados, para a avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido, adiante identificados e qualificados: • **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/

MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT**; • **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; • **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. 1.3. Esta sociedade elevará o seu capital social, mediante a subscrição 6.393.818 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e dezoito), cotas sociais, efetuada pelos sócios da sociedade Cindida, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de **R\$ 6.393.818,00** (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), integralizando-as, neste ato, cada qual, com a parte ideal da parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante e do Ativo Permanente (Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas), e assumindo as obrigações do Passivo Circulante, originárias da cisão da empresa P.C.O.- COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 19.11.2019			
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49	
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00		150.000,00	
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRÍCOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)	D	6.678.659,51
SOMA DA PARCELA DO ATIVO			8.112.449,00	D
				Saldo em 19.11.2019
DESCRIÇÃO DA CONTA				
PASSIVO				C
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00		
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04			
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	953.470,64		
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32	120.820,32		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00	C
PATRIMONIO LÍQUIDO - AUMENTO DE CAPITAL				
GILSON PROVENSSI				
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA				
PAULO CESAR DE OLIVEIRA			6.393.818,00	C

2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CISÃO: 2.1. Os Peritos previamente cientificados de suas respectivas indicações, apresentaram de imediato, o **Laudo de Avaliação**, elaborado com base no valor contábil em Balanço Especial ajustado em 19 de novembro de 2019, com a demonstração da parcela cindida do patrimônio líquido da Cindida P.C.O.- COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, a ser incorporada ao acervo patrimonial desta empresa, no valor de R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais). 2.2. Foi aprovado pelos sócios, o Processo de Cisão Parcial da Cindida **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com absorção da parcela do patrimônio cindido, por esta empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**. 2.2.1. Em decorrência da cisão parcial, a sócia Cindida: P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA retira-se da sociedade neste ato, e as 45.707.016 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sete mil e dezesseis) cotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 45.707.016,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sete mil e dezesseis reais), têm sua titularidade transferida para os seus sócios, que passam a sucedê-la, no que se refere às cotas sociais e em todos os direitos e obrigações, nesta sociedade. 2.3. Em decorrência da absorção do patrimônio líquido cindido, o capital social desta sociedade (AGP AGROPECUÁRIA LTDA), totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões,

seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), após a cisão, é elevado para **R\$ 57.068.784,00 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, dividido em 57.068.784 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	ANTES DO AUMENTO		AUMENTO		APÓS O AUMENTO COM A PARCELA CINDIDA	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	16.891.656	16.891.656,00	2.131.272	2.131.272,00	19.022.928	19.022.928,00
GILSON PROVENSSI	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	6.393.818	6.393.818,00	57.068.784	57.068.784,00

2.3.1. O aumento do capital social, no valor de **R\$ 6.393.818,00** (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), corresponde às 6.393.818 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito) novas cotas sociais subscritas pelos sócios, subscritas neste ato, conforme aprovação pelos sócios, no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da seguinte forma:

PATRIMONIO LÍQUIDO - AUMENTO DE CAPITAL		
SOCIOS SUBSCRITORES	COTAS	R\$
GILSON PROVENSSI	2.131.272	2.131.272,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2.131.273	2.131.273,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2.131.273	2.131.273,00
S O M A S	6.393.818	6.393.818,00

2.3.2. A integralização do aumento de capital no valor de **R\$ 6.393.818,00** (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), devidamente integralizadas neste ato, com a parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante (realizável a Curto Prazo, Realizável a Longo Prazo) e do Ativo Permanente (Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas) e a assunção de responsabilidades descritas no Passivo Circulante, originárias da Cisão Parcial da empresa P.C.O.- COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA., na forma e condições mencionadas no item "1.3", do presente instrumento. 2.3.3. Os sócios **Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi e José Arlan Nunes de Lima**, declaram que estão de pleno acordo com o aumento do capital social, na forma acima explicitada e renunciam ao direito de subscrição de novas cotas sociais no capital da sociedade, neste instrumento de alteração contratual. 2.3.4. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, com a absorção do patrimônio líquido da Cindida, sem restrições, nos moldes dos documentos ora apresentados. 2.3.5. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

AGP AGROPECUÁRIA LTDA. NIRE: 51201313211 - CNPJ/MF n.º 15.774.357/0001-02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; Únicos componentes da Sociedade Empresaria Limitada **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Estrada Cachoeira da Fumaça Km 25, margem direita, sentido antiga BR 364, na Zona Rural do município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201313211 em 14 de junho de 2012, supletiva a lei 6404/76; **RESOLVEM, Consolidar o Contrato Social** mediante às cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - Denominação, Sede e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Estrada Cachoeira da Fumaça Km 25, margem direita, sentido antiga BT 364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP 78820-000. **Parágrafo Primeiro** - Poderão ser abertas filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior mediante a respectiva alteração do contrato social. **Parágrafo Segundo** - A sociedade possui nesta data a seguinte filial **FILIAL 01** - Estrada Cachoeira da Fumaça Km 50, sentido antiga BR 364, a direita mais 10 Km, S/N, Zona Rural, Município de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir do registro na JUCEMAT em 14/06/2012.

CAPÍTULO II - Objeto Social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto principal: a) A exploração agropecuária, em especial o cultivo das culturas de soja, algodão, milho, cana de açúcar, sorgo, milheto, feijão, arroz e girassol; b) A cria, recria e engorda de bovinos, suínos, ovinos e eqüinos; a comercialização dos produtos resultantes da exploração das atividades anteriores. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar no capital e nos proventos de outras empresas civis ou comerciais, mediante a subscrição de ações ou quotas do capital, bem como poderá explorar as atividades em regime de parceria agrícola, condomínio e/ou com posse.

CAPÍTULO III - Capital Social

4.1. "CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de **R\$ 57.068.784,00 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, dividido em 57.068.784 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	19.022.928	19.022.928,00
GILSON PROVENSSI	19.022.928	19.022.928,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	19.022.928	19.022.928,00
TOTALIZANDO	57.068.784	57.068.784,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente e ilimitadamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO IV - Administração

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida **isoladamente**, pelos sócios **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA e GILSON PROVENSSI**, já qualificados no preâmbulo do contrato social, cabendo-lhes todos os gerais poderes para o uso da razão social e em especial os seguintes: a) Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais; b) Assinar, outorgar, aceitar contratos, atos e escrituras, estipulando e aceitando cláusulas, condições, preços e formas de pagamento, direitos e obrigações; c) Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques ordem de pagamento; d) Receber e dar quitação de dinheiros, valores, direitos e obrigações; e) Obrigar e onerar a sociedade e seu patrimônio, adquirindo, alienando, compromissando, cedendo, e onerando bens sociais, exceto com relação à oneração e alienação de bens imóveis e direitos a eles relativos, matérias estas que deverão ser previamente autorizadas pelos sócios em Reunião de Sócios por quotistas que representem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social da sociedade; f) Prestar caução sobre operações financeiras, CPR (Cédula de Produto Rural), assinar endosso de CPR (Cédula de Produto Rural), assinar Ciência/Notificação de endosso de CPR (Cédula de Produto Rural); g) Liberar caução e penhor de produtos agrícolas conforme CPR (Cédula de Produto Rural) emitidas para empresa. **Parágrafo Primeiro:** Além das competências descritas no *caput*, compete ao administrador **José Arlan Nunes de Lima, Paulo Cesar de Oliveira e Gilson Provenssi**: i. Celebrar instrumentos e negócios jurídicos relacionados a operações financeiras, empréstimos, financiamentos e respectivos instrumentos de constituição de garantias relacionados à compra, venda, permuta, cessão, oneração, emissão de títulos de qualquer natureza; ii. Comprar, adquirir, emprestar, permutar, alienar e doar bens móveis de qualquer natureza, incluindo fertilizantes, defensivos, sementes, mudas, grãos, insumos etc.; inclusive aqueles necessários às atividades agropecuárias de empresas controladas, coligadas ou subsidiárias; iii. Celebrar contratos de "leasing", aluguel, contratação de serviços terceirizados; iv. Alienar bens móveis da sociedade e produtos decorrentes da exploração das culturas agropecuárias exercidas pela sociedade; v. Celebrar contratos, instrumentos jurídicos e negócios de qualquer natureza que não elencados anteriormente e que obriguem e/ou onerem a sociedade e seu patrimônio. **Parágrafo Segundo:** Além das competências e atribuições descritas no *caput*, compete ao administrador **Paulo César de Oliveira, Jose Arlan Nunes de Lima e Gilson Provenssi**: i. Celebrar contratos de "leasing", aluguel, contratação de serviços terceirizados; ii. Realizar investimentos, construções, edificações e realização de benfeitorias, contratando, comprando e adquirindo bens em nome da sociedade, assumindo compromissos em nome dela; iii. Celebrar contratos, instrumentos jurídicos e negócios de qualquer natureza que não elencados anteriormente e que obriguem e/ou onerem a sociedade e seu patrimônio; iv. Comprar, adquirir, emprestar, permutar, alienar e doar bens móveis de qualquer natureza, incluindo implementos, equipamentos, máquinas, suplementos etc., inclusive aqueles necessários às atividades agropecuárias de empresas controladas, coligadas ou subsidiárias.

CAPÍTULO V - Falecimento, Impedimento, Interdição ou Insolvência do Sócio

CLÁUSULA SÉTIMA: O falecimento, impedimento, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios, não importará em dissolução da sociedade. **Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo o falecimento, será facultada aos herdeiros, sucessores e cônjuge meeiro, caso já não sejam sócios da sociedade, ingressarem através das quotas que competem aos mesmos por direito a herança, desde que aprovado seu ingresso por sócios que representem 80% (oitenta por cento) do capital social da sociedade e seja observado o que dispôr eventual acordo de quotistas sobre este assunto. **Parágrafo Segundo:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores, do cônjuge meeiro, ou ainda não sendo aprovado o ingresso daqueles pelos sócios remanescentes, o valor dos haveres dos não admitidos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais mensais, atualizadas monetariamente pela variação do INPC, sendo que o valor de cada quota dividido pela quantidade total de quotas da sociedade. O "valor atribuído à sociedade" descrito anteriormente será o maior valor a ser obtido através das duas metodologias abaixo indicadas: **a) Projeção de fluxo de caixa** calculado sobre o valor apurado no ano em que realizar a Reunião dos Sócios que deliberou sobre os assuntos que tratam este artigo para um período futuro de no mínimo 10 (dez) anos, acrescido de perpetuidade e descontados à valor presente; **b) Valor patrimonial líquido** apurado em balanço, levantado no mínimo 60 (sessenta) dias antes da transação, especificamente para este fim, de acordo com as normas técnicas contábeis vigentes à época (atualmente padrão IFRS) **Parágrafo Terceiro:** O prazo para pagamento disposto no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser reduzido de acordo com, o que for deliberado em Reunião de Sócios da sociedade, observando o quorum de 80% (oitenta por cento);

CAPÍTULO VI - Alienação de Quotas e Ingresso de Terceiros

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar alienar e/ou ceder gratuitamente as suas quotas a outros sócios ou a terceiros estranhos ao quadro societário deverá obedecer às seguintes regras e condições, além daquelas dispostas em eventuais acordos de quotistas arquivados na forma da lei, tudo sob pena de nulidade do ato/negócio realizado em inobservância a estas normas: a) Primeiramente, o sócio alienante/cedente deverá ofertar as quotas aos demais sócios, na proporção exata da participação societária de cada um, para que, querendo, exerçam o seu direito de preferência, em igualdade de condições e preço; b) Não sendo exercido o direito de preferência descrito no item anterior por um ou mais sócios, o sócio alienante/cedente deverá ofertar as quotas remanescentes aos demais sócios que exercerem seu direito de preferência para que, querendo, exerçam novo direito de preferência para aquisição das quotas remanescentes na proporção exata da participação societária de cada um e nas mesmas condições e preço ofertadas anteriormente. Rateios sucessivos nos termos da presente alínea serão realizados até que nenhum dos sócios exerça o seu direito de preferência e/ou todas tenham sido adquiridas pelos demais sócios; c) Não exercido o direito de preferência pelos sócios, e/ou, sendo ele exercido parcialmente a transferência parcial ou total das quotas a terceiros estranhos poderá ser exercida desde que não haja oposição de sócios que representem um quarto do capital social. **Parágrafo Primeiro:** O disposto no presente artigo deverá ser observado pelos sócios ainda que a alienação e/ou cessão de quotas seja gratuita e/ou de apenas parte das quotas que o sócio alienante/cedente seja proprietário. **Parágrafo Segundo:** O direito de preferência previsto na presente cláusula deverá ser exercido em até 60 (sessenta) dias da ciência de cada oferta, observando que a notificação de oferta será encaminhada ao endereço do sócio descrito no preâmbulo do presente contrato social, bem como será obrigatoriamente comunicada aos administradores da sociedade. **Parágrafo Terceiro:** A notificação de oferta a ser encaminhada aos sócios devesse conter obrigatoriamente a quantidade e preço de cada quota ofertada, a forma e prazo de pagamento, o nome do interessado na aquisição das quotas, cópia do instrumento de interesse de compra e venda das quotas que obrigatoriamente devesse constar cláusula estabelecendo que o interesse de compra e venda das quotas é irrevogável e irretroatável, fixando multa no valor de duas vezes o valor ofertado em caso de desistência. **Parágrafo Quarto:** O prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência será assegurado para cada oferta, ou seja, 60 (sessenta) dias para o caso da alínea "a" acima de 60 (sessenta) dias para cada oferta do saldo remanescente previstas na alínea "b". **Parágrafo Quinto:** Não aprovada a alienação/cessão para terceiros estranhos ao quadro societário descrita na alínea "c", o sócio alienante/cedente poderá retirar-se da sociedade, aplicando-se, neste caso, o disposto nos parágrafos segundo, terceiro e quarto da Cláusula Sétima. **Parágrafo Sexto:** É expressamente vedado para cumprimento das exigências descritas na presente cláusula e utilização de procurador, independentemente que este seja sócio ou não e/ou que seja outorgado a ele poderes específicos para a prática de tais atos.

CAPÍTULO VII - Exclusão dos Sócios

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação dos sócios que representem mais de 80% (oitenta por cento) do capital social, aquele(s) sócio(s) que deixar(em) de integralizar suas quotas de capital, aos quais se atribua a prática de grave violação de seus deveres associativos, de inequívoca gravidade, ou por incapacidade superveniente, ou que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, ou ainda, ocorrendo o desaparecimento da "affectiosocietatis" entre ambos, seja, entre o sócio retirante e os demais sócios da sociedade, que impossibilite a consecução do fim social, tudo de acordo e com base no que dispõe os artigos 1.001/1.009 do CC/2002. **Parágrafo Único:** Os mesmos procedimentos atinentes à apuração e pagamento de haveres das hipóteses descritas na Cláusula Sétima deverão ser adotados nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em especial os valores a serem atribuídos às quotas de propriedade do sócio excluído, a forma e prazo de pagamento de eventuais haveres.

CAPÍTULO VIII - Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social correspondente ao ano civil; **a)** Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social (que encerrará em 31 de dezembro), os administradores da sociedade irão reunir-se em Reunião, para prestar contas justificadas da administração da sociedade, inclusive, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas e de acordo com deliberação que na oportunidade entre os mesmos for adotada, a distribuição dos lucros ou perdas apuradas, facultada a permanência do resultado em conta própria, incorporada ao capital se os sócios assim deliberarem; **b)** Os Administradores deverão colocar à

disposição dos demais sócios, na sede da sociedade, e independentemente de prévia notificação aos demais, os documentos de que trata a alínea "a" desta cláusula, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da realização da reunião, de acordo com o artigo de 1.078, §1º do CC; **c)** Os Administradores, devidamente empossados, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado em reunião de comum acordo entre os sócios, levando em consideração o tempo gasto, e a importância do trabalho executado para a empresa, respeitando-se os limites impostos pela legislação vigente; **d)** Todos sócios terão direito a uma retirada a ser realizada anualmente após o levantamento do balanço, com término do ano civil a título de distribuição de lucros.

Parágrafo Primeiro: O valor e as condições para efetivação das retiradas, de que tratam as alíneas "c" e "d" desta cláusula, somente serão realizadas mediante a aprovação de sócios que representam 80% (oitenta por cento) do capital social, em reunião de sócios. **Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO IX - Reunião de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As decisões sociais e soluções dos casos omissos ou não previstos no presente instrumento ou em Acordo de Quotistas serão tomadas em REUNIÃO DE SOCIOS por deliberação dos sócios que representem 80% (oitenta por cento) do capital social, ressalvados os casos em que a lei exigir maior quorum (art. 1.076 CC), valendo cada quota um voto, e, respeitadas no que couber as prescrições da legislação vigente na época. **Parágrafo Primeiro:** A convocação da Reunião de sócios realizada em jornal de grande circulação no município da sede da sociedade e publicada por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da Reunião, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores e ainda, mediante envio de telegrama ao endereço do sócio descrito na qualificação na mesma data em que for realizada a primeira inserção da convocação descrita na primeira parte deste parágrafo. **Parágrafo Segundo:** A publicação da convocação prevista no parágrafo anterior devesse constar local, data, hora e ordem do dia e o envio do telegrama ao endereço do sócio descrito na qualificação, ainda que recebido por terceiros, presume-se como se o sócio efetivamente o tivesse recebido. **Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores quando todos os sócios comparecem ou se declaramem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia; bem como será dispensável a própria Reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. **Parágrafo Quarto:** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e com o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A REUNIÃO DOS SÓCIOS será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes. **Parágrafo Primeiro:** Dos trabalhos e deliberações será lavrado, no livro de atas de Reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes, quanto bastem à validade das deliberações. **Parágrafo Segundo:** Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO X - Questões Diversas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Jaciara, estado de Mato Grosso, havendo neste, renúncia expressa por parte dos sócios por qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e acordados, firmam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, para os devidos fins. Jaciara/MT, 28 de Novembro de 2019. **Paulo Cesar de Oliveira** - (sócio administrador), **Gilson Provencsi** - (sócio administrador), **Jose Arlan Nunes de Lima** - (sócio e administrador), **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.** (Jose Arlan Nunes de Lima), **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.** (Paulo Cesar de Oliveira), **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.** (Gilson Provencsi).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220845 em 10/01/2020 da Empresa AGP AGROPECUARIA LTDA, Nire 51201313211 e protocolo 200064681 - 08/01/2020. Autenticação: 4ED47F8C5061677746687E6A1A76A58485BDE84E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E

AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200482370 - CNPJ/MF n.º 37.519.956/0001-04

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVERIA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo verde - MT, CEP. 78840-000, Brasil, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE 51200482370, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 37.519.956/0001-

04, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo e as posteriores alterações contratuais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **Das alterações**

1 - DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE: 1.1. Através do presente instrumento, com suporte nas deliberações tomadas na Reunião de Cotistas realizada nesta data, os sócios aprovam por unanimidade o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO da empresa: **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com a versão da parcela do patrimônio líquido cindido à empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**. 1.2. Aprovação dos nomes dos Peritos Contadores indicados, para a avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido, adiante identificados e qualificados: **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT**; **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro

profissional nº: **MT-019192/O-5**. 1.3. **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CISÃO**: 1.3.1. Os Peritos previamente cientificados de suas respectivas indicações apresentaram de imediato, o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil em Balanço Especial ajustado em 21 de novembro de 2019, com a demonstração da parcela cindida do patrimônio líquido desta Empresa, para apreciação, discussão e aprovação dos sócios. 1.3.2. Foi aprovado o Processo de Cisão Parcial da Cindida **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com absorção do patrimônio cindido, pela empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, avaliado em **R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)**; 1.3.3. Em decorrência da cisão parcial, ficam extintas 34.650.303 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três) cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de **R\$ 34.650.303,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três reais)**, de emissão desta sociedade. 1.3.4. O capital social desta sociedade que era **R\$ 45.707.016,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sete mil e dezesseis reais)**, dividido em 45.707.016 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sete mil e dezesseis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em face da cisão parcial, passou a ser de **R\$ 11.056.713,00 (onze milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e treze reais)**, dividido em 11.056.713 (onze milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e treze) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista e ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3.685.571	3.685.571,00
GILSON PROVENSSI	3.685.571	3.685.571,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	3.685.571	3.685.571,00
TOTALIZANDO	11.056.713	11.056.713,00

1.3.5. Justifica-se a redução do capital social, na importância de R\$ 34.650.303,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três reais) pela extinção das 34.650.303 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três) cotas sociais correspondentes, na forma explicitada no item "1.3.3". acima mencionado. 1.3.6. Os sócios **Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi e José Arlan Nunes de Lima**, declaram que estão de pleno acordo com a redução do capital social, na forma acima explicitada e renunciam ao direito de subscrição de novas cotas sociais no capital da sociedade, neste instrumento de alteração contratual. 1.3.7. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, sem restrições, nos moldes ora apresentados, com a absorção da parcela de patrimônio cindido pela empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**. 1.3.8. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 2. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

Da Consolidação do Contrato Social

4 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista a alteração acima, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação:

P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. NIRE: 51200482370 - CNPJ/MF n.º 37.519.956/0001-04

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVERIA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, resolvem por este instrumento particular de contrato **Consolidar o Contrato Social**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA SOCIEDADE, SUA SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. - A sociedade tem sua denominação social de **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. - A sociedade tem sede à AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, ficando eleito o foro da Comarca de Campo Verde-MT.

CLÁUSULA 3ª. - A sociedade terá prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 18/02/1993.

II - DO CAPITAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 4ª: O capital social da empresa é de **R\$ 11.056.713,00 (onze milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e treze reais)**, dividido em 11.056.713 (onze milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e treze) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista e ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3.685.571	3.685.571,00
GILSON PROVENSSI	3.685.571	3.685.571,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	3.685.571	3.685.571,00
TOTALIZANDO	11.056.713	11.056.713,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo** - As cotas do capital social são indivisíveis, inalienáveis, não são hipotecáveis ou penhoráveis. **Parágrafo Terceiro** - Cada quota dá direito a um voto nas resoluções e deliberações, nas reuniões de quotistas.

III - DOS OBJETIVOS E FINS DA SOCIEDADE

CLAUSULA 5ª- A sociedade tem por objetivo social Importação, exportação, representação, beneficiamento e comércio, de cereais (recebimento,

limpeza, secagem, armazenagem e expedição), de algodão em pluma e seus subprodutos, insumos agrícolas (sementes, fertilizantes defensivos, adubos) outros congêneres e agropecuária; Comércio de máquinas, implementos, aparelhos e equipamentos agrícolas, peças, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação para uso agropecuário, Depósitos de mercadorias para terceiros (insumos agrícolas), Armazéns gerais e Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 6ª: - A sociedade será administrada, com exceção dos atos previstos no parágrafo primeiro, **isoladamente** pelos sócios administradores **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, GILSON PROVENSSI e JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, todos já devidamente qualificados no preâmbulo do contrato social, cabendo-lhes todos os gerais poderes para o uso da razão social e em especial os seguintes: a) Comprar, adquirir, emprestar e permutar bens móveis de toda e qualquer natureza, incluindo fertilizantes, defensivos, sementes, mudas, insumos, peças, implementos, equipamentos, máquinas, suplementos etc.; b) Celebrar contratos de "leasing", aluguel de imóveis, contratos de compra e venda de produtos agrícolas (soja, milho, feijão e algodão) e contratação de serviços terceirizados; c) Realizar investimentos, construções, edificações e realização de benfeitorias, contratando, comprando e adquirindo bens em nome da sociedade, assumindo compromissos em nome dela; d) Celebrar contratos, instrumentos jurídicos e negócios de qualquer natureza que não elencados anteriormente e não previstos neste contrato social, que obriguem e/ou onerem a sociedade e seu patrimônio; e) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assinar cheques, recibos e depósitos bancários; f) Fiscalizar a gestão de colaboradores, gestores, mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Sociedade; g) Convocar Reunião de Sócios, ressalvadas as demais hipóteses previstas neste contrato social e em lei; h) Assinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e contábeis a serem submetidas à Reunião de Sócios para aprovação; i) Aprovar o uso de qualquer marca, nome ou símbolo que represente o nome, denominação social, razão social ou nome fantasia da sociedade por terceiros; j) Prestar caução sobre operações financeiras, CPR, assinar endosso de CPR (Cédula de Produto Rural), assinar ciência/notificação de endosso de CPR (Cédula de Produto Rural) estoques, duplicatas e outros títulos financeiros; k) Liberar caução e penhor de produtos agrícolas conforme CPR (Cédula de Produto Rural) emitidas para empresa; l) Autorizar o carregamento de produtos agrícolas depositados em armazém de terceiros; m) Celebrar cessão de crédito de contratos de compra e venda de produtos agrícolas (soja, milho, feijão e algodão); n) Assinar atualização cadastral com bancos, fornecedores e outros. **Parágrafo Primeiro:** Os seguintes atos **serão obrigatoriamente realizados em conjunto** pelos administradores: a) Alienar ou onerar bens móveis e imóveis, cotas, ações ou outras participações da sociedade em sociedades controladas, subsidiárias ou coligadas. b) Prestar aval sem limites de valor conforme a necessidade de capital de Giro da empresa; c) Prestar Fiança sem limites de valor conforme a necessidade de capital de Giro da empresa; d) Hipotecar/Alienar imóveis; e) Celebrar procuração para executivos no exercício das funções na empresa; f) Outros assuntos não especificados no caput deste artigo. **CLÁUSULA 7ª.** - É dispensada a caução de quaisquer dos administradores.

V - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 8ª. - Os exercícios encerrar-se-ão no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as Demonstrações Financeiras e Contábeis, obedecendo a técnica contábil, e legislação que rege o assunto.

VI - DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª. - Os lucros verificados em balanço e/ou balancetes intermediários em período menores que 12 (doze) meses poderão ser capitalizados ou distribuídos, ou permanecer suspenso até o final do exercício quando os sócios deliberaram por sua distribuição ou capitalização sempre na proporção do capital de cada um e, atendendo aos interesses societários. **CLÁUSULA 10ª.** - Os prejuízos verificados em balanço levantados na forma da cláusula 9ª, serão amortizados na forma da legislação do Imposto de Renda. Exercendo a amortização, vencido o prazo de permissibilidade, o saldo não amortizado, será suportado por todos os sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, conforme for estabelecido nas deliberações estatuídas na cláusula 6ª, e parágrafos.

VII - DAS RETIRADAS PRO-LABORE

CLÁUSULA 11ª. - Os administradores por suas funções na sociedade,

poderão de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", que será fixada em reuniões dos sócios representando a maioria das cotas de capital, até o limite fixado em lei.

VIII - DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE COTAS

CLÁUSULA 12ª. - É vedada a cessão ou transferência, de cotas e elementos estranhos a sociedade sem anuência expressa dos outros associados. **Parágrafo Único** - Em igualdade de condições caberá a preferência de cotas aos outros sócios ou a própria sociedade que as distribuirá entre os sócios remanescentes, na proporção do capital de cada um.

IX - DA DISSOLUÇÃO OU SUCESSÃO "CAUSA MORTIS"

CLÁUSULA 13ª. - Falecendo qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá os herdeiros poderão optar pela continuação na sociedade, ou pelo recebimento da parte que tocar ao sócio falecido.

X - DAS FILIAIS

CLÁUSULAS 14ª. - A sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território Nacional, bem como fechá-las, sempre no interesse da sociedade, e participar de outras empresas, mediante deliberação dos sócios. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade possui nesta data as seguintes filiais e/ou outros estabelecimentos. **Filial 01 - Inscrita no CNPJ: 37.519.956/0003-76 e NIRE: 5190027338-2,** - Av. Brasília nº 3013, Bairro Campo real II, Campo Verde-MT - CEP - 78.840.000. **Filial 02 - Inscrita no CNPJ: 37.519.956/0004-57 e NIRE: 5190039596-8,** - Rua Olivério Porta, nº 4062, Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT-CEP - 78.850.000. Destacado para cada Filial o valor de Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para fins Fiscais.

XI - DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 15ª. - Caso entendam os sócios transformar a sociedade em sociedade por ações e subscrição particular, para o seu evento se fará obedecer à proporcionalidade da cláusula 4ª.

XII - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 16ª. - Os casos omissos ou divergências que surgirem sobre o presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor no país e aplicáveis a espécie. **CLÁUSULA 17ª.** - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da lei. -E por estarem assim justos e acordados, firmam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, para os devidos fins. Campo Verde/MT, 28 de novembro de 2019. Sócio e Administrador - **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, Sócio e Administrador - **GILSON PROVENSSI**, Sócio e Administrador - **JOSE ARLAN NUNES DE LIMA** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220853 em 10/01/2020 da Empresa P C O - COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200482370 e protocolo 200064959 - 08/01/2020. Autenticação: B3B15636AB40411BBE-38D2B0E51CE2C3AC83C3F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Domingos da Silva Neto Matadouro - ME - Mat. Calixto, inscrita no CNPJ 21.193.181-0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, Licença de Operação (LO), no município de Santa Terezinha (MT).

P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200482370 - CNPJ/MF n.º 37.519.956/0001-04

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS - REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019), às 08h00min, na sede da empresa **P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

LTDA, estabelecida à Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, Campo Verde - MT, CEP. 78040-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE COTISTAS:** Dispensada a convocação prévia, em face da presença de todos os sócios cotistas: **2.1. PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **2.2. GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **2.3. JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; **3. QUORUM DELIBERATIVO:** Constatada a presença de sócios cotistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social desta sociedade, estabelecendo o "quorum" pleno para as deliberações sociais. **4. DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **JOSE ARLAN NUNES DE LIMA**, que convidou a mim, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **5. EMPRESA CONVIDADA:** Compareceu ainda, nesta reunião, como convidada, a empresa: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em data de 14/06/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por todos os seus sócios administradores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **José Arlan Nunes De Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL; **7. ORDEM DO DIA: Constam da pauta, os seguintes assuntos: 7.1.** Examinar, discutir e deliberar a respeito do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações da "Sociedade Cindida" e da "AGP Agropecuária, que tem por objeto a proposta da Cisão Parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial") com versão da parcela cindida ("Parcela Cindida") à "AGP Agropecuária". **7.2.** Aprovação e nomeação dos peritos/Contadores, que avaliarão a parcela do Ativo a ser cindida; **7.3.** Discussão e aprovação do laudo de avaliação da Sociedade Cindida. **7.4.** Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social

consolidado da empresa CINDIDA, após a CISÃO PARCIAL; **7.5.** Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da "AGP Agropecuária", após a CISÃO PARCIAL; **7.6.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **8. DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA:** De início, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes sobre os motivos necessários para a cisão parcial prevista e procedeu à leitura dos documentos mencionados na pauta estabelecida para esta reunião, que foram colocados à disposição de todos os sócios presentes, a fim de analisarem e deliberarem sobre o processo de cisão parcial empresa: **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, **com a versão de parte do seu acervo patrimonial cindido, à sociedade empresária limitada já constituída: AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, devidamente registrada na JUCEMAT conforme NIRE: **51201313211**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.774.357/0001-02**, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000. Assim exposto, os sócios, representando a totalidade do capital social, deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, os seguintes assuntos da Pauta: **8.1.** Após as necessárias e esclarecedoras discussões, foi devidamente aprovado o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da Sociedade, com a versão de parte da parcela cindida oriunda da avaliação do seu Ativo Circulante e Ativo Permanente, que passará a ser incorporado ao acervo patrimonial da "AGP Agropecuária". **8.1.1.** Os motivos que justificam a cisão parcial, estão explicitados no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações de ambas as sociedades interessadas, com a participação da Empresa "Anuente", cujo instrumento é neste ato, aprovado pelos sócios, à unanimidade, sem qualquer óbice. **8.2.** Os sócios aprovaram por unanimidade e sem restrições, a nomeação dos senhores Peritos Contadores: **8.2.1. DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP.050170/O-2 T-MT**; **8.2.2. CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; **8.2.3. LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. Os quais, aguardavam em uma sala contígua e, após a aprovação dos seus respectivos nomes, foram convidados a comparecer ao recinto da reunião, para eventuais esclarecimentos. **8.3.** Após os esclarecimentos prestados pelos Peritos avaliadores, foi aprovado pela votação unânime dos cotistas presentes, o **LAUDO DE AVALIAÇÃO da Sociedade, avaliando a Parcela Cindida no montante de R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)**. **8.3.1.** Os valores dos bens e direitos avaliados pelos Peritos, foram extraídos do Balanço Especial levantado em **21 de novembro de 2019**, e que servirá como data base para a realização da presente cisão parcial, com as seguintes demonstrações:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019			
A T I V O				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49	
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00		150.000,00	
ATIVO PERMANENTE				
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	50.671.459,00	D		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 22.414.974	D	28.256.485,00	
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32		D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRÍCOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)		D
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA			36.368.934,00	D
			Saldo em 21.11.2019	
DESCRIÇÃO DA CONTA				
P A S S I V O				C
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	C	545.220,00	
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04			
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	C	2.100,04	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	C	953.470,64	
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32		120.820,32	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	C	97.020,00	
PATRIMONIO LÍQUIDO				
GILSON PROVENSSI	11.550.101,00			
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	11.550.101,00			
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	11.550.101,00	C	34.650.303,00	
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA			36.368.934,00	C

8.3.2. A avaliação do Acervo Patrimonial da CINDIDA, terá como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). 8.3.3. A parcela Cindida, em seu valor total será absorvida e incorporada ao patrimônio da "AGP Agropecuária" conforme demonstra o gráfico do item "8.3.2."m acima, porém, desse montante, apenas a importância de **R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais)**, serão incorporados ao seu patrimônio líquido, como **AUMENTO DE CAPITAL**, correspondentes à subscrição de novas cotas, pelos sócios, que serão integralizadas neste ato, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 19.11.2019			
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49	
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00		150.000,00	
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRICOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)	D	6.678.659,51
SOMA DA PARCELA DO ATIVO				8.112.449,00
				D
	Saldo em 21.11.2019			
DESCRIÇÃO DA CONTA				
PASSIVO				C
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00		
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04			
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	953.470,64		
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32	120.820,32		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00	C
PATRIMONIO LÍQUIDO - AUMENTO DE CAPITAL				
GILSON PROVENSSI				
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA				
PAULO CESAR DE OLIVEIRA				6.393.818,00
				C

8.4. Após as demonstrações e justificativas, foi discutido e aprovado à unanimidade pelos sócios, o **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO** firmado pelos sócios das sociedades interessadas nessa Cisão Parcial, com incorporação, com o devido encarte do **LAUDO DE AVALIAÇÃO** firmado pelos Peritos Contadores acima qualificados, em sua íntegra, que passa a fazer parte da presente, como **ANEXO I. 8.5.** Os sócios deliberam que, como consequência da aprovação da Cisão Parcial, as sociedades envolvidas, sofrerão as seguintes mudanças em seus capitais sociais: 8.5.1. Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da **"AGP Agropecuária"**, a "Sociedade Cindida" sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 34.650.303,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três reais), com o consequente cancelamento de 34.650.303 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, considerando sem modificação na participação nominal dos demais sócios. O capital social da Cindida, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido no quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
GILSON PROVENSSI	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
TOTALIZANDO	45.707.016	45.707.016,00	34.650.303	34.650.303,00	11.056.713	11.056.713,00

8.5.2. Observa-se que, antes da Cisão, assim era a composição do capital social da empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA:**

SÓCIOS	Antes da Cisão	
	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO-COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

8.5.3. No procedimento da cisão parcial, ficou deliberado pelos sócios que as 50.671.459 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove) cotas que a "P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, era possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" (parte relacionada) conforme consta do Laudo de Avaliação inserido no Protocolo e Justificação, ao retirar-se definitivamente da sociedade, neste ato, a Cindida transfere por força desta cisão parcial, as referidas cotas, à titularidade dos seus sócios, que a sucederão, especificamente, nos direitos e obrigações inerentes a essas quotas sociais. 8.5.4. A diferença verificada entre o valor das referidas cotas sociais supradescritas, após a aplicação do coeficiente da respectiva equivalência patrimonial, em relação ao valor da parcela cindida, será ajustada contabilmente, no acervo patrimonial da Cindida.

ATIVO PERMANENTE			
(+ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	50.671.459,00	D	
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 22.414.974,00	D	28.256.485,00

8.5.5. Demonstração do capital social, após a retirada da CINDIDA, do quadro societário da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**:

SÓCIOS	CAPITAL APÓS A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS COTAS PELA CINDIDA			
	Antes		Depois	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00	16.891.654	16.891.654,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00
P.C.O. - COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00	0	0,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	50.674.966	50.674.966,00

8.5.6. Com a absorção da Parcela Líquida Cindida, de R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), o capital social da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, será elevado para **R\$ 57.068.784,00** (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 57.068.784 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, e fica assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIAS	ANTES DO AUMENTO		AUMENTO		APÓS O AUMENTO COM A PARCELA CINDIDA	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	16.891.656	16.891.656,00	2.131.272	2.131.272,00	19.022.928	19.022.928,00
GILSON PROVENSSI	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	6.393.818	6.393.618,00	57.068.784	57.068.784,00

8.6. A Cisão Parcial da empresa P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, foi aprovada pelos seus sócios, por unanimidade, sem restrições, conforme os dados, informações, valores e condições estabelecidos no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL e JUSTIFICAÇÃO, assinado digitalmente pelos mesmos, em 28 de novembro de 2019 e pelos termos desta Ata. 9. Outros assuntos de interesse da Sociedade: 9.1. Os sócios deliberaram que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de realização desta reunião, o processo de cisão parcial com incorporação, deverá ser ingressado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para os registros e providências necessárias para todos os fins de direito. 9.2. O sócio **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, solicita que em sua qualificação, seja corrigida a sua profissão, que consta como engenheiro agrônomo, passando de agora em diante, a ser: "empresário". 9.3. Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta reunião. 10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida, e aprovada por todos os sócios presentes das empresas P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima) e AGP AGROPECUÁRIA LTDA, representada pelos sócios administradores Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro Registro de Atas da empresa P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. Campo Verde - MT, 28 de Novembro de 2019.

EMPRESA CINDIDA: P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. sócio administrador - Paulo Cesar de Oliveira, sócio administrador - Gilson Provenssi, sócio administrador - Jose Arlan Nunes de Lima

EMPRESA QUE ABSORVERÁ A PARCELA LIQUIDA CINDIDA: AGP AGROPECUÁRIA LTDA. sócio administrador - Paulo Cesar de Oliveira, sócio administrador - Gilson Provenssi, sócio administrador - Jose Arlan Nunes de Lima, Presidente da Mesa - Jose Arlan Nunes de Lima, Secretário da Reunião - Paulo Cesar de Oliveira

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220354 em 09/01/2020 da Empresa P C O - COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200482370 e protocolo 191942669 - 26/12/2019. Autenticação: 3B9EB32B8DD064D9ABD-3C7726BAA2528ED07A71. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DOS PERITOS NOMEADOS: i. **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP.050170/O-2T-MT**; ii. **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; iii. **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADORA inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. Abaixo assinados, Peritos nomeados pelos diretores da sociedade limitada denominada: **P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Avenida Nelson Camilo Fernandes s/n, Distrito Industrial, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - CEP. 78840-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51200482370**, em 25/02/1993, inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.519.956/0001-04**; para avaliar a parcela do patrimônio desta empresa a ser cindida, cujo acervo patrimonial, após a avaliação, será devidamente incorporado pela empresa dos mesmos interessados, denominada: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km 25, Margem Direita, Sentido antiga BR 364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51201313211**, em **14/06/2012**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.774.357/0001-02 (Cindida)**; **2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** 2.1. O presente **Laudo** é emitido com o objetivo de avaliar, de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas, com base no acervo líquido registrado no Ativo Circulante, Ativo Permanente (Investimentos e Imobilizado) a ser vertido pela **Empresa Cindida (P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.)** à empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, conforme foi aprovado em **Reunião de Cotistas** realizada no dia **28 de Novembro de 2019**, com a subsequente ratificação do **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO**, da **CINDIDA**, seguida da incorporação ao patrimônio da "**AGP Agropecuária**", ambas já identificadas e qualificadas no presente LAUDO, o qual, não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade, que não especificamente esta. **3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ALCANCE DOS TRABALHOS:** 3.1. O **LAUDO DE AVALIAÇÃO** está sendo emitido a determinados ativos e passivos especificamente extraídos do Balanço Especial da Empresa: **P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. nº 37.519.956/0001-04**, especialmente levantado em data de **21 de novembro de 2019, (ANEXO I)**, de acordo com os critérios e práticas contábeis atualmente exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela legislação tributária vigente. 3.2. Procedemos ao exame dos livros fiscais e documentos contábeis da **EMPRESA CINDIDA**, os quais, satisfazem às formalidades legais, vez que os registros estão sendo executados em conformidade com as normas contábeis vigentes. 3.3. A análise das contas ativas que compõe o patrimônio a ser cindido, constam efetivamente do Balanço Patrimonial da Cindida, encerrado especialmente para esse fim, em data de 19 de novembro de 2019, antes da Cisão Parcial (ANEXO I), conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelos artigos: 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002. 3.4. Em face disso, apresentamos a discriminação detalhada dos valores a que correspondem os referidos itens, que parcialmente integram o **patrimônio a ser cindido** da empresa **P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** e que serão devidamente absorvidos pela Empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, conforme consta do **item 4**, do presente. **4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA CINDIDA, ESPECIALMENTE PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL:**

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019			
4.1. ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49	
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00		150.000,00	
ATIVO PERMANENTE				
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS				
COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	50.671.459,00	D		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 22.414.974,00	D	28.256.485,00	
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRÍCOLA	(1.172.310,16)	(-) 1.504.762,81	D	6.678.659,51
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA			36.368.934,00	D
	Saldo em 21.11.2019			
4.2. PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00		

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS					
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS					
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04				
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04			
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS					
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	953.470,64			
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS					
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32	120.820,32			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS					
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00		C
PATRIMONIO LÍQUIDO					
GILSON PROVENSSI	11.550.101,00				
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	11.550.101,00				
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	11.550.101,00		34.650.303,00		
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA			36.368.934,00		C

5. BENS DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO E DO ATIVO PERMANENTE DA EMPRESA CINDIDA, AVALIADOS PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL, QUE SERÃO INCORPORADOS DIRETAMENTE AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA "AGP AGROPECUÁRIA LTDA":

5.1. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
5.1.1. Matrícula R/17.806- 1º OFÍCIO - JACIARA - MT Lote nº 23, quadra .66, da planta do Loteamento Urbano desta cidade de Jaciara - MT, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de Frente para a Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, por 40,00 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 400,00 m2; confrontando, de um lado com o lote n. 22; de outro lado com o lote n. 24 e, pelos fundos, com parte do restante do mesmo lote. Matrícula Anterior n. R/745, fls 145 do livro n. 2-B		R\$ 150.000,00
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - (TERRENOS)		R\$ 150.000,00

5.2. ATIVO PERMANENTE		
5.2.1. TERRENOS		
5.2.1.1. Matrícula 9.498 - 1º OFICIO - CAMPO VERDE - MT Uma área de terras para edificações diversas, desmembrada da Fazenda São Luiz (parte), situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde - MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 17.000,00 M2, = a 1.7000 has, destacados de uma porção maior, com 5.1000 has, da referida Fazenda, dentro dos seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1C, cravado na divisa comum da faixa de domínio da rodovia BR 070 e a faixa de servidão perpétua; deste, segue confrontando com a faixa de servidão perpétua, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°55'25" e 100,690 m até o vértice M-3B; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula 6.134 de 01/06/2007, com os seguinte azimutes e distâncias: 200°09'53" e 170,016 m até o vértice M-3A deste, segue confrontando com a área desmembrada da matricular 5.986 de 27/06/2006, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°55'25" e 100,690 m até o vértice M-4; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia BR 070, com os seguinte azimutes e distâncias: 20°09'53"E 170,016 m até o vértice M-1C, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfica, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Tecnólogo em Estradas e Topografia Luciano Edgar Reimann, CREA 5.285-D/MT nº 120310344 e Alvará de Desmembramento nº 157/13 datado de 29/05/13, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Alexandre C. Ferrarezi, acostados nos autos do processo do projeto nº 365/13, aprova -do pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, aqui arquivado	R\$ 300.000,00	

5.2.1.2. Matrícula 7.255 -1º OFICIO - PARANATINGA - MT Lotes Urbano nº 01,14 e13 da quadra 31, (RESERVADOS PARA A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA), com a área de 1.800,00 m2, situado no Loteamento "CIDADE GAÚCHA DO NORTE" - 1ª ETAPA, no Município de Paranatinga-MT., outrora Chapada dos Guimarães, dentro dos seguintes limites e confrontações: 45,00 metros para a Avenida Brasil; FUNDOS: 45,00 metros para os Lotes nºs 02, 03 e 04; LADO ESQUERDO: 40,00 METROS para a Avenida 13 de julho, havido em área maior por compra de SÉRGIO GABRIEL SEIXAS e sua mulher e OUTROS, conforme Escritura Pública /de Compra e Venda, lavrada as fls 128 do Livro n. 178, em 15/05/79, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Cascavel-PR, e registrado sob n. 01 da matrícula n. 4.327 do Livro 2-F, em 17/03/1980, e posteriormente loteada com a denominação de "GAUCHA DO NORTE - 1ª TAPA", conforme R-02-4.327. fls 198 do Livro 2-F em 09/12/1980, ambos neste RG e posteriormente matriculado sob n. 7.255, Livro 02-AJ, em 29/12/2010 no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT	R\$ 30.000,00	
5.2.1.3. Matrícula 4.327, Livro 2-F - Regº nº 01, do CRI-1º OFICIO - CUIABÁ - MT Lote Urbano nº 05 da quadra 131, com a área de 600,00 m2, situado no Loteamento denominado "CIDADE GAÚCHA DO NORTE"- 1ª ETAPA, no Município de Paranatinga-MT., outrora Chapada dos Guimarães, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: 15,00 metros para a Rua Brasília; FUNDOS: 15,00 metros para o Lote nºs 04; LADO ESQUERDO: 40,00 metros para o lote n. 04, LADO DIREITO: com 40,00 metros para o lote n 06, havido em área maior por compra de SÉRGIO GABRIEL SEIXAS e sua mulher e OUTROS, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 128 do Livro n. 178, em 15/05/79, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Cascavel-PR, e registrado sob n. 01 da matrícula n. 4.327 do Livro 2-F, em 17/03/1980, e posteriormente loteada com a denominação de "GAUCHA DO NORTE - 1ª ETAPA", conforme R-02-4.327. fls 198 do Livro 2-F em 09/12/1980, ambos neste RI.	R\$ 30.000,00	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE (TERRENOS)		R\$ 360.000,00

5.3. EDIFICAÇÕES		
5.3.1. Edificações para uso comercial, construída em Alvenaria e painel isotérmico, estrutura em pré-moldado, com reboque e pintura na parte externa piso de cerâmica, com forro de laje e cobertura de zinco, com 6.479,94 m2 de área construída. Edificada sob o terreno com 17.000,00 m2, situada na cidade de Campo Verde-MT, com matrícula n. 9.498 do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde - MT		R\$ 6.649.052,27
(-) Depreciações de Edificações		(R\$ 332.452,65)
TOTAL DAS EDIFICAÇÕES		R\$ 6.316.599,62

5.4. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
	Discriminação	Valor do bem (+)	Depreciação (-)	Valor Depreciado (=)
5.4.01	Carreta Abastecedora de Pulverizador	47.000,00	47.000,00	0,00
5.4.02	Carreta Agrícola para Trator	3.000,00	3.000,00	0,00
5.4.03	Coletor de Dados Juno AS Handheld	4.254,25	2.194,36	2.059,89
5.4.04	Grade Aradora Pesada com pneus	51.000,00	51.000,00	0,00
5.4.05	JMAD-11c/ rolo comp. Lam. Arado Pontas	65.000,00	65.000,00	0,00
5.4.06	Plataforma de milho John DEERE serie 600	175.115,80	175.115,80	0,00
5.4.07	Sem. e Aduadora Rebocada Mod. HERC	124.000,00	124.000,00	0,00
5.4.08	Tanker Magnu 25.000 Inox- Car. Grande	115.000,00	115.000,00	0,00
5.4.09	Trator 6110J	150.000,00	150.000,00	0,00
5.4.10	Trator Agrícola CASE Magnum 260	440.000,00	440.000,00	0,00
*****	TOTAL	1.174.370,05	1.172.310,16	2.059,89

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 6.1. O valor cindido, resultante da avaliação realizada, a ser vertido para a **AGP AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ 15.774.357/0001-02**, na importância de **R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)** está avaliado nos demonstrativos constantes dos itens "4" e "5", acima. 6.2. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento ou informações de conflitos de interesse direto ou indireto entre as partes, nem de qualquer outra circunstância que indique ou represente eventual conflito de interesse em relação aos serviços apresentados neste laudo, ora realizados por nós, na qualidade de peritos nomeados; 6.3. Declaramos, também, que não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores das empresas: P.C.O - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPOSRTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA (**Cindida**) e/ou AGP AGROPECUÁRIA LTDA., com a finalidade de direcionar, impedir, limitar, dificultar ou induzir práticas de quaisquer naturezas, que tenham ou possam ter comprometido o acesso, utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos, ou sistemática de trabalho ou procedimentos, necessários para a qualidade e transparência da conclusão do presente laudo. **7. FINALIZAÇÃO Nada mais havendo, damos por encerrado o presente Laudo de Avaliação, para que o mesmo produza os seus legais efeitos, especialmente para o fim a que se destina.** Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

Dorival Orçati - Contador - CRC.SP. 050170/O-2T-MT - CPF. nº 072.918.098-00

Celso Souza de Oliveira - Contador - CRC.SP. 087279/O-6T-MT - CPF. nº 421.803.098-72

Luana Silva Moraes - Contadora - CRC.MT. 019192/O-5. - CPF. nº 024.812.611-35

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220853 em 10/01/2020 da Empresa P C O - COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200482370 e protocolo 200064959 - 08/01/2020. Autenticação: B3B15636AB40411BBE38D2B0E-51CE2C3AC83C3F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO DA EMPRESA
P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA
- NIRE: 51200482370 - CNPJ: 37.519.956/0001-04 -
COM VERSÃO DE PATRIMONIO PARA A EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA:
AGP AGROPECUÁRIA LTDA**

- NIRE: 51201313211 - CNPJ/MF: 15.774.357/0001-02 -

Pelo presente instrumento particular, conforme preceituam os artigos 223 a 226 e 229 a 234, todos da Lei nº 6.404/1976 e os artigos 1.116 a 1.122, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), as partes adiante identificadas e qualificadas: **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios administradores: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 424.156.679-00, Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê, 2593, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **GILSON PROVENSSEI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC, solteiro, empresário, CPF nº 928.668.599-87, Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 1258, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 562.227.931-34, Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em data de 14/06/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por todos os seus sócios administradores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **José Arlan Nunes De Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, ("AGP Agropecuária");

I - MOTIVOS DA OPERAÇÃO

A proposta de cisão parcial da empresa **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, constitui etapa do processo de reestruturação societária envolvendo duas sociedades, constituídas pelos mesmos sócios, que carece simplificar e adequar tal estrutura societária, buscando a redução dos custos de sua administração, objetivando a centralização do sistema administrativo e financeiro na praça de Campo Verde - MT, com a premissa efetuar a transferência parcial dos valores, bens e direitos registrados no seu Ativo Circulante, à empresa outra empresa, já constituída: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, retro qualificada, razão pela qual, pretendem viabilizar a melhor aplicação de recursos ao setor financeiro dessa empresa, através de estratégia administrativa mais dinâmica e adequada à expansão dos negócios com redução de gastos com o setor administrativo e a melhor gestão financeira. Por ser de interesse de todos os sócios e das referidas sociedades, **o acervo patrimonial**

a ser cindido compreendendo: (parcela do Ativo Circulante - Direitos Realizáveis a Curto Prazo (operações realizadas com partes relacionadas); Direitos Realizáveis a Longo Prazo (propriedades para investimento) e parcela do Ativo Permanente - (Participação societária em outra empresa - menos a equivalência patrimonial negativa); Terrenos, Edificações, Máquinas e Equipamentos Agrícolas (menos as depreciações acumuladas), **será vertido ao acervo patrimonial da sociedade empresária limitada já constituída, AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, de modo que, através de procedimentos e ações administrativas, possibilitem a geração de novos recursos e esta se torne mais competitiva no mercado em que atua. A Cisão Parcial não importará qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da **P.C.O. - MÉRCEO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, ou na alteração de seu objeto social, devendo essa sociedade, continuar funcionando como sociedade empresária limitada.

II - BASES DA CISÃO PARCIAL

A) A cisão parcial terá como base, a data de **21 de Novembro de 2019** e todas as variações patrimoniais posteriores à referida data, serão diretamente alocadas e/ou apropriadas à empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, que absorverá a parcela do patrimônio cindido (*Ativo circulante, Ativo Permanente e o Imobilizado*), e assumirá as obrigações inseridas no Passivo Circulante, compreendendo: Obrigações Realizáveis a Curto Prazo (*Adiantamento de Clientes; Operações com Partes Relacionadas (Fornecedores); Adiantamento de Clientes (Partes Relacionadas); Valores A Pagar (Partes Relacionadas); Distribuição de Lucros a Pagar (Partes Relacionadas)*). **B)** De conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 3º, do Art. 229, da Lei nº 6.404/76, os Contadores Peritos adiante qualificados, apresentarão, num só documento, aos sócios da Sociedade, o **Laudo de Avaliação** da parcela do acervo patrimonial a ser cindido (*Ativo Circulante (+) o Ativo Permanente e (+) o Imobilizado, e as obrigações do Passivo Circulante*) e a demonstração da Parcela do Patrimônio Líquido (Cindido) Empresa: **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, realizado com base nos resultados constantes do Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, fazendo parte deste, como **ANEXO I. i. DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT**; **ii. CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; **iii. LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. **B1)** A indicação dos Peritos Contadores supramencionados, será submetida à ratificação pela Reunião de Cotistas da CINDIDA, que examinar esta Proposta, Justificação e Protocolo de Intenção para fins de Cisão Parcial, nos termos dos artigos 223, 224, 227, parágrafos 1º, e 229, parágrafos 1º e 3º, todos da Lei nº 6.404/1976. **C)** A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade, terá como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), conforme Balanço Especial levantado em 19 de novembro de 2019, para esse fim. **D)** Na Cisão Parcial e de acordo com o Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, a Parcela Cindida da "P.C.O.", na importância de **R\$ 36.368.934,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)**, a ser vertida à "**AGP Agropecuária**", será constituída por:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 19.11.2019			
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57	D	1.283.789,49	
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00		150.000,00	
ATIVO PERMANENTE				
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS				
COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	50.671.459,00	D		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-)22.414.974,00	D	28.256.485,00	
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32		D
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRÍCOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)		D
			6.678.659,51	
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA				D
				36.368.934,00

Z.				C
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00		

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04			
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	953.470,64		
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32	120.820,32		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00	C
PATRIMONIO LÍQUIDO				
GILSON PROVENSSI		11.550.101,00		
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA		11.550.101,00		
PAULO CESAR DE OLIVEIRA		11.550.101,00	34.650.303,00	
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA			36.368.934,00	C

III - BENS E DIREITOS QUE CONSTITUEM A PARCELA A SER VERTIDA PELA CINDIDA E QUE SERÁ ABSORVIDA PELA AGP AGROPECUÁRIA, A VALOR CONTABIL: Todos os bens e direitos que compõem a parcela cindida desta Cisão Parcial, estão devidamente descritos e avaliados nos itens "III e "IV" do Laudo de Avaliação anexo a este **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO.**

I V - SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A) A Parcela Cindida será vertida à "AGP Agropecuária" e, por consequência, ocorrerá a transferência de todos os direitos e obrigações inerentes a tal parcela, ao seu patrimônio, sendo que esta, sucederá a Cindida estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados à respectiva parcela absorvida, sem que haja solidariedade da "P.C.O." com a "AGP Agropecuária" em relação à parcela remanescente da Cindida, que permanecerá sob a sua própria titularidade, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. B) A "AGP Agropecuária" responderá pelo pagamento de impostos, taxas, emolumentos, custas, honorários e despesas originárias do registro e transferência fisco-contábil desses valores, bens e direitos inerentes à parcela vertida, ficando desde já, a Cindida, excluída de tais responsabilidades ou atribuições.

V - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA "P.C.O." - APÓS A CISÃO PARCIAL

A) Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Cindida, sofrerá a redução no valor de R\$ 34.650.303,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três reais), correspondente ao cancelamento de 34.650.303 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e três) cotas sociais, com a devida subtração da participação social, dos sócios "P.C.O.", tanto em relação ao valor, quanto ao número equivalente de cotas, na mesma proporção. B) Após a redução, na forma acima mencionada, assim ficará demonstrado o capital social da **P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA:**

SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
GILSON PROVENSSI	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	15.235.672	15.235.672,00	11.550.101	11.550.101,00	3.685.571	3.685.571,00
TOTALIZANDO	45.707.016	45.707.016,00	34.650.303	34.650.303,00	11.056.713	11.056.713,00

C) Constatada a alteração do valor do capital social e a redução do número de cotas sociais, a CINDIDA fará a devida alteração contratual, em instrumento próprio e procederá a respectiva consolidação.

VI - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGP AGROPECUÁRIA LTDA ANTES DA CISÃO

A) O capital social da Empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, antes da Cisão Parcial, é de R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais), **totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:**

SÓCIOS	ANTES DA CISÃO	
	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
P.C.O. - COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

B) As **50.674.966** (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis) cotas sociais que a **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** era possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" conforme consta do Laudo de Avaliação, no Ativo Permanente - Parte Relacionada - Participação Societária em Outra Empresa - Cotas de Capital (AGP Agropecuária), ficam através do procedimento desta Cisão Parcial, com a titularidade transferida à sócia AGP AGROPECUÁRIA, favorecendo nominalmente os seus respectivos sócios. na proporção de 1/3 (um terço) para cada um, da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL APÓS A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS COTAS PELA CINDIDA			
	Antes		Depois	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00	16.891.654	16.891.654,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00	16.891.655	16.891.655,00
P.C.O. - COM IMP EXP E AGROP LTDA	50.671.459	50.671.459,00	0	0,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	50.674.966	50.674.966,00

**VII - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGP AGROPECUÁRIA LTDA
APÓS O AUMENTO, COM A INTEGRALIZAÇÃO DE NOVAS COTAS,
ORIGINÁRIAS DA PARCELA LIQUIDA CINDIDA DA CISÃO PARCIAL
P.C.O - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

A) Conforme apresentado acima no item VI, alínea B, a P.C.O.- **COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** (CINDIDA) retirar-se-á do quadro societário da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, sendo sucedida pelos seus sócios, pela transferência da titularidade de suas cotas sociais, devendo providenciar instrumento próprio de alteração contratual, para tal comprovação. B) A **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, terá o seu capital social aumentado em **R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais)**, cujo valor será integralizado, mediante a transferência dos bens originários da Parcela Cindida, constituídos pelo Ativo Circulante, pelo Ativo Permanente, somados aos bens do Ativo Imobilizado, menos as obrigações assumidas no Passivo Circulante, conforme a demonstração a seguir exposta:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 21.11.2019			
A T I V O	D			
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
DUPLICATAS A RECEBER - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	217.837,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	1.065.951,57		D	1.283.789,49
DIREITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS				
TERRENOS	150.000,00			150.000,00
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
TERRENOS	360.000,00			
EDIFICAÇÕES	6.649.052,27			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.174.370,05	8.183.422,32	D	
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(332.452,65)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. AGRICOLA	(1.172.310,16)	(1.504.762,81)	D	6.678.659,51
SOMA DA PARCELA DO ATIVO				8.112.449,00
	Saldo em 21.11.2019			
DESCRIÇÃO DA CONTA				
P A S S I V O	C			
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ANTONIO MACHADO DA ROSA	450.000,00			
JOÃO DAVI CALAI BRASSUOL	95.220,00	545.220,00		
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
AGP MONITORAMENTO LTDA	700,00			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	0,04			
CEREALISTA AGP LTDA	1.400,00	2.100,04		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	953.470,64	953.470,64		
OUTROS VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	120.820,32	120.820,32		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PARTES RELACIONADAS				
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	97.020,00	97.020,00	1.718.631,00	C
PATRIMONIO LÍQUIDO - AUMENTO DE CAPITAL				
GILSON PROVENSSI		2.131.272,00		
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA		2.131.273,00		
PAULO CESAR DE OLIVEIRA		2.131.273,00	6.393.818,00	C
SOMA DA PARCELA DO PASSIVO				8.112.449,00

C) Após ser aumentado em R\$ 6.393.818,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), o capital social da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, subscrito e integralizado, na importância de **R\$ 57.068.784,00 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, dividido em 57.068.784 (cinquenta e sete milhões, sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	ANTES DO AUMENTO		AUMENTO		APÓS O AUMENTO COM A PARCELA CINDIDA	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	16.891.656	16.891.656,00	2.131.272	2.131.272,00	19.022.928	19.022.928,00

GILSON PROVENSSI	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	16.891.655	16.891.655,00	2.131.273	2.131.273,00	19.022.928	19.022.928,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00	6.393.818	6.393.618,00	57.068.784	57.068.784,00

D) Todos os valores acima relacionados, que compõem a parcela cindida, serão transferidos de imediato, pelo valor contábil, para ser incorporado ao acervo patrimonial da Empresa: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A - A contabilização de todos os eventos posteriores à aprovação da operação de cisão, será efetuada a valor contábil, pela Empresa: P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., e pela Empresa: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.**, nos moldes da legislação fiscal, contábil e tributária, vigentes. **B** - A cisão parcial ora contratada será levada para aprovação pelos sócios das sociedades envolvidas. Os atos societários que refletirão a operação objeto deste Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, uma vez registrados e arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, são nos termos do parágrafo 2º e o artigo 98, da Lei nº 6.404/1976, documentos hábeis para a transferência, por registros contábeis, dos valores, bens e direitos, com que o subscritor tiver contribuído para a formação do capital social da Empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.** E, por estarem as partes de comum acordo com o que ora convencionam, firmam o presente, assinando digitalmente, em via única, para os devidos fins. *Campo Verde - MT, 28 de novembro de 2019.*

EMPRESA CINDIDA: P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima

EMPRESA QUE ABSORVERÁ A PARCELA CINDIDA - AGP AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2220853 em 10/01/2020 da Empresa P C O - COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200482370 e protocolo 200064959 - 08/01/2020. Autenticação: B3B15636AB40411BBE38D2B0E-51CE2C3AC83C3F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO EXTRATO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso
CNPJ: 26.562.892/0001-08 CONTRATADO: Huffix do Brasil Industria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda CNPJ: 05.238.556/0001-34
OBJETO: Aquisição de fornecimento e instalação de 53 metros lineares de componente de arquivamento e armazenamento (arquivo deslizante), confeccionado em chapa de aço SAE 1010/20. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 55/2019 - Pregão Eletrônico nº 04/2019 - Processo 23073.09113/18-50 - Universidade Federal do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 28.567,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.06.09 - Proder 2019
Mobiliários e equipamentos RECURSOS: Conselho Federal de Administração de Conselho Regional de Administração de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2020

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente do CRA-MT

Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos para a 16ª Semana de Água e outras campanhas de conscientização ambiental e demais eventos realizados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação exclusiva ME/EPP. Realização: Por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/> Inserção de propostas no sistema

Comprasnet: das 10h de 17/01/2020 até as 18h do dia 29/01/2020, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 30/01/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites <https://comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de janeiro de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019/SAMAE

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019/SAMAE AVISO DE RESULTADO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019/SAMAE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DOS SERVIÇOS VIA GPS E SATÉLITE, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, foi ANULADA, porém em breve iremos publicar a Abertura de um novo Processo, pois será feitas algumas alterações.

Tangará da Serra/MT, 15 de Janeiro de 2020.

EDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. WILSON ROQUE POZZOBON - CPF 176.860.169-00, produtor rural arrendatário da Fazenda Rio Claro, Inscrição Estadual nº 13.554.016-0, estabelecida a MT 242 - KM 60 - Caravagio, no município de Sorriso/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 36, 225, 234, 235, 246, 259, 331 a 333, 343, 344, 356, 359, 406, 422, 438, 470, originadas da AIDF nº 676687, emitida em 23/01/2015, notas validas até

23/01/2017; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 569, 572, 589, 598, 667, 684, 685, 704, originadas da AIDF nº 682863, emitida em 02/04/2015, notas validas até 02/04/2017; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 812, 946, 955, 1129, 1131, 1201, 1231, 1259, 1266 a 1268, originadas da AIDF nº 686361, emitida em 10/06/2015, notas validas até 10/06/2017; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 1349, 1375, 1379, originadas da AIDF nº 689895, emitida em 24/07/2015, notas validas até 24/07/2017;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”